



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIARIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VIII - N.º 237

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 1945

Serviço de Expediente

Expediente de 18 de outubro de 1945

DECRETOS DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1945

O Prefeito do Distrito Federal, resolve

R reintegrar:

Felo Decreto P. 739, tendo em vista o que consta do processo n.º 20.178-45-ASA nos termos do art. 75 do decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. João Gomes Ribeiro de Avelar, no cargo de Guarda Vida, padrão 31.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 17 de outubro de 1945

Na Secretaria do Prefeito:

Clube de Engenharia 15.383 - A Secretaria de Finanças.

Os Comediantes 15.331 - Ao Serviço de teatros para informar.

Ofício 470 da Secretaria Geral de Viação e Obras 15.320 - Autorizo, em face do parecer, para o fim mencionado, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 117 do Departamento de Limpeza Urbana 15.378 - Autorizo, para o fim mencionado, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 245 do Departamento de Obras 15.379 - Autorizo, em face do parecer, para o fim mencionado, obedecidas as prescrições legais.

Ofício s.n. do Departamento de Aguas e Esgotos 15.384 - Autorizo, em face do parecer, para o fim mencionado, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 614 do Tribunal de Contas do Distrito Federal 15.388 - A Secretaria de Administração.

Dia 18

Lino de Sousa 15.414 - Faça-se o expediente de readmissão, por equidade, tendo em vista o parecer do Senhor Secretário Geral do Interior. João José de Freitas Lentini 15.415 - Idem, idem.

Odilon de Oliveira Torres 15.416 - Idem, idem.

Teófilo José de Sousa 14.199 - Faça-se o expediente, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Benedito Teixeira da Cunha Júnior 13.365 - Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Alfredo Moreira do Carmo Machado 12.540 - Deferido, por equidade, ten-

SECRETARIA DO PREFEITO

do em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Administração.

Silvio José Gonçalves 13.043 e Leônício de Oliveira Serva 13.041 - Deferido, por equidade, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral do Interior.

Fôlha de pagamento de serventúrios que prestaram serviços extraordinários na Secretaria do Prefeito, durante o mês de setembro do corrente ano. (Processos ns. 14.807-15, 14.808 de 1945, e 14.803-45).

Salustiano Ferreira - Mat. 5.100	150,00
Antenor Ferreira de Oliveira - Mat. 5.104	100,00
Carlos Gonçalves Viana - Mat. 9.934	300,00
Marino Xavier da Costa - Mat. 13.503	100,00
Carlos Alves de Freitas - Mat. 16.106	150,00
João Monteiro - Mat. 5.205	150,00
Alberto Felipe da Silva - Mat. 9.907	100,00
Valter Coelho da Silva - Mat. 10.923	150,00
Eurico de Freitas Pires - Mat. 13.503	200,00
Antenor José Vilar - Mat. 16.101	150,00
Alfredo Sebastião Penedo - Mat. 20.003	150,00
Mauro Vallim de Brito - Mat. 32.409	150,00
Antônio Gomes da Silva - Mat. 13.510	200,00
Francisco Gomes - Mat. 2.413	200,00
Rubem da Silva - Mat. 19.317	150,00
José Inácio Coelho - Mat. 16.527	200,00
Maurício Ramos - Mat. 20.321	150,00
Joaquim Domingos Inocência - Mat. 11.734	200,00
Quinto Cláudio Cactano Politano - Mat. 16.532	150,00
Salvador Peçanha - Mat. 16.530	150,00
Manuel Cabral Filho - Mat. 2.735	100,00
José Juvenino Cordeiro - Mat. 5.831	150,00
Sebastião Rodrigues da Silva Machado - Mat. 6.039	150,00
Francisco de Sousa Brito - Mat. 11.735	200,00
Nicanor de Oliveira - Mat. 16.531	150,00

Saturnino Pinto Félix - Mat. 13.846	150,00
Adelino José Batista - Mat. 9.247	200,00
Pedro Pinto de Carvalho - Mat. 20.041	150,00
Irineu Gomes de Oliveira - Mat. 5.136	150,00
Dabir Inacio de Sousa Valente - Mat. 5.650	150,00
Reginaldo Sabino da Costa - Mat. 8.558	150,00
Heilo Verneck de Melo - Mat. 21.850	150,00
Carlos Gomes da Silva - Mat. 26.754	150,00
João Scarlato - Mat. 32.051	150,00
Alfredo Gonçalves Pinho - Mat. 9.551	150,00
Mário Lanza - Mat. 13.662	200,00
João Calixto - Mat. 13.654	200,00
Juvencal de Oliveira - Mat. 5.063	150,00
Marcos Moacir de Andrade - Mat. 5.607	150,00
Cristalino de Holanda Campos - Mat. 9.963	150,00
Nataníel Ferreira dos Santos - Mat. 11.535	150,00
Joaquim Augusto da Silva - Mat. 4.13.663	200,00
Luis Pereira de Melo - Mat. 13.667	150,00
Holder de Azevedo Silva - Mat. 16.775	150,00
Avelino Alves Campos - Mat. 5.176	150,00
Jair do Nascimento de Andrade - Mat. 9.972	150,00
Oscar Lopes da Cruz - Mat. 13.674	200,00
Antenor Galoti - Mat. 5.677	150,00
Jovelino Soares de Pinho - Mat. 13.671	200,00
Salvador Correia - Mat. 13.673	200,00
Tomaz Dias Moreira - Mat. 13.677	200,00
Oscar da Silva Carvalho - Mat. 35.379	150,00
Francisco Reis da França - Mat. 38.077	150,00
Florentino Pissalati Costa - Mat. 5.684	100,00
Arlindo José Alves - Mat. 5.680	150,00
Manuel Fernandes Távora Filho - Mat. 10.982	150,00
Alberto da Silva Oliveira - Mat. 10.882	150,00
José Pinto Baldomero - Mat. 16.606	150,00

Gentil Gonçalves de Albuquerque - Mat. 16.484 ..	150,00
Alfredo Antônio de Araújo Júnior - Mat. 20.486	150,00
Oswaldo Gomes Barradas - Mat. 103	150,00
Wilson Rodrigues - Mat. 15.601	300,00
Rubens Alves - Mat. 108	150,00
Euclides Vitorino de Sousa - Mat. 5.103	150,00
Mário de Brito Figueiredo - Mat. 011	300,00
Maria Emília Lopes Cesar - Mat. 019	300,00
Fernando Geraldo - Mat. \$17	300,00
Vicência Pasquali de Campos - Mat. 022	300,00
José Lopes de Araújo - Mat. 5.128	210,00
Juraci Rincão - Mat. 025 ..	100,00
Amélia Soares Catão - Mat. 027	200,00
Francisco Ourcelino - Mat. 030	200,00
Salvador Neno Rosa - Mat. 036	300,00
Erato Seixas - Mat. 035 ..	200,00
Gabriel Elias - Mat. 132 ..	150,00
Henrique Fernandes Vilanova - Mat. 134	150,00
Amaro José dos Santos - Mat. 035	230,00
Francisco Gomes de Andrade - Mat. 039	200,00
Antônio Gentil - Mat. 040 ..	250,00
Agripino de Azevedo - Mat. 048	150,00
José Maria Gonçalves - Mat. 142	150,00
Osmundo Pau Brasil - Mat. 5.642	250,00
Alcino Lavinias - Mat. 35.242	150,00
Américo Gonçalves França - Mat. 045	230,00
José Porfírio de Oliveira - Mat. 143	150,00
Dinorá Costa - Mat. 5.145 ..	300,00
Cleia Costa Peixoto - Mat. 38.658	300,00
Glaris Gomes Ribeiro - Mat. 39.054	300,00
Severino Antônio da Silva - Mat. 151	150,00
Valmor Francisco Guimarães - Mat. 17.357	150,00
Lourival Cesar da Costa Nascimento - Mat. 5.164	300,00
Maria Luiza de Bittencourt - Mat. 5.269	300,00

(Continua na página seguinte)

A matéria destinada aos jornais de- vera ser endereçada ao Serviço de Pu- blicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-let n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na leitura do expediente das reparti- ções públicas, invariavelmente obser- vado.

As repartições públicas deverão re- meter o expediente destinado aos jor- nals oficiais até as 15 horas e, aos sábados, até as 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de di- retito.

Os originais devem ser dactilografá- dos, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 as 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 as 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatadas a exis- tência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída, deverão ser for- muladas a Seção de Redação, das 8 as 20 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXPEDIENTE

IMPrensa Nacional

DIRETOR

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO MURILO FERREIRA ALVES EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

Table with columns for 'Repartições e particulares' and 'Funcionários', subdivided into 'Capital e Interior' and 'Exterior'. Lists amounts in Cr\$ for Annual, Semester, and Annual terms.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Fe- derais.

SUMÁRIO

Table listing various secretarial offices and their page numbers, such as SECRETARIA DO PREFEITO, SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA, etc.

Table listing various departments and their page numbers, such as Departamento de Educação Primária, Departamento de Saúde, etc.

(Continuação da página anterior)

Table listing names and amounts, such as Felipe Martins Pimentel, Porfírio Augusto Cordeiro, etc.

Table listing names and amounts, such as José Coelho da Silva Pinto, Oscar Ferreira da Silva, etc.

Table listing names and amounts, such as José Monteiro Soares, Paulo da Rocha Ferreira, etc.

Table listing names and amounts, such as Sousa (40.882), Espólio de Manuel Ferreira da Silva, etc.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização Expediente de 18 de outubro de 1945 ATOS DO SR. DIRETOR Transferências. Resolve transferir o Estafeta dis- rista P 10, Roberto Gomes Crego, matrícula 39.806, do 5 F. S. (Ser- viço de Correspondência) núcleo 1023, para 12.º D. F. (Jacarépagua) núcleo 7023. Resolve transferir o Oficial admi- nistrativo P 61, Aurelio Jorge Cordel- ro matrícula 46.006 da oficina de En- placamento núcleo 4020 para o 8.º D. F. núcleo 6020. Resolve transferir o Motorista P 26, José Gonçalves Nunes, matrícula 11. 382, do 11.º D. F. (Penha) núcio 7020 para o 12.º D. F. (Jacarépagua) núcleo 7.023. DESPACHOS DO SR. DIRETOR. Arlindo Alves de Moraes (40377) -- Cancelo o auto, à vista da informação do Chefe do Distrito.

Emprsa de Propaganda Época (39. 789) — Indeferido a vista da informa- ção do Chefe do Distrito. Confeitaria Belveder Ltda. (38.737) — Regularizada a situação volte, que- rendo. Companhia Hotéis Palace (38.826) — Modas Manon Ltda. (33735) — Santos & Carmina (38.650) — Inde- ferido por perdurar a infração. Asilo Isabel (40.363). Junte croquis do painel. Espólio João Leopoldo Modesto Leal (38.734) — Indeferido. Wldock do Brasil (38.626) — Pa- gue a taxa de expediente, necessária ao levantamento da perempção em que incorreu o pedido. Renato Americano (39.795) — Fran- cisco Gomes de Araújo (40.875) — Dr. Antônio Barbosa Coutinho (40.876) — Severiano Riveiro Lopez (40.877) — Domingos Antelo Vasques (40.878) — Distribuidora de Retalhos Penha Ltda. (40.879) — Pacheco Fi- lho Ltda. (40.880) — Itamar & Vareia Ltda. (40.881) — Armando Rocha

Distritos Fiscais SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO Despacho e Exigências Sousa Nunes & Cia. — Processo 17.715-45. — Junte o documento de aquisição do auto caminhão visto que a declaração junta não tem valor. Guilherme Pierati — Processo 18.605-45. — Faça registrar no Re- gistro Geral de Títulos e Documen- to de aquisição. João Nunes Pereira — Processo 20.215-45. — Compareça para escla- recimentos. O documento de aquisi- ção do motor não está no nome do requerente e além disso menciona uma numeração que não foi encontra- da no motor. Organização Técnica de Fomento Agrícola Ltda. — Processo 20.249-45. Faça revalidar a autorização de ven- da dada pelo Banco do Brasil. Mário Margues da Costa — Processo 18.391-45 — Compareça. René Celestino Scholastique — Pro- cesso 20.250-45 — Faça registrar o documento no Registro de Títulos e

Documentos, devendo primeiro, retificar o número do motor.

Clodomir Coelho Moreira — Processo 200.254-45 — Faça registrar no Registro de Títulos e Documentos o documento de aquisição.

Silvio Curado — Processo 20 276-43 — Declare o número do automóvel.

Silvestre Amato — Processo 20.277-45. — Faça constar do documento de aquisição o número do motor do automóvel.

TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

Autos de flagrante:

Prof. n.º 136 e auto n.º 078 — Tinturaria Arco-Iris Ltda. — Representada pelo Sr. Jocelin Pantoja, estabelecida à Rua do Catete n.º 137 tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto estar no dia 13 de outubro de 1945 (sábado), às 12 horas e 20 minutos funcionando com o seu estabelecimento de "tinturaria" à Rua do Catete n.º 137.

Prof. n.º 136 e auto n.º 079 — Alfredo Fiani estabelecido à Rua do Catete n.º 212, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto estar no dia 13 de outubro de 1945 (sábado) às 12 horas e 39 minutos, funcionando com o seu estabelecimento de "fascendas e armário" à Rua do Catete n.º 212.

Prof. n.º 136 e auto n.º 080 — D. Morrow, rep. por. Valdemar Costa, estabelecido à Rua do Catete n.º 150, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto estar no dia 13 de outubro de 1945 (sábado) às 12 horas e 35 minutos, funcionando com o seu estabelecimento de "tinturaria" à Rua do Catete n.º 150.

Prof. e auto n.º 081 — Oscar Hausner — Estabelecido à Rua do Catete n.º 199 visto estar no dia 13 de outubro de 1945 (sábado) às 12 horas e 40 minutos funcionando com o seu estabelecimento de "tinturaria", à Rua do Catete n.º 199.

Prof. n.º 136 e auto n.º 082 — Lemos & Alves — Estabelecidos à Rua do Catete n.º 217, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto, estarem no dia 13 de outubro de 1945 (sábado) às 12 horas e 45 minutos, funcionando com o seu estabelecimento de "tinturaria", à Rua do Catete n.º 217.

Prof. n.º 136 e auto n.º 083 — Tinturaria Flôr do Catete, — Representada por Olimpio Mendes Cabral, — estabelecida à Rua do Catete n.º 43, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto, estar no dia 13 de outubro de 1945 (sábado) às 16 horas, funcionando com o seu estabelecimento de "tinturaria", à Rua do Catete n.º 49.

Prof. n.º 136 e auto n.º 084 — Tinturaria Belga Ltda., — Estabelecida à Praça Duque de Caxias n.º 33, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto, estar no dia 13 de outubro de 1945 (sábado) às 17 horas e 20 minutos, funcionando com o seu estabelecimento de "tinturaria", à Praça Duque de Caxias n.º 33.

Prof. n.º 136 e auto n.º 085 — João Barbosa, — Estabelecido à Rua do Catete n.º 347, fundos, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigente, visto, estar no dia 14 de outubro de 1945 (domingo) às 9 horas e 25 minutos, funcionando com o seu estabelecimento de mercadorias

de "gelo", à Rua do Catete (fundos) número 347.

Prof. n.º 136 e auto n.º 086 — Anibal Fernandes, — Estabelecido à Rua do Catete (lado da Rua Machado de Assis) n.º 325, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto estar no dia 14 de outubro de 1945 (domingo) às 9 horas e 50 minutos, funcionando com o seu estabelecimento de "sapataria", à Rua do Catete (lado da Rua Machado de Assis) n.º 325.

QUINTO DISTRITO—COPACABANA

Ediçãncia:

Fernando Bastos de Oliveira — Processo n.º 303.483 — Junta o auto em original ou por certidão.

Autos de Constatção:

N.º 266.094 de 11-10-45 — Silvio Dorci — Por ter apresentado para registro, fora do prazo legal o alvará referente às obras da Rua Gustavo Sampaio n.º 22. — Multa de Cr\$.... 100,00.

N.º 266.095 de 11-10-45 — Rose Filnic — Por deixar materiais depositados na via pública por tempo maior que o necessário à descarga em frente do prédio n.º 193 da Rua Domingos Ferreira. — Multa Cr\$ 100,00.

N.º 266.096 de 12-10-45 — Jacinto Xavier Martins Júnior e Félix Martins de Almeida — Por estar sem licença, construindo um prédio de apartamentos à Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 70-72. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 266.097 de 12-10-45 — Elzamon de Freitas e André Júlio Catezsson — Por estar sem licença construindo um prédio de apartamentos à Rua Hilario Gouveia n.º 26, 30 e 32. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 266.098 de 12-10-45 — Elzamon de Freitas e André Julio Catezsson — Por estar sem licença com o tapume de dimensões de 20,00 ocupando o logradouro público em frente ao prédio em construção à Rua Hilario Gouveia n.º 26, 30 e 32. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 266.099 de 12-10-45 — Ernani Batista de Magalhães — Por estar sem licença construindo um prédio de apartamentos à Rua Barata Ribeiro n.º 587. — Multa de Cr\$ 400,00.

N.º 266.100 de 13-10-45 — Artur de Freitas Scabra — Por ter sem licença, fechado totalmente com vidro a varanda do apartamento n.º 72 da Rua Fernandes Mendes n.º 7 — Multa Cr\$ 300,00.

Autos de flagrante:

N.º 146.087, de 12-10-45 — Moisés Schmalder — Por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 12-6-45 que determinava a legalização ou a retirada da vitrine instalada à Rua Santa Clara n.º 54 — Multa de Cr\$ 500,00.

Editais:

Ana Oliveira Laporte — Ordenando a legalização da obra feita em desacordo com a licença concedida e projeto aprovado, à Rua Constante Ramos n.º 22, ou a demolição se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jaintho Xavier Martins Júnior e Félix Martins de Almeida — Ordenando a legalização da obra de construção de um prédio de apartamentos à Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 70 e 72, sem licença, ou a demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jacinto Xavier Martins Júnior e Félix Martins de Almeida — Embargando a obra feita sem licença à Rua

Ministro Viveiros de Castro 70 e 72, ordenando a sua paralização imediata, sob pena de multa nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-937.

Elzamon de Freitas e André Julio Catezsson — Ordenando a legalização da obra feita sem licença à Rua Hilario de Gouveia n.º 26, 30 e 32 ou a demolição se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Elzamon de Freitas e André Julio Catezsson — Embargando a obra de construção de um apartamento, sem licença, e ordenando a sua paralização imediata, sob pena de multa nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-937.

Elzamon de Freitas e André Julio Catezsson — Ordenando a legalização do tapume colocado sem licença à Rua Hilario de Gouveia n.º 26,30 e 32 ou a sua retirada se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Ernani Batista de Magalhães — Ordenando a legalização da construção de um prédio de apartamentos, sem licença, ou a demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Ernani Batista de Magalhães — Embargando a construção de prédio de apartamentos, sem licença, e ordenando a sua paralização imediata, sob pena de multa nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-937.

Artur de Freitas Scabra — Ordenando a legalização da obra feita sem licença, à Rua Fernando Mendes número 72, ou a sua demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

C.º DISTRITO: SÃO CRISTOVÃO

Auto de constatação:

N.º 256-42 de 12-10-45 — Contra João Augusto Ferreira Couto, — Visto ter construído sem licença um telheiro para abrigo de um auto-caminhão, no imóvel de sua propriedade à Rua Francisco Eugênio n.º 235.

Edital:

João Augusto Ferreira Couto, Rua Francisco Eugênio n.º 235. — Ordena a sua legalização se legalizável ou demolição para abrigo de um auto-caminhão, no imóvel de sua propriedade à Rua Francisco Eugênio n.º 235, para o seu cumprimento.

Auto de constatação:

N.º 256-43 de 13-10-45 — Contra Empresa Transporte Flexa de Ouro Ltda. visto não ter cumprido o prescrito da intimação n.º 68, talão 115 de 27-7-945, que lhe determinava em 3-7-945, a legalizar as obras executadas sem licença.

Edital:

Empresa de Transporte Flexa de Ouro Ltda. — Rua São Cristóvão n.º 212. Ordena o cumprimento do referido laudo de vistoria realizada em 3-7-945, que determina: — Obter legalização das obras executadas sem licença, satisfeito o artigo 294 do Decreto 6.000 de 1-7-937, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital, e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

Edital:

Antônio Avelino da Costa, à Rua Ricardo Machado n.º 9, — O chefe deste 6.º Distrito de Fiscalização de São Cristóvão, faz saber que no imóvel acima citado foram executadas obras de reforma sem licença, contra o disposto no artigo 73 do Decreto 6.000 de 1-7-937, ordena a sua legalização

ou a restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

João Colôta, à Rua Carlos Seidl número 65, — O Chefe deste 6.º Distrito de São Cristóvão, faz saber que o estabelecimento, localizado no prédio acima citado, está em débito com o imposto de licença para localização relativa aos meses de julho a setembro do corrente ano, pelo que na conformidade do artigo 8.º do Decreto 1.807 de 23-11-339, combinado com o artigo 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4-2-903 e da autorização do Sr. Secretária Geral de Finanças no ofício n.º 1.026 do D. R. L. de 1-10-945, que seja efetuado o pagamento do débito em questão, sob pena de ser interditado o estabelecimento com o auxílio da força pública, independentemente de nova notificação, e marca o prazo de 3 (três) dias para o seu cumprimento.

10.º DISTRITO — MADUREIRA

Autos de constatação:

N.º 259-087 — Contra Paulino Antônio da Silva Pessoa, por estar sem licença, executando obras de reforma geral, no prédio de sua propriedade, à Travessa Santos n.º 23.

N.º 259-088 — Contra Nelson José Paulino, por estar sem licença, executando pinturas e pequenos consertos, no barracão de sua propriedade, à Travessa Santos n.º 26.

Autos de flagrante:

N.º 144-018 — Contra Ramos & Neto, por terem iniciado sem alvará de licença para localização, o negócio de Bar e Merceria, à Rua Guaramiranga n.º 87-B.

N.º 144-019 — Contra Anibal dos Santos, por estar no dia 8 de outubro de 1945, às 9,40 horas, funcionando com o negócio de líquidos e comestíveis, vendendo arroz, feijão e milho, contra as disposições da lei em vigor, à Rua Carolina Amado n.º 573.

N.º 144-020 — Contra J. Nassar Doni & Cia., por terem colocado um painel anúncio de liquidação, sem licença, na fachada do prédio onde são estabelecidos com o negócio de armário, à Rua Carolina Machado número 1.536.

Editais:

N.º 213-45 — Ordenando a Ramos & Neto, o encerramento das atividades do seu estabelecimento de Bar e Merceria, que está funcionando sem alvará de licença para localização, à Rua Guaramiranga n.º 37-B, no prazo de 8 dias, sob pena de interdição com auxílio da força pública.

N.º 214-45 — Ordenando a Raulino Antônio da Silva Pessoa, o embargo imediato das obras de reforma geral, que está executando sem licença, no prédio de sua propriedade, à Travessa Santos n.º 23, sob pena de multa de Cr\$ 450,00.

N.º 215-45 — Ordenando a Raulino Antônio da Silva Pessoa, a legalizar as obras de reforma geral, que está executando sem licença, no prédio de sua propriedade, à Travessa Santos n.º 23, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 216-45 — Ordenando a Nelson José Paulino, o embargo imediato das obras de pinturas e pequenos consertos, que está executando sem a necessária comunicação, no barracão de sua propriedade, à Travessa Santos n.º 26, sob pena de multa de Cr\$. 300,00.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente de 18 de outubro de 1945

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Portaria n.º 302:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento de Organização, desta Secretaria, o oficial de Fiscalização, classe 75, Manuel da Silva Bastos, matrícula n.º 407.

Apostilas:

De acôrdo com o Decreto n.º 8.223, de 11 de setembro de 1945, foram apostilados os seguintes decretos de promovimentos:

Dec. P. número:

107 — João Felipe Pires de Carvalho, matrícula n.º 3.776, de Chefe de Serviço Financeiro, padrão 03, para Chefe de Serviço, padrão N.

166 — José Eugênio Rache, matrícula n.º 3.774, de Chefe de Serviço de Tomadas de Contas, padrão 03 para Chefe de Serviço de Tomada de Contas, padrão N.

10 — Otacilio Ismael Nunes, matrícula n.º 5339, de Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão 04 para Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão N.

Rosalí Rocha, matrícula, de Chefe de Serviço, padrão 03 para Chefe de Serviço de Expediente, padrão N.

174 — Silvano Arnando Délia Nina, matrícula n.º 4.959, de Chefe de Serviço Mecanográfico, padrão 03 para Chefe de Serviço Mecanográfico, padrão N.

297 — Hélio Raynsford, matrícula n.º 6.463, de Diretor do Departamento de Contabilidade, padrão 05 para Diretor do Departamento de Contabilidade, padrão P.

367 — Sílvio Francisco dos Santos, matrícula n.º 6.418, de Chefe do Serviço de Contabilidade Financeira, padrão 04 para Chefe do Serviço de Contabilidade Financeira, padrão N.

97 — Nelson Mufarrej, matrícula n.º 6.429, de Chefe de Serviço de Contabilidade Patrimonial, padrão 04 para Chefe do Serviço de Contabilidade Patrimonial, padrão N.

99 — Manuel Ferreira da Costa, matrícula n.º 6.436, de Chefe do Serviço de Classificação e Apuração, padrão 03 para Chefe do Serviço de Classificação e Apuração, padrão M.

100 — Paulo Vitor de Andrade, matrícula n.º 16.487, de Chefe do Serviço de Correspondência, padrão 02 para Chefe do Serviço de Correspondência, padrão L.

17 — Umberto Cavalcante de Albuquerque, matrícula n.º 4.965, de Chefe do Serviço de Controle Fiscal, padrão 04 para Chefe do Serviço de Controle Fiscal, padrão N.

N.º 987 — Américo Wernneck Júnior — Mat. 17.977 de Chefe de Serviço de Controle Técnico, padrão 04, para Chefe de Serviço de Controle Técnico, padrão N.

N.º 988 — Francisco de Carvalho Filho matr. 5.970 de Chefe do Serviço de Arquivo, padrão 03, para Chefe do Serviço de Arquivo, padrão M.

N.º 369 — Luis António Lisboa de Melo matr. 27.910 de Chefe do Serviço de Vistoria Fiscal padrão 03, para Chefe do Serviço de Vistoria Fiscal, padrão N.

N.º 368 — Antônio de Sá Pinheiro Braga Filho, matr. 4.749 de Chefe do Serviço de Correspondência, padrão 02,

para: Chefe do Serviço de Correspondência, padrão L.

N.º 203 — Fernando Boa Nova Lobato matr. 10.053 de Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão 04, para: Chefe de Distrito de Arrecadação, Padrão N.

N.º 291 — Oscar Carneiro Nazareth matr. 551 de Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão 04, para: Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão N.

N.º 1 — Fernando Marinho Reis matr. 684 de Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão 04, para: Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão N.

N.º 207 — Raul de Barros matr. número 708 de Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão 04, para: Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão N.

N.º 459 — Gastão do Rêgo Macedo, matr. 719 de Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão 01, para: Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão N.

N.º 9 — Emílio Gonçalves matrícula 3.831 de Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão 04, para: Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão N.

N.º 203 — Tupi Silveira Melo, matrícula n.º 3.827 de Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão 04, para: Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão N.

N.º 262 — Valdemar Nunes de Moraes matr. 16.542 de Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão 04, para: Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão N.

N.º 206 — Neusa Lêgo Pinto matrícula n.º 28.676 de Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão 04, para: Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão N.

N.º 202 — Alvaro Xavier, matr. número 28.680 de Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão 04, para: Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão N.

N.º 112 — Cláudio Crisiuma de Toledo matr. 33.263 de Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão 04, para: Chefe de Distrito de Arrecadação, padrão N.

N.º 212 — Orlando Bonturl matr. número 317 de Chefe de Serviço de Correspondência, padrão 02, para: Chefe de Serviço de Correspondência, padrão L.

16 — Gustavo do Rêgo Macedo Filho matr. 549 de Chefe do Serviço de Pagamento, padrão 04, para: Chefe do Serviço de Pagamento, padrão N.

N.º 1.032 — Nicanor Alves Mendes matr. 6.432 de Chefe do Serviço de Controle, padrão 04, para: Chefe do Serviço de Controle, padrão N.

N.º 396 — Edgar Parreiras, matr. número 6.812 de Chefe do Serviço de Tesouraria, padrão 04, para: Chefe do Serviço de Tesouraria, padrão N.

N.º 210 — Luis Augusto Vinhais, matrícula n.º 472 de Chefe de Serviço de Preparo da Dívida, padrão 03, para: Chefe de Serviço de Preparo da Dívida, padrão M.

N.º 101 — Lauro de Lacerda matrícula n.º 6.480 de Chefe de Serviço de Escrituração da Dívida, padrão 03, para: Chefe de Serviço de Escrituração da Dívida, padrão M.

N.º 130 — Mário Cussem Saldanha da Gama matr. 6.851 de Chefe de Serviço de Controle Fiscal, padrão 04, para: Chefe de Serviço de Controle Fiscal, padrão 04, para: Chefe de Serviço de Controle Fiscal, padrão N.

N.º 142 — José Maria Caula da Silva matr. 4.834 de Chefe do Serviço do

Preparo da Cobrança, padrão 03, para: Chefe de Serviço de Preparo de Cobrança, padrão M.

N.º 106 — Otávio Cristiani matr. número 4.802 de Chefe do Serviço de Correspondência, padrão 02, para: Chefe do Serviço de Correspondência, padrão L.

N.º 258 — Valdemar Gonçalves Ramos, matr. 6.441 de Diretor do Departamento do Patrimônio, padrão 05, para: Diretor do Departamento do Patrimônio, padrão P.

400 — Paulino Alencar Araripê matrícula n.º 4.755 de Chefe do Serviço de Administração e Obras, padrão 01, para: Chefe do Serviço de Administração e Obras, padrão 04, para: Chefe do Serviço de Administração e Obras, padrão N.

N.º 22 — Ari Neves de Sousa, matrícula n.º 6.847 de Chefe de Serviço de Registro e Tombamento, padrão 04, para: Chefe de Serviço de Registro e Tombamento, padrão N.

N.º 372 — Benjamim Monteiro de Macedo, matr. 627 de Chefe do Serviço de Correspondência, padrão 02, para: Chefe do Serviço de Correspondência, padrão L.

N.º 43 — Lauro Vasconcelos matrícula n.º 6.510 de Diretor do Departamento de Rendas de Licença, padrão 05, para: Diretor do Departamento da Renda de Licenças, padrão P.

222 — Atila Barbosa Ferreira Assunção, matr. 4.964 de Chefe de Serviço de Controle Fiscal, padrão 04, para: Chefe de Serviço de Controle Fiscal, padrão N.

223 — Joaquim Pacheco da Costa, matr. 4.948 de Chefe do Serviço de Correspondência, padrão 02, para Chefe do Serviço de Correspondência padrão L.

46 — Carlos da Rocha Guimarães, matr. 557 de Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal, padrão 05, para Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal, padrão P.

32 — Manuel Osório de Sá Antunes, matr. 6.846 de Chefe do Serviço de Cobrança Judicial, padrão 04, para Chefe de Serviço de Cobrança Judicial, padrão N.

105 — Ernesto Di Rago, matr. 4.074 Chefe de Serviço de Cobrança Amigável, padrão 03, para Chefe de Serviço de Cobrança Amigável, padrão M.

299 — José de Sá Borges, matrícula 16.525 de Chefe do Serviço de Coordenação, padrão 03, para Chefe do Serviço de Coordenação, padrão M.

87 — Olga Mayrink Limoeiro, matrícula 22.510 de Chefe de Serviço de Correspondência, padrão 02, para Serviço de Correspondência, padrão L.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Lutero Sarmanho Vargas, matrícula 16.626 proc. 43.917-45-ASA. — Faça-se o expediente de apresentação a Secretaria Geral de Educação e Cultura, onde vai ter exercício, abonando-se as faltas compreendidas entre 30 de setembro passado a data da reassunção. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Jerônimo de Barros Cavalcante, matrícula 4.178 proc. 42.130-45-ASA — Faça-se o expediente de apresentação a Secretaria Geral de Viação e Obras, onde vai ter exercício. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Antônio de Oliveira Santos, matrícula 30.291 proc. 1.908-45-ASA — Fixados em Cr\$ 349,40, os proventos mensais de inatividade, de acôrdo com o Decreto n.º 6.435, de 1944, à vista das informações prestadas.

N.º 217-45 — Ordenando a Nelson José Paulino, a legalizar as obras de pinturas e pequenos consertos, que está executando sem a necessária comunicação, no barracão de sua propriedade, à Travessa Santos n.º 26, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 217-45 — Ordenando a Nelson José Paulino, a legalizar as obras de pinturas e pequenos consertos, que está executando sem a necessária comunicação, no barracão de sua propriedade, à Travessa Santos n.º 26, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 218-45 — Ordenando a Francisco Dias de Oliveira, a interdição, ocupação e posterior demolição, no prazo de 30 dias, do telheiro feito sem licença, ao lado deste prédio, sob pena de despejo e demolição por pessoal da Prefeitura, à Rua Alfenas n.º 132.

12.º DISTRITO — JACAREPAGUA

Auto de contestação n.º 233-073, de 11 de outubro de 1945 — Agostinho Corrêa Marques, Estrada da Tudilba n.º 872, por ter construído sem licença, um prédio residencial com uma dependência, galpão no local acima. Multa Cr\$ 300,00.

Edital.

Agostinho Corrêa Marques, Estrada Tindiba n.º 872 — O Chefe do 12.º Distrito de Fiscalização, ordena no prazo de 10 dias a legalização ou a demolição do prédio construído sem licença no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Aurora de Pinho Fonseca, Rua Lívio Bento n.º 71 — O Chefe do 12.º Distrito de Fiscalização, ordena no prazo de 10 dias, a legalização ou a demolição da dependência construída sem licença, no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

14.º DISTRITO — CAMPO GRANDE

Intimação:

N.º 108-71, de 15 de outubro de 1945 — Adriano Augusto Domingues, Rua Augusto Vasconcelos n.º 506. Ordenando para no prazo de trinta (30) dias, conferir o laudo de vistoria, realizada pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura nos prédio n.º 506 da Rua Augusto de Vasconcelos, que ordena a substituição as partes do mactramento que se acham bichadas ou podres, separar as paredes e consertar o soalho, e fechar os vãos que cobrem para o terreno vizinho na linha de divisa. De acôrdo com o art. 732, do Decreto n.º 8.000, de 1-7-1937, sob pena de multa de Cr\$ 150,00, do mesmo decreto.

15.º DISTRITO — SANTA CRUZ

Auto de flagrante:

N.º 34-91, lavrado contra Laudomira dos Santos Silva, estabelecida no número 372 da Rua Felipe Cardoso, por ter desrespeitado o prescrito no Edital de 19 de março de 1945, da obrigação do pagamento dos emolumentos devidos, da licença de máquinas da instalação mecânica n.º 9.222, referentes aos exercícios de 1941 e 1942.

Edital:

Expedido contra: Antônio Rodrigues Guerêlia, atual proprietário do prédio n.º 84, da Rua D. Pedro I, em Santa Cruz, para no prazo de 10 dias, legalizar as obras da construção de um acréscimo executado sem licença no prédio supracitado, ou a demolição, sob pena de nova multa, esta em Cr\$ 500,00.

Luis Pereira da Silva, mat. 33.523 proc. 6.490-45-ASA — Concelo o despacho de 16 de julho último, a fim de que prevaleçam as licenças nos termos do art. 153 do Estatuto e não conforme o art. 156, mencionado naquele despacho.

Oswaldo Barreto, mat. 5.671 processo n.º 23.598-45-ASA. Fixados em Cr\$ 394,20, os proventos mensais de inatividade, de acordo com o Decreto n.º 6.435, de 1944, à vista das informações prestadas.

Nanci Barros, matrícula n.º 3.010 — Processo n.º 38.856-45-ASA. Deferido, por equidade.

Amarillo Magno da Silva, matrícula n.º 28.515 — Processo número 39.185-45-ASA. — Reassuma o exercício, à vista do disposto no artigo 248 do Estatuto, na forma do parecer do Senhor Diretor do D. P. S.

Tereza Lucinda Saroldi, matrícula n.º 42.137 — Processo n.º 6.642-45-ASA. — Fixados em Cr\$ 11.520,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Almérico de Paula Barros, matrícula n.º 34.511 — Processo número 41.482-45-ASA. — Autorização o afastamento, à vista da presente comunicação do 9.º Distrito Sanitário.

José Soares Pereira, matrícula número 18.350 — Processo n.º 35.785-45-ASA. — Retifique-se para Cr\$ 7.511,00, a fixação dos proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Armando Sampaio de Gusmão, matrícula n.º 6.640 — Processo número 40.264-45-ASA. — Faça-se o expediente de exclusão, a pedido, nos termos da Resolução n.º 1, de 1945.

Amélia de Figueiredo Neto, matrícula n.º 25.288 — Processo número 40.784-45-ASA. — Retifique-se para Cr\$ 14.016,00, a fixação dos proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

João Martins Batalha, matrícula n.º 17.084 — Processo n.º 30.052-45-ASA. — Nada há que deferir. O pedido de reintegração já obteve despacho favorável do Exmo. Sr. Prefeito, no Processo n.º 66.264-42 reprotocolado sob o n.º 28.079-45-ASA.

Roberto Pinheiro da Silva, matrícula n.º 13.760 — Processo número 40.603-45-ASA. — Nada há que deferir, por se tratar de servir extranumerário.

Paulo Barbosa Martins, matrícula n.º 2.534 — Processo n.º 36.126-45-ASA. — Inscreva-se no DGN, na conformidade do parecer do Senhor Diretor do D. P. S.

Relacionamentos:

Relacionem-se as despesas abaixo discriminadas, à vista das informações prestadas, para pedido de abertura de crédito especial, oportunamente:

Ezequiel Gomes de Oliveira, matrícula n.º 32.029 — Processo número 14.619-45-ASA. — Cr\$ 1.200,00.

Luisa Maria Gemma Nesi Werneck, matrícula n.º 22.904 — Processo número 28.630-45-ASA. — Cr\$ 600,00.

Relação de exclusão de extranumerários n.º 119.027-SGE

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Exoneração por inclusão em outra função:

Clélia Lazzarotti Mota — Oficial Administrativo.

Zilda de Carvalho Galvão, matrícula n.º 35.835 — Escriturário.

Relação de exclusão de extranumerários n.º 120.020-SPR

Secretaria do Prefeito

Exoneração por inclusão em outra função.

Leonel da Silva Pinto, matrícula n.º 10.922 — Servente.

Relação de exclusão de extranumerários n.º 121.027-SGV

Secretaria Geral de Viação e Obras

Exoneração por inclusão em outra função.

Oscar Mendonça, matrícula número 29.002 — Escriturário.

João Joaquim da Costa, matrícula n.º 29.005 — Trabalhador braçal.

Relação de inclusão de extranumerários n.º 152.017-SGF

Secretaria Geral de Finanças

Maria Madalena Alves — Oficial Administrativo.

Napolção Teixeira Pinto — Servente.

Relação de inclusão de extranumerários n.º 153.008-SGI

Secretaria Geral do Interior e Segurança

José D'Albergaria — Oficial de Fiscalização

Relação de inclusão de extranumerários n.º 154.030-SGS

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Conceição Alves Cactano da Silva — Trabalhador.

Jandira Rufina Rosman — Trabalhador.

Ivete Bonfim dos Santos — Trabalhador.

Odete de Oliveira — Trabalhador.

Ermelinda Campos — Trabalhador.

Joana Cândida da Silva — Trabalhador.

Helena Estelando dos Santos — Trabalhador.

Henrique Marques Pereira — Trabalhador.

Celina Estelando de Oliveira — Trabalhador.

Regina Jacinto Nogueira — Trabalhador.

Carmen Gomes — Trabalhador.

Eunélia da Silva Azevedo.

Rozilda de Souza Macedo — Trabalhador.

Rosilda Alvim — Trabalhador.

Odete Oliveira — Trabalhador.

Válter Simões — Trabalhador.

Azuréa Gomes — Trabalhador.

Geraldo Melo — Trabalhador.

Relação de inclusão de extranumerários n.º 155-031-SGE

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Joaquim de Almeida Cardoso — Médico

César Augusto da Silva — Oficial Administrativo

Temístocles Tupinambá da Rocha — Dentista

José Acioli da Veiga Cabral — Zelador

Antônio Severo da Silva — Inspetor de alunos

Maria da Penha — Inspetor de alunos

Zeneida Cardoso — Inspetor de alunos

Hertus Rivereto — Inspetor de alunos

Lissi Hamilton Pires — Professor Curso Elementar Supletivo

Elza Ribeiro de Sousa Vargues — Professor de Curso Elementar Supletivo

Jônatas Tancredo Pinho — Professor de Curso Elementar Supletivo

Dustan Maciel — Professor de Curso Elementar Supletivo

Adaléia Guimarães Tôrres — Escriturário

Arlindo Rodrigues Coelho — Escriturário

Henriette Paulo — Escriturário

Gina Venância Afonso — Escriturário

Clarisse Cordeiro da Silva — Escriturário

Norma Krause — Escriturário

Odete Florim Leal — Servente diarista

Relação de inclusão de extranumerários n.º 156-031-SGS

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Vérter Leite de Castro — Médico

José Ramos Meneiro — Escriturário

Rolando Monteiro — Escriturário

Euclides Pinto Leite — Fiscal

Antônio Barbosa dos Santos — Fiscal

Esmeralda Cactano — Atendente diarista

Cremilda Maria de Carvalho — Atendente diarista

Alaide Alves dos Santos — Trabalhador diarista

Elza Antônia de Castro — Trabalhador diarista

Relação de inclusão de extranumerários n.º 157-027-SGV

Secretaria Geral de Viação e Obras

Reinaldo Ribeiro de Moraes Filho — Oficial administrativo

Didimo de Castro — Oficial administrativo

Dulce Freitag Peltzer — Escriturário

Salvador Tenuto — Escriturário

Ubaldo Carvalhais de Castro — Escriturário

Acácio Limeira de Niemeyer — Escriturário

Relação de inclusão de extranumerários n.º 158-032-SGS

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Oscar Pinho de Oliveira — Médico

Wilson Mufarrej — Médico

Murilo Sá Freire de Abreu — Médico

João Liberali Ramos da Costa — Oficial administrativo

Luis Mendonça Machado Monteiro — Oficial administrativo

Arnaud Gouveia de Campos — Oficial administrativo

Augusto Magalhães — Fiscal

Eduardo César Machado — Fiscal

Antônio Schmith Machado — Fiscal

Otacílio de Almeida — Servente diarista

Sebastiana Azevedo Ribeiro — Atendente diarista

Inês Maria dos Santos — Atendente diarista

Maria Luisa dos Santos — Trabalhadora diarista

Olinda Custódio Bastos — Trabalhadora diarista

José Calarino da Costa — Trabalhador diarista

Rita Aguiar Nascimento — Trabalhadora diarista

Cecília Cardoso de Sá — Trabalhadora diarista

Maria Jesús Alves — Roupelista diarista

Relação de inclusão de extranumerários n.º 159-018-SGF

Secretaria Geral de Finanças

Maria Luisa Alves de Pinho — Oficial administrativo

Relação de inclusão de extranumerários n.º 160-032-SGE

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Leonor da Cunha Bastos Teixeira de Freitas — Oficial administrativo

Santina Ferreira de Carvalho — Oficial administrativo

Zilda de Carvalho Galvão — matrícula 35.835 — Oficial administrativo

Relação de inclusão de extranumerários n.º 161-009-SGI

Secretaria Geral do Interior e Segurança

Jair da Silva Pereira Bastos — Oficial de Fiscalização

Antônio Creto — Fiscal

Leonel da Silva Pinto — matrícula 10.922 — Contínuo

Relação de inclusão de extranumerários n.º 162-028-SGV

Secretaria Geral de Viação e Obras

Odilon Goulart — Contínuo diarista

Oscar Mendonça — matrícula número 29.002 — Oficial administrativo

Luis Peniche — Oficial administrativo

Rubem Fiori — Escriturário

Cecília Ramos Palva — Escriturário

Rute de Melo — Escriturário

Noêmia Cardozo de Oliveira — Escriturário

Maria da Conceição Pereira Carlos Medeiros — Escriturário

João Joaquim da Costa — matrícula 29.005 — Escriturário

Arikerne da Cruz Vieira — Servente diarista

Relação de inclusão de extranumerários n.º 163-019-SPR

Secretaria do Prefeito

Clélia Lazzarotti Mota — Oficial administrativo.

LISTA DE LICENÇAS

Em 18 de outubro de 1945

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1945.

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Diaristas — de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26 de março de 1945.

Federais — de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Iniciais

Núcleo — Matrícula

1.120 — 23.656 — Rute da Silva Correia, escriturário, padrão 24 — 24 dias, art. 153, de 8 de outubro de 1945

a 31 de outubro de 1945.

1.600 — 25.686 — Francisco de Almeida, trabalhador, padrão 14 — 25 dias, art. 153, de 13 de setembro a 27 de outubro de 1945.

N.º 1.991 — 4.472 — Luís José Pereira Simões Filho, procurador da Prefeitura do Distrito Federal, padrão 95 — 30 dias, art. 153, de 16 de outubro de 1945 a 14 de novembro de 1945.

N.º 3.856 — 45.523 — Orçallino de Alcântara, trabalhador braçal diarista, padrão 11 — 10 dias, nos termos da letra b do art. 2.º, período de 13 de outubro de 1945 a 22 de outubro de 1945.

3.915 — 31.039 — Nicolau Caetano, jardineiro padrão 21 — 46 dias, artigo 153, de 12 de outubro de 1945 a 26 de novembro de 1945.

5.332 — 38.185 — Maria Bustamante de Carvalho, professor de curso primário, padrão 31 — 90 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1945 a 12 de janeiro de 1946.

N.º 5.690 — 3.348 — Antônio Miranda Reivas, trabalhador padrão 11 — 30 dias, art. 153, de 11 de outubro de 1945 a 9 de novembro de 1945.

N.º 6.650 — 35.135 — Francisco Gonçalves Ferreira, serralheiro, padrão 22 — 35 dias, art. 154, de 13 de outubro de 1945 a 18 de novembro de 1945.

N.º 6.660 — 27.416 — Carlos Gomes de Oliveira, enfermeiro, padrão 31 — 31 dias, artigo 153, de 4 de outubro de 1945 a 3 de novembro de 1945.

N.º 6.750 — 36.060 — Valina Soares dos Santos, atendente, padrão 12 — 15 dias, artigo 154, de 12 de outubro de 1945 a 26 de outubro de 1945.

N.º 6.931 — 43.493 — Altair de Almeida, trabalhador diarista, padrão 12 — 32 dias, nos termos da letra a do art. 2.º, de 29 de setembro a 30 de outubro de 1945.

6.932 — 4.636 — João de Alencar, oficial administrativo, classe 72 — 46 dias, art. 153, de 13 de outubro de 1945 a 27 de novembro de 1945.

N.º 7.304 — 7.304 — Vilarinho Antônio Manuel Barbosa, pedreiro, padrão 23 — 15 dias, art. 154, de 12 de outubro de 1945 a 26 de outubro de 1945.

N.º 7.374 — 21.397 — Edwiges Marques Nunes, professor de curso primário, classe 54 — 30 dias, art. 153, de 10 de outubro de 1945 a 8 de novembro de 1945.

7.374 — 34.125 — Marta Maria Alencar, professor de curso primário, padrão 31 — 25 dias, art. 153, de 5 de outubro de 1945 a 29 de outubro de 1945.

23.915 — Raimundo Pereira da Silva, trabalhador, padrão 13 — 20 dias, art. 153, de 15 de outubro de 1945 a 3 de novembro de 1945.

48.205 — Henrique Rodrigues, servente, referência VII, matrícula número 221.667 — 25 dias, art. 153, de 19 de outubro de 1945 a 12 de novembro de 1945.

Indeferimentos e altas

4.962 — 13.200 — Jerônimo Luís Furtado, torneiro mecânico, padrão 24 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

Prorrogações

1.293 — 6.879 — Vanda Ferraz, oficial administrativo, classe 73 — 15 dias, art. 153 de 13 a 27 de outubro de 1945.

1.521 — 32.942 — Emília Pinto Varela, escriturário, padrão 25 — 25 dias, art. 153, de 17 de outubro de 1945 a 10 de novembro de 1945.

1.852 — 1.085 — João Dias Barbosa, trabalhador, padrão 15 — 45 dias, art. 153, de 16 de outubro de 1945 a 29 de novembro de 1945.

1.858 — 969 — Carlos Pereira Gomes Filho, trabalhador, padrão 13 — 15 dias, art. 153, de 17 a 31 de outubro de 1945.

1.990 — 3.799 — Luís Henrique Ewbank Tamborim, oficial administrativo, classe 72 — 90 dias art. 156, de 17 de outubro de 1945 a 14 de janeiro de 1946.

2.321 — 12.336 — Georgete Moreira Pacheco, escriturário, padrão 23 — 41 dias, art. 153 de 17 de outubro de 1945 a 26 de novembro de 1945.

2.343 — 23.693 — Aize de Melo Medina de Oliveira, professor de curso primário, classe 53 — 31 dias, artigo 153, de 17 de outubro de 1945 a 16 de novembro de 1945.

3.081 — 6.197 — Maria de Lourdes Freire Ferreira, oficial administrativo, classe 72 — 59 dias, art. 153, de 16 de outubro de 1945 a 13 de dezembro de 1945.

3.855 — 15.314 — José Pedro da Silva, trabalhador, padrão 13 — 60 dias, art. 153, de 17 de outubro de 1945 a 15 de dezembro de 1945.

3.855 — 15.321 — Plácido Correia de Melo, pedreiro, padrão 22 — 45 dias, art. 153, de 17 de outubro de 1945 a 30 de novembro de 1945.

3.855 — 15.201 — Francisco da Silva Piximime, trabalhador braçal, padrão 11 — 15 dias, art. 153, de 17 de outubro de 1945 a 31 de outubro de 1945.

3.908 — 9.762 — Abílio de Oliveira, trabalhador braçal, padrão 11 — 21 dias, art. 153, de 16 de outubro de 1945 a 5 de novembro de 1945.

3.912 — 31.066 — Manuel de Jesus Afonso, trabalhador, padrão 13 — 29 dias, art. 154, de 17 de outubro de 1945 a 14 de novembro de 1945.

3.960 — 2.438 — Jesuíno Leão de Santana, servente, padrão 23 — 21 dias, art. 153, de 16 de outubro de 1945 a 5 de novembro de 1945.

4.260 — 2.892 — Alfredo Rosa do Nascimento, servente, padrão 23 — 90 dias, art. 153, de 17 de outubro de 1945 a 15 de dezembro de 1945.

4.850 — 7.485 — Joaquim de Oliveira, trabalhador, padrão 13 — 45 dias, art. 153, de 17 de outubro de 1945 a 30 de novembro de 1945.

4.858 — 919 — Nelson Pausto Susano, trabalhador, padrão 13 — 60 dias, art. 153, de 16 de outubro de 1945 a 14 de dezembro de 1945.

4.934 — 12.994 — João Carneiro, trabalhador braçal, padrão 13 — 10 dias, art. 153, de 16 de outubro de 1945 a 25 de outubro de 1945.

4.934 — 12.707 — Manuel Antônio de Oliveira, trabalhador braçal, padrão 13 — 45 dias, art. 153, de 3 de outubro de 1945 a 16 de novembro de 1945.

4.939 — 14.735 — Sebastião da Silva — Trabalhador braçal — P. 13 — 45 dias — Artigo 153 — De 17 de outubro de 1945 a 30 de novembro de 1945.

5.042 — 16.791 — José da Silva Kelly — Vigilante — P. 22 — 15 dias — Artigo 153 de 17 a 31 de outubro de 1945.

5.042 — 8.573 — Antônio Belarmino da Costa — Vigilante — P. 14 — 60 dias — Artigo 153 — De 17 de outubro de 1945 a 15 de dezembro de 1945.

5.362 — 22.959 — Risoleta Nunes — Prof. Curso Primário — Cl. 53 — 15 dias — Artigo 153 — De 17 a 31 de outubro de 1945.

5.363 — 5.772 — Bernardina Delfina — Servente — Cl. 21 — 90 dias — Artigo 156 — De 16 de outubro de 1945 a 13 de janeiro de 1946.

5.690 — 283.904 — Manuel José Tenório — Servente — Cl. B — 60 dias — Artigo 165 — De 16 de outubro de 1945 a 14 de dezembro de 1945.

5.690 — 3.269 — Francisco Gomes Jorge — Trabalhador — P. 11 — 60 dias — Artigo 153 — De 16 de outubro de 1945 a 14 de dezembro de 1945.

5.933 — 13.240 — Jardelino da Silva — Carpinteiro — P. 22 — 60 dias — Artigo 153 — De 17 de outubro de 1945 a 15 de dezembro de 1945.

5.933 — 25.184 — Ibraim Santos — Trabalhador — P. 13 — 15 dias — Artigo 153 — De 17 a 31 de outubro de 1945.

5.933 — 13.235 — Valdemar de Medeiros — Carpinteiro — P. 24 — 31 dias — Artigo 153 de 17 de outubro de 1945 a 16 de novembro de 1945.

6.341 — 20.037 — Marina Pinto Sá — Prof. Curso Primário — Cl. 56 — 45 dias — Artigo 153 — De 16 de outubro de 1945 a 29 de novembro de 1945.

6.362 — 21.729 — Estela Gonçalves Pinto de Mendonça — Prof. Curso Primário — Cl. 53 — 90 dias — Artigo 159 — De 17 de outubro a 14 de janeiro de 1946.

6.480 — 12.115 — Perí Tinoco de Resende — Servente — P. 21 — 15 dias — Artigo 153 — De 17 a 31 de outubro de 1945.

6.932 — 17.836 — José Simplicio Nunes — Trabalhador — P. 13 — 10 dias — Artigo 153 — De 17 a 26 de outubro de 1945.

6.932 — 12.664 — Francisco Casemiro de Oliveira — Trabalhador braçal — P. 13 — 90 dias — Artigo 153 — De 17 de outubro de 1945 a 14 de janeiro de 1946.

7.106 — 14.774 — José Moisés — Trabalhador — P. 13 — 90 dias — Artigo 156 — De 25 de agosto de 1945 a 22 de novembro de 1945.

7.332 — 21.840 — Núcleo 7.332 — Sílvia Pedreso Neves — Diretor de Estabelecimentos — P. 01 — 90 dias — Artigo 153 — De 15 de outubro de 1945 a 12 de janeiro de 1946 — Período certo: 15 de outubro de 1945 a 12 de janeiro de 1946.

7.662 — 27.556 — João Moreira de Oliveira — Trabalhador — P. 13 — 60 dias — Artigo 153 — De 17 de outubro de 1945 a 15 de dezembro de 1945.

N.º 7.704 — 223.875 — Jorge Breuil — Artífice — Cl. E — 45 dias — Artigo 165, de 17 de outubro de 1945 a 30 de novembro de 1945.

7.705 — 19.561 — Isabel Guimarães — Trabalhador — P. 11 — 31 dias — Artigo 153 — 17 de outubro de 1945 a 16 de novembro de 1945.

7.933 — 9.663 — José Ernesto de Sousa — Trabalhador braçal — P. 11 — 15 dias — Artigo 153 — De 17 a 31 de outubro de 1945.

8.851 — 43.025 — Josino Bento da Rocha — Trabalhador braçal diarista — P. 11 — 10 dias — Nos termos da letra a, do artigo 2.º período de 16 a 25 de outubro de 1945.

8.853 — 31.670 — Elias dos Santos — Trabalhador braçal — P. 11 — 20 dias — Artigo 153 — De 17 de outubro de 1945 a 5 de novembro de 1945.

17.493 — Arnaldo Passos — Prático de Farmácia — Cl. 31 — 90 dias — Artigo 156 — De 15 de outubro de 1945 a 12 de janeiro de 1946.

Despachos

1.690 — 33.574 — Nair Pinto de Barros — Oficial Administrativo — P. 61 — Arquite-se.

5.375 — 2.887 — Oscar de Melo e Sousa — Prof. Curso Primário — Cl. 54 — Arquite-se.

5.934 — 43.041 — Marcelino Adriano Palares — Trabalhador braçal diarista — P. 12 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, tendo em vista as informações do I. A. F. e S. P. S.

Indeferimentos e altas

1.511 — 26.059 — Valentim Santos — Mecanógrafo — P. 63 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado no período de 10 a 15 de outubro de 1945, nos termos do artigo 145, parágrafo único do Estatuto.

2.662 — 5.619 — Bruno Pinto de Moraes — Médico — Cl. 91 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 145, parágrafo único, do Estatuto, o período de 14 e 15 de outubro de 1945.

2.662 — 37.781 — Josefina Vitória Martins — Enfermeiro — P. 31 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

1.135 — 351 — Marina Abrantes Vinell — Oficial Administrativo — Cl. 72 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

1.294 — 3.679 — Augusto Arnaldo Vasseur — Instrumentista — Categoria B. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

1.411 — 113 — Torquato Vieira Machado — Ascensorista — P. 23 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

1.600 — 4.059 — Neusa Cesar Improta — Oficial Administrativo — Cl. 72 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

2.051 — 15.718 — Jovinião dos Santos Silva — Vigilante — P. 22 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

2.346 — 33.211 — Lea Passalacqua Laviola — Prof. Curso Primário — P. 31 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

2.443 — 21.837 — Zenira Zamith Cardoso — Escrivão — P. 25 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

2.446 — 537 — Elísio Pimenta de Melo Passos — Oficial Administrativo — P. 65 — Reassuma o exercício, à vista das informações.

2.933 — 11.331 — Youssef Mohsen — Trabalhador braçal — P. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

3.930 — 39.539 — José Ferreira da Cruz — Trabalhador diarista — P. 12 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

3.962 — 16.154 — Álvaro Paulino da Silva — Servente — P. 22 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

4.260 — 3.247 — Lja Pinto Tomé de Paula — Prof. Curso Primário — Cl. 52 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

4.934 — 12.981 — Henrique da Rocha — Trabalhador, p. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

4.934 — 12.759 — Ricardo Sobrinho — Trabalhador Braçal, p. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

4.934 — 12.759 — Ricardo Sobrinho — Trabalhador, p. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

4.939 — 14.661 — Higinio Francisco dos Santos — Carroceiro, p. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

4.960 — 13.182 — Claudionor Francisco do Amaral — Mecânico, p. 23

— Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

5.332 — 18.068 — Marina Braga de Menezes — Prof. Curso Primário, cl. 54 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

5.660 — 17.286 — Araci de Sousa — Enfermeiro, classe 31 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

5.660 — 19.470 — Hermínia Andrade Valverde — Enfermeiro, classe 31 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

5.850 — 18.204 — Anzelo Augusto Giannin — Calceteiro, p. 22 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

5.936 — 43.085 — Severino José Ricardo — Trabalhador Braçal Diarista, p. 12 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

6.703 — 17.073 — Alzira Davle Ferreira — Trabalhador, p. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

6.931 — 17.018 — Sílvio de Oliveira — Trabalhador, p. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

6.931 — 17.017 — Sebastião Anzilo Gonçalves — Trabalhador, p. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

7.333 — 29.014 — Cléa Resende — Prof. Curso Primário, p. 31 — Acassuma o exercício, à vista do laudo médico.

8.349 — 38.199 — Nilza Barbosa Alheira — Prof. Curso Primário, p. 31 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

8.851 — 39.464 — Antônio Fabiano da Silva — Trabalhador Braçal Diarista, p. 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

43.056 — Roberval Cavalcante — Trabalhador Braçal Diarista, p. 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de licença publicado no "Diário Oficial" do dia 4-9-45 Núcleo — Matrícula.

6.932 — 17.767 — Maximiliano da Mota Aparício — Carroceiro Extr. Mens. 45 dias, artigo 153, a partir de 29-8-45.

Retificação de licenças públicas no "Diário Oficial" do dia 17-10-45. Núcleo — Matrícula.

330 — 3.162 — Gilda Prazeres Capanema — Prof. de Artes, p. 41 — 15 dias, artigo 153, de 11-10-45 a 25 de outubro de 1945.

3.703 — 224.659 — Julieta Mauriti Castro — Atendente, classe "G" — 40 dias, artigo 165, de 14-10-45 a 22 de novembro de 1945.

3.900 — 39.843 — Arnaldo José Velasco — Trabalhador Braçal Diarista, p. 12 — 30 dias, nos termos de letra "b" do art. 2.º, de 14-10-45 a 12-11-45.

5.270 — 1.412 — Jandira Costa Guedes — Servente, p. 21 — 16 dias, artigo 156, de 14 a 29-10-45 (omitido).

3.395 — 38.349 — Francisco Genezo dos Santos — Trabalhador Diarista, p. 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

3.855 — 15.358 — Alfredo Alves da Silva — Trabalhador, p. 13 — 16 dias, artigo 153, de 14-10-45 a 29-10-1945.

4.932 — 7.862 — Teodoro D'Oliveira — Carroceiro, p. 13 — 20 dias, artigo 153 de 13-10-45 a 1-11-45.

5.331 — 19.343 — Yeda Ferreira Goulart — Prof. C. P. classe 52 — 90 dias, artigo 153, de 11-10-45 a 8 de janeiro de 1945.

5.930 — 15.660 — Sílvio das Santos — Trabalhador, p. 13 — 60 dias, artigo 153, de 13-10-45 a 11-12-45.

6.261 — 33.865 — Alaide Montelro de Barros Fontoura Lima — Instrutor de Disciplina, p. 51 — Reassuma a exercício, à vista do laudo médico.

6.660 — 17.298 — Maria de Oliveira Alcoforado Muniz — Enfermeiro, classe 31 — 61 dias, art. 153, de 16 de outubro de 1945 a 15-12-45.

6.660 — 17.298 — Maria de Oliveira Alcoforado Muniz — Arquivista.

7.950 — 4.840 — Matriculada 48.400 — João de Sousa — Trabalhador, ref. VII — Matrícula 223.731 — 20 dias, art. 153, de 5 a 24-10-45.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Virgílio Joaquim Pinto, matrícula n.º 17.597 — (Proc. n.º 18.862). — Concedido.

Gilca Vieira, matrícula n.º 33.963 — (Proc. n.º 41.056). — Nada mais havendo que deferir, arquivar-se.

Maria José D'Ávila Pais, matrícula n.º 38.650 — (Proc. n.º 38.745). — Indeferido, tendo em vista que já foram abonadas as três faltas regulamentares, conforme prescreve o § 3.º do art. 110, do Estatuto.

João Alves Nunes, matrícula número 39.397 — (Proc. n.º 41.986). — Indeferido. Em face do que dispõe a Resolução, art. 14, os diaristas não têm direito ao abono de faltas.

Silvestre Brandão Padilha, matrícula n.º 44.412 — (Proc. n.º 42.104). — Indeferido. Em face do que dispõe a Resolução n.º 1 — art. 14 — os servidores extranumerários diaristas não têm direito ao abono de faltas.

Hélio de Araújo Garcia, matrícula n.º 21.625 — (Proc. n.º 41.792). — Indeferido, em face do disposto no art. 137 do Estatuto.

Francisco Simões da Silva, matrícula n.º 16.272 — (Proc. número 6.895). — Autorizo.

Nilo Carlos da Cruz, matrícula 34.609 — (Proc. n.º 42.477). — Indeferido. Em face da Resolução n.º 1 — art. 14 — os extranumerários diaristas não têm direito ao abono de faltas.

(Republicado por ter saído com incorreções do Diário Oficial de 17 de outubro de 1945).

Comparcimentos ao 6.º P. S. (Serviço de Informações)

Cecena Berlingess, matrícula número 20.105 — (Proc. n.º 33.133).

— Apresentar alvará para receber a importância que solicita e provar haver custeado o funeral, para recebimento do mês de vencimento de que trata o Decreto n.º 6.600, de 19 de junho de 1944.

Oswaldo D'Ávila Furtado, matrícula n.º 25.829 — (Proc. n.º 41.163). — Apresentar a certidão original para a necessária conferência da publicação anexada.

Maria da Glória de Sousa Pereira, matrícula n.º 25.302 — (Proc. número 41.989). — Apresentar atestado médico revestido das formalidades legais.

Diversos

Sara Scheinkmann, ref. Bernardo Scheinkmann, pp. José Scheinkmann — (Proc. n.º 39.648). — Pague-se em termos, o mês de abono para funeral.

Adalgiza Dias da Cruz Prudente, ref. Aderbal Albano Prudente, matrícula n.º 6.859 — (Proc. n.º 36.877). — Pague-se em termos o mês de abono para funeral.

João Luis Vidigal Pereira das Neves, ref. Maria do Carmo Vidigal

de São Payo, matrícula n.º 22.496 — (Proc. n.º 36.229). — Pague-se em termos o mês de vencimentos para abono de funeral.

Amélia Correia dos Santos, ref. a José Lourenço dos Santos, matrícula n.º 19.257 — (Proc. n.º 34.507). — Pague-se em termos.

Oscar Agapito Moreira, ref. Eugênia de Melo Moreira, matrícula número 23.642 — (Proc. n.º 35.074). — Pague-se, em termos.

7 P. S. (Serviço de Correspondência).
Em, 13 de outubro de 1945.

Serviço de Informações

DESPACHOS DOS SRS. CHEFES

Processos:

N.º 6.673 — Teodomiro Agripino de Sousa, matr. 16.829. — Junte título Decreto de Provimento.

N.º 33.556 — Maria Floriana Ramos, matr. 18.518. — Apresente alvará de autorização.

N.º 38.111 — Junte título de nomeação e título de admissão.

N.º 39.302 — Acrema Vide, matrícula n.º 30.608. — Declare o fim a que se destina o documento solicitado.

N.º 40.630 — João Muniz de Andrade, matr. 2.778. — Junte o seu título de nomeação e decreto de provimento.

N.º 41.473 — Luis Rodrigues Pacheco, matr. 11.591. — Compareça preencha declaração de família.

N.º 41.626 — Rachel Vieira de Aquino, matr. 3.951. — Junte certidão de casamento.

N.º 41.775 — Antonieta Santos Dantas, matr. 18.707. — Esclareça a divergência de nomes nos documentos apresentados.

N.º 42.219 — Inácio Barroso, matrícula n.º 44.826. — Esclareça quanto a divergência de nome do documento apresentado.

N.º 42.534 — Lino de Almeida, matrícula n.º 22.557. — Junte o título aludido no requerimento.

N.º 42.602 — Dagmar do Nascimento Guedes, matr. 29.478. — Prove o parentesco alegado.

Compareçam os seguintes funcionários:

Processos:

N.º 8.233 — Augusto Veiga, matrícula n.º 8.300. — Para receber os documentos.

N.º 12.917 — Doralice Rodrigues, matr. 1.559. — Para ciência do dia em que os atestantes deverão assinar o termo de responsabilidade.

N.º 17.956 — Alvaro Xavier Moreira, matr. 32.579 — Para receber a certidão.

N.º 22.804 — José Bonifácio, matrícula n.º 24.815. — Para receber o Decreto de Provimento.

N.º 36.222 — Joaquim Vieira da Rocha, matr. 17.366. — Para receber a certidão.

N.º 36.358 — Hugo Pinto da Fonseca Teles, matr. 8.286. — Para receber os documentos.

N.º 37.455 — Antônio Vilhena de Ataíde, matr. 24.270. — Para receber o Decreto de Provimento.

N.º 38.538 — Antônio Claudionor Menezes, matr. 21.512. — Compareça para receber a certidão.

N.º 39.965 — Sílvio Bevilacqua, matrícula n.º 39.302. — Para tratar de assunto de seu interesse.

N.º 40.663 — Nair Carvalho da Cruz, matr. 24.392. — Para receber a certidão.

N.º 41.134 — Orlando Aguiar, matrícula n.º 6.049. — Para esclarecer o que pretende.

N.º 41.201 — Antonieta de Sousa Carrasco, matr. 32.585. — Para receber os documentos.

Serviço de Controle

Expediente de 13 de outubro de 1945

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Nelson Guimarães Armando, matrícula 35.210 — Proc. 38.147. — Compareça com urgência, a fim de reasumir o exercício.

Francisca Musa, matrícula 20.261 — Proc. 43.309. — Junte o Decreto de provimento.

Isaura Machado Ferraz, matrícula n.º 21.328 — Proc. 42.064. — Compareça, fazendo-se acompanhar por sua filha Iza, munidos de prova de identidade.

Arlindo Lourenço, matrícula 27.521 — Proc. 24.433. — Compareça para assinar a F. R. F.

Armando de Sousa Teles, matrícula 00.028 — Proc. 24.245 — Irene de Almeida Lins, matr. 2.942 — Proc. número 22.779, Paulo Marassi, matr. número 39.478, proc. 25.258.

Compareça para prestar esclarecimentos.

Maria de Lourdes Ferreira, matrícula 45.519, proc. 39.071 — Maria das Dóres Marques, matr. 45.049, processo 39.929 — Nilza da Silva Porto, matrícula 34.139, proc. 36.878 — Alvaro de Oliveira Matos, matr. 16.310, processo 36.287, Válder Soares de Farias, matr. 7.003, proc. 37.521 — Ladislau Júnior, matr. 26.578, proc. 39.028 — Nair Rebelo dos Santos, matr. 44.306, proc. 39.638 — João Carlos de Araújo Ferreira, matr. 21.568, processo número 38.797 — Ana Moraes Cavalcanti, matr. 44.488, proc. 38.939 — Nanci da Silva Moreira das Neves, matrícula 34.038, proc. 25.888 — Claudionor Pereira de Lima, matr. 45.618, processo 39.021 — Emília Andrade Franco, matrícula 45.868, proc. 40.147 — João Pedro Muler, matr. 45.048, processo 39.624 — Antônio José Rodrigues, matrícula 45.293, proc. 39.625 — Belarmino Alves da Rosa, matr. 43.753, proc. 39.583, Balbino José Torres, matrícula 2.360, proc. 38.904 — Maria Pereira dos Santos, matr. 29.669, processo 39.106 — José Joaquim Machado, matr. 45.479, proc. 38.971 — Wilson de Oliveira, matr. 44.829, processo 39.069 — Alfredo Augusto dos Reis, matr. 45.409, proc. 39.028 — Alvaro da Silva, matr. 28.249, proc. 37.384 — Vilarinho de Assunção, matr. 45.533, proc. 39.235 — Osvaldo de Freitas, matr. 45.313, proc. 39.624 — Léia de Oliveira, matr. 45.053, proc. 39.619 — Abílio José da Rosa, matr. 41.807, proc. 41.809 — Jair Dormund Martins, matr. 37.213, proc. 32.578 — Teófilo Campos Leal, matr. 30.433, processo 40.273 — Sebastião Luis de Andrade, matr. 25.693, proc. 25.693 — Iracema Gomes das Neves, matr. 12.253, processo 34.023 — Horacio da Silva Lage, matr. 3.753, proc. 40.309 — Eute Vital de Oliveira, matr. 44.371, processo número 39.128 — Onero Henrique Renovato, matr. 43.111, proc. 38.792 — Flávio Leonardo Pereira, matrícula 26.361, proc. 38.541 — Ivo Alves Esteves, matr. 18.881, processo 39.433 — Carlos Gomes Picado, matr. 1.471, proc. 39.138 — Salve Vicente do Nascimento, matr. 44.601, processo 39.422 — Francisco Rafael Coelho, matrícula 43.249, proc. 39.092 — Moacir Jorge, matr. 45.337, proc. 38.876 — Orivaldo Rolim da Silva, matr. 45.167, pro-

cesso 39.272 — Maura Estábil de Sousa, matr. 38.867, proc. 33.689 — Adelaide Sousa Martins, matrícula n.º 12.287, proc. 38.494.

Compareçam para retirar os documentos.

Edital n.º 1.577:

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor José Laureano Loreto, trabalhador padrão 13, matrícula 18.339.

Edital n.º 1.674:

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Adélia Barbosa de Oliveira, enfermeiro classe 32, matrícula n.º 22.601.

Edital n.º 1.682:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de agosto para funeral a senhora Maria Amália da Silva, em virtude do falecimento do trabalhador braçal, extranumerário mensalista — João Elias da Silva, matrícula n.º 22.344, ocorrido em 28 de maio do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.684:

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala n.º 416, a fim de justificar sua ausência, nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor — Antônia Vale Guerin, enfermeiro classe 31, matrícula 19.459.

Edital n.º 1.685:

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala n.º 416, a fim de

justificar sua ausência, nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor — Dulce Soares Cantanhede, professora de curso primário, classe 52, matrícula n.º 32.429.

Edital n.º 1.686:

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Carlos Pereira Gomes Filho, trabalhador padrão 13, matrícula n.º 969.

Edital n.º 1.688:

O Diretor do Departamento do Pessoal, em cumprimento ao que determina o art. 22 do Decreto-lei n.º 3.905, de 8 de dezembro de 1941, comunica a quem interessar possa que está sendo processada a restituição da caução prestada pelo ex-despachante municipal — Elesbão Verneck do Nascimento, falecido em 1924.

Departamento de Assistência ao Servidor

Dia 18 de outubro de 1945

Dulce da Silva — processo n.º 22.865, matrícula n.º 19.466.

Alfredo Soares Vinagre — processo n.º 26.441, matrícula n.º 16.819.

Domingos Marino dos Santos — processo n.º 42.928, matrícula.

Antônio Correia Dantas — processo n.º 35.143, matrícula n.º 26.496.

David Toscano — processo número 43.029, matrícula n.º 33.077.

Alcides Maxima — processo número 43.030, matrícula n.º 208.

Olimpio Alves Baldomero — processo n.º 43.305, matrícula n.º 1.285.

Heitor Achilles de Faria Melo — processo n.º 43.609, matrícula número 2.143.

Compareçam com urgência ao Serviço de Biometria Médica.

Departamento de Educação Primária

Instruções que regulam o funcionamento dos estabelecimentos de ensino particular.

CAPITULO I

DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARTICULAR

Art. 1.º Os estabelecimentos de ensino particular, primário e pré-primário, deverão ser organizados de acordo com a atual legislação do ensino público do Distrito Federal.

Art. 2.º Os estabelecimentos de ensino particular primário e pré-primário ficam sujeitos à fiscalização da Secretaria Geral de Educação e Cultura quanto a:

- organização pedagógica;
- condições de moralidade e higiene;
- classificação sistemática, relacionada com o edifício escolar, mobiliário, instalações e aparelhamento didático;
- estatística escolar;

Art. 3.º Para os efeitos de organização, os estabelecimentos de ensino particular primário e pré-primário classificam-se em:

- jardins de infância;
- escolas primárias;
- curso de admissão.

Art. 4.º Dentro de trinta dias, a contar da data da instalação do estabelecimento, deverá o respectivo diretor requerer o necessário registro, juntando, convenientemente preenchidos, dois questionários fornecidos pelo Departamento de Educação Primária.

CAPITULO II

DO REGISTRO DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 5.º Ficam sujeitos a registro gratuito obrigatório, na Secretaria Geral de Educação e Cultura, os estabelecimentos particulares de ensino dos graus constantes do art. 3.º, desde que tenham mais de cinco alunos.

Art. 6.º O diretor será responsável pelo registro do estabelecimento embora seja esse mantido por instituições beneficentes ou de caráter cultural.

Parágrafo único. A associação mantenedora ou no nome do diretor proprietário será anotado nas fichas do estabelecimento, no Departamento de Educação Primária.

Art. 7.º A concessão do registro do estabelecimento fica condicionada à aprovação prévia das respectivas instalações pelo Departamento de Saúde Escolar.

Art. 8.º O diretor responsável pelo estabelecimento, fica obrigado a:

- respeitar os feriados nacionais e municipais;
- ministrar ou fazer ministrar o ensino em vernáculo;
- comparecer diariamente e permanecer no estabelecimento sob sua direção pelo menos 4 (quatro) horas diárias;
- só admitir, para o ensino de língua nacional, de geografia, história do Brasil e educação cívica, professores brasileiros natos ou portugueses naturalizados.
- franquear o estabelecimento às autoridades de ensino e às do serviço médico e dentário.
- prestar todas as informações que lhe forem, oficialmente, solicitadas.

Art. 9.º Em cada estabelecimento de ensino primário particular haverá, obrigatoriamente, um diretor que, em caso de impedimento, deverá ser substituído por pessoa idônea, brasileira nata, capaz de responsabilizar-se pelo estabelecimento e atender as autoridades ou seus representantes sobre assuntos de natureza técnica ou administrativa.

Art. 10. Sempre que se verificar mudança de direção, de localização do estabelecimento, deverá o diretor requerer ao Secretário Geral de Educação e Cultura e respectiva apostila no certificado de registro.

Parágrafo único. Quando se tratar de mudança de local, a comunicação deverá ser feita com antecedência a fim de que a Chefia do Distrito Educacional e a Chefia do Distrito Médico Pedagógico possam verificar as condições higiênicas do prédio, de acordo com o art. 7.

Art. 11. Sempre que houver alteração no regime escolar ou didático, no corpo docente ou no de funcionários, deverá o diretor comunicar por escrito à sede do Distrito Educacional, dentro de dez dias, a alteração efetuada.

Art. 12. Não será permitido o funcionamento de escola primária em que o diretor, professor ou qualquer funcionário sofra de moléstia contagiosa.

Art. 13. Nenhuma escola primária poderá ser dirigida por estrangeiros, salvo os casos expressamente permitidos em lei.

Art. 14. Quando se verificar o afastamento do diretor de um estabelecimento primário mantido por qualquer instituição, compete à autoridade máxima da instituição fazer a comunicação, juntando o certificado de registro, e requerer a apostila da investitura do novo diretor, que também assinará a petição.

Art. 15. Os alunos deverão ser matriculados de acordo com a capacidade da sala de aula:

- quando a sala tiver 40 metros quadrados ou mais poderão ser matriculados 40 alunos, com uma tolerância de mais 10 %;
- quando a sala tiver até 35 metros quadrados, poderão ser matriculados tantos alunos quantos forem os metros quadrados da sala, com a tolerância de mais 20 %.

Art. 16. Os estabelecimentos de educação primária, deverão dispor, sempre que possível, de pátios para exercícios físicos e recreio.

Art. 17. Os estabelecimentos particulares de ensino primário, desde que estejam registrados na Secretaria Geral de Educação e Cultura poderão usar em seus títulos, letreiros, prospectos ou em qualquer espécie de propaganda, a indicação de estar sob a fiscalização da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

CAPITULO III

DA PADRONIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARTICULAR

Art. 18. Os estabelecimentos particulares de ensino primário serão classificados pela Secretaria Geral de Educação e Cultura de acordo com os padrões abaixo fixados:

Primeiro grupo:

- Prédio destinado exclusivamente à função escolar.
 - Salas apropriadas para aulas, iluminação e arejamento convenientes.
 - Terreno e pátio coberto para exercício físicos e recreio.
 - Mobiliário adaptado à estatura dos alunos.
 - Material didático em quantidade suficiente.
- Nos internatos mais:
- Instalações sanitárias internas além das externas.
 - Instalação para banhos quentes e frios, de chuveiro e de imersão.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 193

Expediente de 18 de outubro de 1945

ATOS DO SR. SECRETARIO

Designando:

Para o Departamento de História e Documentação, o oficial administrativo, p. 61, Válder de Oliveira, matrícula 46.197.

Para o Centro de Pesquisas Educacionais, o oficial administrativo, p. 61, Vera Annunziata Duque Costa, matrícula 35.595.

Para o Departamento de Educação Nacionalista, o oficial administrativo, p. 61, Eulter Pacheco de Oliveira, matrícula 46.445.

Para o Serviço de Expediente, o trabalhador, p. 11, Etamar Pereira de Moraes, mat. 35.599.

Transferindo:

Do Departamento de Educação Nacionalista para o Departamento de Difusão Cultural, o professor de curso primário, p. H, Augusta Queiroz Carvalho de Oliveira, matr. 28.715, número 1.281.

Despachos:

Odete Gomes Vieira. — Restitua-se. Francisco da Cruz Cataldi (2 requerimentos). — Idem.

Cinásio "Luiza de Castro" — Idem. Rosa Resende de Pinho Maia. — Idem.

Isabel Carneiro Quinhões. — Idem. Modesto Nelson Ferreira. — Idem. Ada Correia Coimbra. — Idem. Manuel Messias Cavalcanti. — Idem. Nicero Rocha. — Idem. Pulsina Angela Inácio. — Idem. Cornélia de Paula Santos. — Registre-se.

Iára Queiroz Nogueira. — Registre-se, provisoriamente.

Exigências a satisfazer:

Francisco Sales Louzada. — Compareça para esclarecimentos. Diná Magalhães. — Compareça.

INSTRUÇÕES N.º 4

Regulam o funcionamento dos estabelecimentos de ensino particular

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito, resolve expedir as instruções que regulam o funcionamento dos estabelecimentos de ensino particular.

Distrito Federal, 17 de outubro de 1945. — Jonas Correia, Secretário Geral de Educação e Cultura.

8 — Dormitórios com capacidade máxima de 30 (trinta) leitos e pé direito mínimo de 3,50m.

9 — Sala de isolamento para alunos doentes e farmácia de emergência. Segundo grupo:

1 — Prédio de residência provido de salas adaptadas exclusivamente à função escolar.

2 — Terreno para exercício físicos e recreio.

3 — Mobiliário escolar de tipo conveniente.

4 — Material didático em quantidade suficiente.

Nos internatos mais:

5 — Instalações sanitárias internas além das externas.

6 — Instalações para banhos quentes e frios.

7 — Dormitórios com capacidade não superior a 40 (quarenta) alunos.

Art. 19. A Secretaria Geral de Educação e Cultura publicará no *Diário Oficial*, para orientação do público, a relação de todos os estabelecimentos particulares de ensino primário, por Distrito Educacional, e sua classificação dentro dos padrões enumerados no artigo anterior.

Art. 20. Para classificação nos padrões especificados no art. 13, deverá o estabelecimento reunir todas as condições fixadas e exigidas pelo respectivo padrão.

Art. 21. Toda a vez que o Chefe do Distrito Educacional verificar que um estabelecimento do segundo grupo melhorou as suas condições a ponto de poder ser classificado no primeiro grupo, ou que um do primeiro grupo perdeu as características, devendo ser classificado no segundo grupo, dará as providências necessárias para a devida alteração na relação publicada pela Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Art. 22. Aos estabelecimentos de ensino primário registrados antes da publicação destas Instruções, que se enquadrarem nos grupos referidos no art. 13, será concedido um prazo de 18 meses para adaptação ou nova instalação, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, esse novo prazo, se o interessado não satisfizer as condições exigidas, serão os estabelecimentos fechados, os certificados cassados e o ato publicado no *Diário Oficial*.

CAPÍTULO IV

DA ESTATÍSTICA

Art. 23. Os estabelecimentos de ensino primário receberão dos Distritos Educacionais, impressos, para o fornecimento mensal e anual dos dados estatísticos.

Art. 24. Os mapas estatísticos serão preenchidos mensalmente, em três vias, das quais uma ficará arquivada na escola e, as outras, serão enviadas à sede do Distrito Educacional, até o 5.º dia útil de cada mês.

Parágrafo único. Depois de conferidos, serão os mapas encaminhados ao Serviço de Correspondência do Departamento de Educação Primária, que os encaminhará ao Serviço de Estatística Educacional, ficando uma das vias no arquivo da sede do Distrito Educacional.

Art. 25. Para boa organização dos serviços de coleta dos mapas estatísticos, os estabelecimentos de ensino primário particular são obrigados a manter os seguintes registros, em livros ou fichários:

- a) de matrícula;
- b) de frequência;
- c) de promoção e de conclusão de curso;
- d) de transferência;

Art. 26. Tendo em vista a padronização, o sistema estatístico adotado

nos estabelecimentos de ensino particular será, de preferência, idêntico ao das escolas primárias municipais, estabelecendo-se a "Guia de Transferência" que terá caráter obrigatório.

A matrícula do aluno indicará:

- a) nome do aluno;
- b) sexo;
- c) cor;
- d) data do nascimento (dia, mês e ano);
- e) filiação;
- f) profissão dos pais;
- g) nacionalidade;
- h) naturalidade;
- i) condição social;
- j) data em que foi feita a matrícula;
- k) série escolar a que pertence o aluno;
- l) número de vezes que repete a série;
- m) condições de saúde.

Art. 27. A frequência diária dos alunos poderá ser registrada em fichas, listas ou livros de chamada onde serão assinaladas, nas colunas correspondentes, os comparecimentos, as faltas, as impuntualidades e as retiradas.

Art. 28. Cada escola primária deverá declarar se o curso é gratuito ou pago e, neste último caso, se mantem alunos gratuitos e o número deles.

Art. 29. No registro de promoção a conclusão de curso deverão ser lançadas as relações nominais completas dos alunos que, em cada período letivo, forem promovidos à classe imediatamente superior e dos que terminarem o curso, com a indicação do número dos matriculados a fim de serem calculadas as percentagens de promoção.

Art. 30. A guia de transferência será emitida pelo estabelecimento de origem em duas vias, uma das quais acompanhará o aluno, sendo a outra remetida para a sede do Distrito Educacional.

§ 1.º A guia será em tempo oportuno, visada pelo Técnico de Educação, quando de sua visita ao estabelecimento para onde tenham sido autorizadas transferências de alunos, o que lhe será informado pela Chefia do Distrito, que controlará o serviço.

§ 2.º Só poderão ser feitas transferências de alunos no início e no meio do ano letivo, sendo permitido ao aluno matricular-se, condicionalmente, em qualquer colégio, sendo estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da guia competente. Findo esse prazo, sem que haja sido cumprida essa exigência, será suspensa a matrícula do aluno até que o responsável pelo mesmo ou o estabelecimento de onde proveio, esclareça a situação.

§ 3.º Os casos especiais e omissos neste Regulamento serão resolvidos a critério do diretor do estabelecimento com recurso, pela parte interessada, para o Chefe do Distrito Educacional.

Art. 31. O regime de férias e aulas obedecerá, tanto quanto possível, a um sistema uniforme, sendo que o período mínimo de férias deverá ser de 23 de dezembro a 1 de fevereiro.

CAPÍTULO V

DOS EXAMES

Art. 32. Os alunos da 5.ª série (quinta) dos estabelecimentos de ensino particular que desejarem obter diploma oficial de terminação de curso primário ficarão sujeitos ao mesmo regime de exames estabelecido para o ensino público primário.

Art. 33. Para os referidos exames serão constituídas bancas examinadoras, sob a presidência de Técnico de Educação ou de um representante da Chefia, integradas por dois professores,

dos quais um designado pela Chefia e outros de livre escolha do estabelecimento.

Art. 34. Os exames de que trata o art. 32 serão realizados na sede do Distrito Educacional, atendendo-se à necessidade de serem realizadas as provas no mesmo dia e hora, tanto para as escolas públicas com particulares, e não haver pessoal (Técnicos de Educação) suficiente para atender a todos os estabelecimentos de ensino particular que têm alunos de 3.ª série.

§ 1.º A correção dessas provas far-se-á na Sede Distrital sob o mesmo critério usado para as escolas primárias municipais.

§ 2.º Quando se tratar de exame objetivo ou fórmulas impressas, o D.E.P. fornecerá os exemplares necessários à realização dos mesmos.

Art. 35. Os certificados de conclusão de curso primário serão expedidos pelo próprio estabelecimento de ensino, passando pela Chefia para serem visados depois de assinados pelo Diretor da escola, e, em seguida, remetidos por aquela ao D. E. P. para receberem o respectivo carimbo.

Parágrafo único. Uma relação nominal, em duas vias, dos alunos que terminaram o curso deve acompanhar os diplomas, para conferência, de acordo com as listas de exame, arquivadas na sede.

Art. 36. Os diplomas de conclusão de curso primário (5.º ano), em estabelecimento de ensino particular, terão a mesma validade que os emitidos pelo D. E. P.

Art. 37. A Chefia do Distrito Educacional promoverá as medidas que se tornarem necessárias para a aplicação das duas provas parciais 6 de junho e setembro.

CAPÍTULO VI

DO REGISTRO DO PROFESSOR

Art. 38. Ficam sujeitos a registro prévio, gratuito, na Secretaria Geral de Educação e Cultura, os professores de estabelecimentos particulares de ensino primário, fiscalizados por esta Secretaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 39. Só poderão exercer o magistério primário particular os candidatos que apresentarem títulos que os habilitem ao exercício do magistério ou se submeterem a provas públicas de habilitação realizadas na Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Parágrafo único. Serão considerados títulos de habilitação para esse fim:

a) os diplomas ou certificados nacionais de conclusão de curso de escola superior, normal, secundária, industrial ou comercial, desde que seja oficial ou equiparada;

b) as certidões de classificação em concursos para o magistério oficial;

c) os títulos regulares de nomeação para o magistério público;

d) os certificados de terminação do curso de seminários.

Art. 40. Ficarão sujeitos à prova didática no Departamento de Educação Primária os candidatos que apresentarem diploma de conclusão de curso, de acordo com as letras a, b, c, d, do parágrafo único do art. 39.

Parágrafo único. Ficarão isentos da prova didática para obtenção do certificado de registro os portadores de diploma de curso de formação de professores ou de curso de pedagogia das Faculdades de Filosofia, oficiais e equiparadas, os professores catedrati-

cos dos institutos oficiais do ensino secundário, normal, superior, comercial e industrial.

Art. 41. Nenhum certificado será concedido, sem que o candidato seja submetido a exame médico, excetuados os casos previstos nos artigos 44 e 46.

Art. 42. Nenhum estabelecimento de ensino primário particular poderá admitir professor não registrado, a menos que comprov já haver requerido inscrição em concurso para professor, a realizar-se no decorrer do ano em questão.

Parágrafo único. Não gozarão das vantagens do artigo anterior:

a) o candidato que, em duas vezes consecutivas, tiverem sido reprovados ou tiverem faltado ao exame de saúde ou às provas de habilitação ao magistério particular.

b) os candidatos que foram reprovados no exame de saúde.

Art. 43. O certificado de registro de professor deverá ser exibido à fiscalização escolar sempre que seja solicitado.

Art. 44. Quando se tratar de professores diplomados pela antiga Escola Normal do Distrito Federal, Escola de Professores, Faculdade de Educação ou pelo atual Curso Normal do Instituto de Educação, ou ainda de professor de curso Elemental Supletivo que estejam em exercício, o registro será concedido com dispensa do exame médico, do título de habilitação e dos atestados de vacinação e boa conduta.

Art. 45. O professor primário afastado da classe por prescrição médica e jubilado por incapacidade física, a menos que prove ter havido curado posteriormente a incapacidade, não poderá exercer o magistério particular.

Art. 46. O Funcionário municipal em exercício, para obtenção do certificado de professor primário particular ficará isento do exame médico e da apresentação do atestado de vacina.

Art. 47. Nenhum estrangeiro, mesmo naturalizado, à exceção dos de nacionalidade portuguesa, poderá exercer o magistério primário.

Art. 48. Só poderão os diretores de estabelecimentos de ensino primário particular professores registrados e que sejam brasileiros natos, excetuados os casos previstos no Decreto-lei n.º 1.345, de 23 de agosto de 1939.

Art. 49. Será proibido de exercer o magistério primário e, além de outras sanções penais, terá seu registro cassado, o professor que incorrer em falta contra a moralidade ou pregar ideologia nociva ao regime ou à pátria.

CAPÍTULO VII

DO PROCESSO DE REGISTRO

Art. 50. Nenhum candidato poderá registrar-se tendo menos de 13 (dezoito) anos.

Art. 51. Para obter registro de professor primário deve o candidato apresentar ao protocolo do Serviço de Educação e Cultura:

a) requerimento dirigido ao Secretário Geral de Educação e Cultura, declarando nome, nacionalidade, residência, data do nascimento (dia, mês e ano), estado civil e grau de ensino que pretende lecionar;

b) título de habilitação, com firma reconhecida ou devidamente registrada;

c) atestado de vacinação anti-variolica, com firma reconhecida;

d) 3 (três) retratos 3 X 4 tiradas de frente e sem chapéu;

e) certidão de nascimento ou casamento; com firma reconhecida ou carteira de identidade;

f) carteira de identidade e documento de permanência legal no país, quando português;

g) atestado de boa conduta atual passado por duas autoridades do ensino oficial ou equiparado com firmas reconhecidas.

Art. 52 — Aos requerimentos serão apostos o selo de expediente da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) inutilizado com a data e a assinatura do requerente; um selo de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) correspondente à taxa de inspeção de saúde; um selo de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) por documento anexado.

Art. 53 — Ultimando o processo, de acordo com estas instruções, por despacho final do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, far-se-á a expedição do certificado de registro de professor primário particular que será assinado pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura.

CAPITULO VIII

DO EXAME DE HABILITAÇÃO

Art. 54 — Só poderão candidatar-se ao magistério pré-primário ou primário os brasileiros natos e os portugueses naturalizados brasileiros.

Art. 55 — Os candidatos a professor no magistério primário particular que não possuírem títulos de habilitação enumerados nos parágrafos úni-

cos dos artigos 38 e 36 serão submetidos a exame no Departamento de Educação Primária para consecução do respectivo certificado de registro.

Art. 56 — O Departamento de Educação Primária fixará por edital a data de abertura da inscrição dos candidatos a exame de habilitação ao magistério primário particular.

CAPITULO IX

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Art. 57 — Os requerimentos serão entregues no protocolo do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Educação e Cultura e deles deverão constar:

- a) nome do candidato;
- b) naturalidade;
- c) data do nascimento (dia, mês e ano);
- d) estado civil;
- e) residência.

Art. 58. Os requerimentos devem ser dirigidos ao Secretário Geral de Educação e Cultura acompanhados de três fotografias de 3 x 4 tiradas de frente e sem chapéu, atestado de vacina anti-variolica, certidão de nascimento ou de casamento e atestado de boa conduta atual, passado por duas autoridades do ensino oficial ou equiparado, todos com firmas reconhecidas.

Art. 59. Aos requerimentos serão apostos selos de expediente de Cr\$ 5,00 (três cruzeiros) inutilizados com a data e assinatura do requerente, de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), correspondente à taxa de inspeção de saúde e Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) por documento anexado.

CAPITULO X

DAS PROVAS

Art. 60. Haverá duas épocas para o exame dos candidatos ao magistério particular: a primeira na primeira quinzena de abril e a segunda na primeira quinzena de agosto.

Art. 61. Haverá, versando sobre toda a matéria constante dos programas das escolas primárias, municipais, 3 (três) provas escritas: uma de linguagem, uma de matemática e uma de conhecimentos gerais (abrangendo a última, geografia, história, educação cívica e ciências físicas e naturais); e uma prova prática (didática).

Art. 62. Todas essas provas serão eliminatórias. As notas das três provas escritas terão os seguintes pesos:

- Linguagem — 3.
- Matemática — 3.
- Conhecimentos gerais — 4.

A média ponderada, assim obtida, adicionada à nota da prova didática e dividido o resultado por dois, dará o grau para a classificação final dos candidatos.

Art. 63. A duração de cada prova escrita será de 2 (duas) horas no máximo e da didática de 20 a 30 minutos.

Art. 64. O ponto das provas escritas será sorteado no momento da sua realização.

Art. 65. O ponto para a prova didática será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Art. 66. O programa para as provas será organizado no D. E. P. aprovado pelo Secretário Geral de

Educação e Cultura e publicado no Diário Oficial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 67. Nenhum candidato poderá inscrever-se em exame tendo menos de 18 (dezoito) anos.

CAPITULO XI

DA COMISSÃO EXAMINADORA

Art. 68. O Secretário Geral de Educação e Cultura designará os membros da comissão examinadora por proposta do Diretor do Departamento de Educação Primária.

Art. 69. A Comissão será composta de um Chefe de Distrito e no mínimo de 4 (quatro) técnicos de Educação, dente da Comissão Examinadora.

Art. 70. Ao Chefe de Distrito competirá exercer as funções de Presidente, sendo um com função de secretário.

Art. 71. Aos Técnicos de Educação, que constituírem a banca examinadora competirá organizar a relação dos pontos para a prova de exame, submetendo-a à aprovação do Chefe de Distrito, julgar as provas e apresentar a relação dos candidatos aprovados, acompanhados da data de exames, devidamente datada e assinada.

Art. 72. Ao secretário compete o trabalho que lhe for atribuído por determinação do presidente da Comissão Examinadora.

Art. 73. A comissão julgadora submeterá o resultado dos exames ao Diretor do Departamento de Educação Primária, que o encaminhamento ao Secretário Geral de Educação e Cultura para a competente aprovação.

Ensino Comercial

Lei Orgânica

Reg. da Estrutura dos Cursos de Formação

Preço: Cr\$ 1,50

À VENDA:

Seção de Vendas, Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

CAPITULO XII

DO CERTIFICADO DE PROFESSOR

Art. 74. Aprovado o resultado dos exames, o Secretário Geral de Educação e Cultura autorizará o registro de professores e a expedição dos respectivos certificados.

CAPITULO XIII

DA ATRIBUIÇÃO DE CHEFE DE DISTRITO EDUCACIONAL NO ENSINO PARTICULAR

Art. 75. Compete ao Chefe de Distrito Educacional, na esfera de ensino particular:

a) propor ao Diretor do Departamento de Educação Primária, de acordo com os diretores de estabelecimentos, tudo quanto for conveniente à eficiência do ensino particular, dentro dos planos elaborados para o ensino oficial;

b) promover o intercâmbio intelectual entre os alunos e professores dos diferentes estabelecimentos de ensino particular e os das escolas públicas;

c) promover a organização e desenvolvimento das instituições auxiliares de assistência e cooperação da escola e da família;

d) incentivar a prática dos trabalhos manuais, a adoção de cinema educativo, do canto orfeônico e da educação física, a criação de museus escolares, de bibliotecas para alunos e professores, de cooperativas e centros de trabalho, de clubes literários, artísticos e desportivos;

e) reunir, quando julgar conveniente, os diretores e professores dos estabelecimentos de ensino primário particular, promovendo de comum acordo o melhoramento técnico e material dos colégios;

f) sugerir as vantagens ou favores que possam ser fornecidos ou outorgados nos estabelecimentos de ensino primário particular.

CAPITULO XIV

DA ATRIBUIÇÃO DOS TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO NO ENSINO PARTICULAR

Art. 76. Compete aos técnicos de educação, na esfera do ensino particular:

a) orientar o professorado sobre os métodos e processos de ensino aplicados nas escolas primárias da Prefeitura do Distrito Federal, procurando adaptá-los aos estabelecimentos particulares;

b) promover a organização de atividades extra-classes; centro cívico-escolar, caixa escolar, cooperativa, centro de trabalho, biblioteca e clube literário, museu, cinema, rádio, merenda escolar, economia escolar e intercâmbio intelectual entre alunos e professores dos estabelecimentos primários particulares e os da Secretaria Geral de Educação e Cultura;

c) visitar os estabelecimentos de ensino do seu setor, percorrendo as salas e demais dependências que julgar conveniente, verificando as condições de asseio, arejamento, iluminação, mobiliário, material didático e capacidade relativamente ao número de alunos matriculados;

d) desenvolver no professorado particular primário o interesse pelos temas de caráter nacional, de acordo com as diretrizes traçadas pelo Departamento de Educação Nacionalista, da Secretaria Geral de Educação e Cultura;

e) exigir obediência à Constituição, às Leis, Instruções em vigor, particularmente ao que determina a Constituição de 10 de novembro de 1937,

em seu artigo 31, relativamente às aulas de educação física, ensino cívico e trabalhos manuais;

f) informar o Chefe de Distrito Educacional sobre quaisquer ocorrências que forem verificadas no corpo de professores, mudança de sede das escolas, de direção, alteração nos cursos mantidos e nos horários, quando os diretores não o tenham feito diretamente;

g) comunicar ao Chefe de Distrito Educacional, para visita imediata da autoridade encarregada da fiscalização sanitária, os casos de moléstias infecto-contagiosas de que tiver conhecimento quando se trate do diretor, professores ou qualquer outra pessoa em contato com os alunos ou residentes no prédio escolar;

h) visar os livros de assentamento de matrícula, de frequência, de alunos promovidos, prestar e esclarecer os diretores ou secretários de escola sobre a organização das mapas ou quadros estatísticos regulamentares, a fim de evitar erros ou omissões.

i) obter dos diretores dos estabelecimentos de ensino primário particular a remessa dos mapas estatísticos à sede do Distrito Educacional, até o 5.º (quinto) dia útil de cada mês;

j) exigir, quando julgar necessário, a apresentação dos certificados de registro dos estabelecimentos de ensino primário particular e os diplomas e certificados de registro dos professores, informando ao Chefe de Distrito Educacional sobre os que não estiverem em condição regularizada para imediatas providências;

l) cumprir as disposições do presente Regulamento e de mais determinações da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

CAPITULO XV

DAS INFRAÇÕES

Art. 77. As infrações a qualquer dispositivo destas Instruções serão certificadas mediante auto de infração.

§ 1.º — São competentes para lavrar auto de flagrante o Chefe de Distrito Educacional ou o Técnico de Educação.

§ 2.º — Os autos de flagrante serão lavrados em três vias com o mesmo número, no talão próprio, sendo uma entregue ao infrator, outra enviada, por ofício, no mesmo dia, ao Chefe de Distrito de Fiscalização em que estiver localizado o estabelecimento escolar, e a outra será conservada no livro talão.

Art. 78. — É permitido ao infrator recorrer do auto flagrante, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo único — Decorrido esse prazo, sem que o infrator haja pago a multa ou recorrido do auto de flagrante, ser-lhe-á imposta pelo respectivo chefe de fiscalização a multa, para cobrança executiva.

CAPITULO XVI

DAS PENALIDADES

Art. 79. — Serão aplicadas as multas de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por infração dos artigos 8, 9, 24 e 25 e seus parágrafos; de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por infração dos artigos 10 e parágrafo único e artigo 41; de ... Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por infração dos artigos 4, 13 e 36; de ... Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) e o dobro em caso de repetição.

Parágrafo único — Independentemente da multa aplicada por infração

destas Instruções, o Secretário Geral de Educação e Cultura poderá mandar interditar qualquer estabelecimento até, que seja legalizada sua situação em face destas Instruções.

CAPITULO XVII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 80. — O primeiro ano letivo que se seguir à aprovação deste Regulamento será de experimentação, estabelecendo-se o mesmo prazo para que os Diretores de Estabelecimentos e os Técnicos de Educação se manifestem sobre a sua aplicação.

Parágrafo único — Fica estabelecido o mesmo prazo de adaptação ao regime de guias de transferências, que poderão ser concedidas nesse período, fora dos prazos prefixados.

Art. 81. — No corrente ano, serão válidas as inscrições feitas anteriormente à publicação destas Instruções para o exame de professor de ensino primário particular.

Art. 82. — Os atuais "registros provisórios" dos estabelecimentos de ensino particular serão substituídos oportunamente por novos "registros" fornecidos pelo D. E. P.

Distrito Federal, 17 de outubro de 1945. — Jonas Corrêa, Secretário Geral de Educação e Cultura.

Serviço de Administração

Expediente de 18 de outubro de 1945

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Apresentações:

Apresentaram-se, para reassumir o exercício, no corrente mês: dia 16, os professores de curso primário Carmen Gonçalves Neves, mat. 34.197; Judite dos Santos Abreu Vidal, matrícula 20.080; Nilza Barbosa Alheira, mat. 38.119; Níobi Zucchi de Laria, mat. 19.889; Isa Cesar Reis Pereira, mat. 34.055; Alice Leite de Oliveira, mat. 20.010, o enfermeiro Anadir P. Carvalho Pinto, mat. 14.092 e o trabalhador Juraci Cassiano Paiva, matrícula 34.990. — Dia 17, os professores de curso primário Iêda Chibaboto, mat. 3.517, Marina Braga de Menezes, mat. 18.068; Léia Passa Laguna Laviola, mat. 33.211; Lia Pinto Tomic de Paula, mat. 3.247; Cléa Rezende, mat. 29.014, o instrumentista Augusto Arnaldo Vasquez, mat. 3.679 e o trabalhador Etamar Pereira de Moraes, mat. 35.599.

Setor B

(Ed. Andorinha — Sala 704)

Exigência:

Zulmira Inácio Coelho, matrícula 32.215. — Compareça, com urgência.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 17 de outubro de 1945

BOLETIM N.º 161

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

— dos professores de curso primário:

Judite dos Santos Abreu, matrícula 20.080 — para o colégio 17-8 "Pernambuco" núcleo 6.365.

Marina Braga de Menezes, matrícula 18.068 — para a escola 9-7 "Francisco Cabrita" núcleo 5.352.

— dos professores de curso primário padrão 31:

Isa Cesar Reis Pereira — matrícula 34.055 — para a escola 12-7 "Araújo Porto Alegre" núcleo 5.352.

Mariela Albuquerque Cuedes de M. — matrícula 34.169 — para o colé-

gio 8-3 "Pereira Passos" núcleo 4.332 — amparada pela art. 159.

Nilza Barbosa Alheira — matrícula 38.119 — para a escola 10-13 "General Osório" núcleo 8.349.

Transferências:

Do professor de curso primário — Teotônia Filício Dias Costa Araújo — Neves, mat. 32.081 — da escola 9-9 "Herculio Luz" núcleo 6.364, para a escola 4-7 "Barão de Itacurussá" — núcleo 5.350.

Dos professores de curso primário padrão 31:

Olga Maria Fernandes Martins — matrícula 38.210 — da escola 11-15 "Euclides da Cunha" núcleo 6.331 para o colégio 14-6 "Bahia" núcleo 7.346.

Cibela da Silveira — mat. 36.767 — da escola 3-14 núcleo 6.372 para a escola 5-10 "República Dominicana" núcleo 7.375.

Regina Maria da Silva Cardoso — matrícula 33.904 — do colégio 12-11 "Ceará" núcleo 6.338 para o colégio 5-3 "Santa Catarina" núcleo 4.311.

Do trabalho extranumerária diarista:

Teófilo Mateus Ferreira — matrícula 33.317 — do colégio 0-7 "Argentina" núcleo 6.342 para o Serviço de Correspondência do D.E.P. núcleo 1.330.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 53

INSTRUÇÕES GERAIS PARA OS EXAMES DE PROMOÇÃO E CONCLUSÃO DE CURSO PRIMÁRIO

O Diretor do D. E. P., devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, e tendo em consideração o despacho do Excecioníssimo Sr. Prefeito exarado no ofício n.º 116-DEP de 20-9-45, resolve expedir as seguintes Instruções Gerais para os exames de promoção e conclusão de curso primário.

Os exames se processarão em cada distrito educacional, nos próprios estabelecimentos de ensino, obedecendo ao seguinte plano:

Das provas

I — o exame de promoção da 1.ª série constará de:

1) Prova oral de leitura, eliminatória;

2) Prova escrita de Linguagem, abrangendo:

a) Cópia;

b) Ditado — organizado com palavras tipo;

c) Formação de sentenças;

3) Prova escrita de Matemática, eliminatória, abrangendo:

a) Cálculos — apresentados graficamente;

b) Problemas — apresentados oralmente;

4) Prova escrita de Conhecimentos Gerais, englobando questões de Geografia, História do Brasil e Ciências Físicas e Naturais e constando de respostas a perguntas apresentadas, oralmente, pelo professor.

II — O exame de promoção da 2.ª série constará de:

1) Prova escrita de Linguagem, eliminatória, abrangendo:

a) Ditado;

b) Redação de sentenças;

2) Prova escrita de Matemática, eliminatória, constando de:

a) Cálculos;

b) Problemas;

3) Prova escrita de Conhecimentos Gerais, englobando questões de Geografia, História do Brasil e Ciências Físicas e Naturais, e constando de respostas a perguntas apresentadas, oralmente, pelo professor;

4) Prova oral de Leitura, visando o mecanismo, a compreensão de noções de Gramática.

III — Os exames de promoção da 3.^a e 4.^a séries constarão de:

1) Prova escrita de Linguagem, eliminatória, constituída de:

Redação;

2) Prova escrita de Matemática, eliminatória, abrangendo:

a) Cálculos;

b) Problemas;

3) Prova escrita de Geografia e de História do Brasil.

4) Prova escrita de Ciências Físicas e Naturais.

5) Prova oral de Leitura, visando o mecanismo, a expressão, a compreensão e noções de Gramática.

IV — O exame de conclusão de curso primário constará de:

1) Provas escritas:

a) Linguagem, eliminatória, constituída de Redação;

b) de Matemática, eliminatória, abrangendo cálculos e problemas;

c) de Geografia e de História do Brasil;

d) de Ciências Físicas e Naturais.

2) Provas orais:

a) de Leitura, visando o mecanismo, a expressão, a compreensão e noções de Gramática;

b) de Matemática, visando a análise oral de problemas e outras noções fundamentais;

c) de Geografia e História do Brasil;

d) de Ciências Físicas e Naturais.

Da organização

V — As "listas de exames, fornecidas pelo D. E. P., serão de três tipos: um, destinado ao registro dos resultados dos exames de 1.^a 2.^a séries, outro para os de 3.^a e 4.^a séries e um terceiro para os de 5.^a série.

VI — A "lista de exames" será preenchida, pelo professor da turma, em três vias, de acordo com instruções que figuram no verso da mesma e que deverão ser rigorosamente observadas.

VII — Figurarão na "lista de exames" todos os alunos que constarem da "ficha de chamada" do mês de outubro.

VIII — Ao Chefe de Distrito compete:

1) Providenciar sobre a designação das Comissões Examinadoras de todas as séries, constituídas de três membros para a 5.^a série e de dois para as demais, não podendo figurar, em caso algum, o professor da turma.

2) Designar os professores para a apuração, nas sedes distritais, das provas escritas de 5.^a e 4.^a séries indicando, em especial, quais aqueles que terão a seu cargo a correção das provas de "redação".

3) Designar os professores que na sede distrital exercerão a função de coordenar dos trabalhos de apuração das provas de redação, bem como, aqueles que orientarão sobre quaisquer dúvidas havidas na aplicação e correção das demais provas.

4) Providenciar para que os alunos da 5.^a série dos estabelecimentos de ensino particular, que o tenham solicitado, e, obrigatoriamente, os internados pela Prefeitura, sejam inscritos nas sedes distritais, a fim de prestarem nos dias determinados em estabelecimento oficial os exames das séries a que pertencem.

5) Designar os Técnicos de Educação que deverão constituir as comissões examinadoras das provas de

conclusão de curso primário dos estabelecimentos de ensino particular, assim como o local em que as mesmas serão realizadas, podendo, na falta de Técnica de Educação, completá-las com professores do ensino primário municipal.

6) Providenciar, oportunamente, no sentido de divulgar as presentes Instruções Gerais entre os Diretores de estabelecimento de ensino particular.

7) Providenciar, após a terminação dos exames, sobre a remessa do D. E. P., das primeiras vias das "Listas de exames", devidamente preenchidas, acompanhadas da crítica e das sugestões que julgar convenientes ao aperfeiçoamento dos critérios de exame.

8) Providenciar sobre o arquivamento, na sede distrital, das segundas vias das "listas de exames" e sobre a devolução das terceiras vias aos estabelecimentos de ensino, para o mesmo fim.

IX — Ao Diretor do estabelecimento incumbe:

1) Distribuir aos professores das turmas as "listas de exames", recebidas da Chefia Distrital, e recolhê-las, oportunamente, depois de verificar que as mesmas se encontram devidamente preenchidas.

2) Receber o material para as provas e as respectivas "instruções especiais", delas tomando conhecimento e providenciando nos dias marcados nas presentes Instruções Gerais.

3) Providenciar sobre a remessa, para a sede distrital, das provas escritas de 5.^a e 4.^a séries, acompanhadas das respectivas "listas de exames", logo após a realização das mesmas.

4) Providenciar sobre a remessa, para a sede distrital, das "listas de exames" na seguinte ordem:

a) as de 5.^a e 4.^a séries, logo após a realização das provas escritas, a fim de receberem as notas dessas referidas provas; tais "listas" voltarão às escolas para o devido registro das notas das provas orais e da apuração final;

b) as de 3.^a, 2.^a e 1.^a séries, depois de realizadas todas as provas escritas e orais, anotadas as respectivas "notas finais" e a indicação de promoção.

5) Solicitar, ao Chefe de Distrito, providências quando verificar ser insuficiente o número de professores examinadores.

6) Tomar as necessárias providências no sentido de assegurar o trabalho individual de todos os alunos, bem como, ler e comentar, com os examinadores as presentes Instruções Gerais e as "instruções especiais" que acompanharão o material para as provas, solicitando, do Chefe de Distrito, os esclarecimentos que julgar indispensáveis.

Do processamento dos exames

X — Os exames, escritos e orais, assim se processarão:

1) As provas escritas de 5.^a, 4.^a, 3.^a, 2.^a e 1.^a séries serão realizadas, respectivamente, nos dias 9, 10, 12, 13 e 14 de novembro, em todos os estabelecimentos de ensino subordinados ao D. E. P.

2) As "instruções especiais" e os impressos para as provas escritas remetidas pelo D. E. P. às sedes distritais, serão entregues, na véspera da realização de cada exame, ao Diretor do estabelecimento ou a quem, por indicação, possa assumir tal responsabilidade.

3) As "instruções especiais" para as provas orais de 1.^a, 2.^a, 3.^a, 4.^a e 5.^a séries serão em 3 vias, também, ao Diretor do estabelecimento, em envelopes fechados, uma para cada série, nas sedes distritais, por ocasião da entrega do material destinado ao exame da 5.^a série.

4) Os envelopes contendo "instruções especiais" serão abertos pelo Diretor do estabelecimento em presença dos examinadores à medida que se forem iniciando as provas.

5) As provas escritas de todas as séries serão realizadas em impressos especiais, com exceção da parte de redação de 3.^a, 4.^a e 5.^a séries que será

executada em papel almaço pautado. O Diretor do estabelecimento tomará as necessárias providências para o fornecimento, a cada aluno de 3.^a, 4.^a e 5.^a séries, de uma folha dupla de papel almaço, devidamente carimbada.

6) O tempo de duração das provas escritas e orais será o que figurar nas respectivas "instruções especiais".

7) Nas pausas dadas entre uma prova e outra, tais como foram previstas nas "instruções especiais", o aluno permanecerá nas salas, salvo em caso excepcional a critério dos examinadores.

8) Os exames orais serão realizados independentemente do conhecimento dos resultados das provas escritas, devendo ser iniciados no próprio dia 9 de novembro, de acordo com as possibilidades de cada estabelecimento.

9) Os exames orais poderão ser assistidos pelos pais dos alunos ou por quaisquer interessados.

Do julgamento das provas

XI — O julgamento das provas, escritas e orais, obedecerá às seguintes normas:

1) As provas escritas de 5.^a e 4.^a séries serão apuradas nas sedes distritais e as 3.^a, 2.^a e 1.^a nos próprios estabelecimentos onde se realizarem.

2) Cada comissão examinadora se incumbirá de todos os trabalhos relativos à turma ou turmas para as quais tiver sido designada (aplicação, apuração, revisão, prova oral, escrituração etc.), devendo porém, o julgamento das provas escritas de 4.^a e 5.^a séries ser realizado na sede distrital. A designação especial para as funções de "aplicador" ou "observador" ou "revisor" etc., é da competência do Chefe de Distrito que, entretanto, poderá delegar tal atribuição aos Diretores de estabelecimento.

3) Os coordenadores designados pelo Chefe de Distrito, transmitirão ao mesmo todos os casos que não puderem resolver a fim de que este possa encaminhá-los ao D. E. P. para a devida solução.

5 A "medida anual" a que se referem os arts. 83, alínea C e 94, do Regulamento do Ensino Primário, será assim calculada:

a) somar-se-ão "as notas resultantes da apreciação global das reações do aluno aos trabalhos da classe, nos meses de abril, maio, julho, agosto e outubro" com as notas das provas parciais, nos meses de junho e setembro", dividindo-se por 7 o total assim obtido;

b) quando, por motivo de doença, comprovada ou notória, o aluno não houver recebido uma nota mensal ou uma nota de prova parcial, será aplicado o divisor 6;

c) o divisor 6 será, também, aplicado no cálculo da média anual dos alunos novos analfabetos da 1.^a série;

d) para os alunos novos, matriculados no correr do ano, o divisor variará de acordo com o número das notas mensais e provas parciais realizadas;

e) para os alunos transferidos durante o ano serão solicitadas, pelo Diretor do estabelecimento, informações relativas às notas na escola anteriormente frequentada.

f) O registro, na "lista de exames", das notas obtidas pelos alunos, com respectiva aplicação de "pesos" especiais, e a apuração da "nota final", serão feitos de acordo com as instruções constantes do verso da referida "lista".

7) Os graus de habilitação para promoção e conclusão do curso primário

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção. Modelos de utilidade. Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00

2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00

1.º Semestre de 1942 — Cr\$ 20,00

2.º Semestre de 1942 — Cr\$ 30,00

1.º Semestre de 1943 — Cr\$ 25,00

2.º Semestre de 1943 — Cr\$ 40,00

1.º Semestre de 1944 — Cr\$ 25,00

À VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

rio serão fixados, oportunamente, pelo Diretor do D.E.P.

Para o cálculo desses graus, será feito tratamento estatístico, apenas dos resultados obtidos nas provas de "redação" de 3.ª, 4.ª e 5.ª séries e dos resultados de Matemática de todas as séries. Este último estudo será feito sobre dados colhidos em um grupo representativo das escolas.

Disposições finais

XII — Os diretores dos estabelecimentos particulares de ensino, solicitarão, ao Chefe do respectivo Distrito Educacional, as "listas de exames" necessárias ao relacionamento dos alunos que desejarem ser submetidos aos oficiais de conclusão de curso primário.

XIII — Os alunos internados, pela Prefeitura, em estabelecimentos particulares, serão submetidos aos exames de promoção ou conclusão de curso primário, em estabelecimento oficial, devendo os Diretores se entenderem, para tal fim, como o respectivo Chefe de Distrito.

XIV — Os casos omissos nas presentes Instruções Gerais ou em quaisquer "instruções especiais" deverão ser encaminhados, pelo Chefe de Distritos, do Diretor do D.E.P.

Distrito Federal, 17 de outubro de 1945. — *Theobaldo Miranda Santos*, Diretor.

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Do Professor de Curso Primário, padrão 31: Cléa Resende — matr. 29.014 — para a Escola 17-3 "Coronel Corsino do Amarante", núcleo 7.333.

Transferências:

Do Professor de Curso Primário: Maria Andrac. Pinto de Melo Sampaio — matr. 1.384 — da Escola 9-2 "General Mitre", núcleo 3.340, para o Colégio 2-3 "Rodrigues Alves", núcleo 3.350.

Do Professor de Curso Primário, padrão 31: Lea Maria Pereira de Moraes matr. 38.056 — da Escola 4-15 "Tenente Pereira da Silva" núcleo 8.331, para a Escola 15-0 "José Carlos Rodrigues", núcleo 6.351.

Transferência por permuta:

Dos serventes, padrão 13: Otávio Paulo da Silva — matr. 25.433 — da Escola 4-15 "Tenente Pereira da Silva", núcleo 8.331, para a Escola 13-15 "Almirante Saldanha da Gama", núcleo 8.374 e desta para aquela — Sebastião Vieira — matr. 44.591, proposta do Sr. Chefe do 5.º D.E.

Retificação:

(Expediente do dia 17-10-45.

Boletim n.º 161)

E' Cidélia da Silveira — o nome da Professora Primária, padrão 31, matrícula n.º 36.787, transferida da Escola 3-14, núcleo 8.372, para a Escola 5-10 "República Dominicana" núcleo 7.376.

Ensino Particular

Exigências a satisfazer:

Arnoldo Rocha, Maria de Lourdes Andrade da Fonseca Ottoni, Isabel Alves de Oliveira, Nilza Dias Pereira. — Compareçam para esclarecimentos.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 57

Srs. Chefes de Distritos Educacionais:

Comunico-vos que, em vista do disposto no art. X, do título 1, das Instruções Gerais para os exames de promoção e conclusão de curso primário,

baixadas pela Ordem de Serviço número 56, de 17-10-45, não será feita "ficha de chamada" no mês de novembro vindouro, não obstante serem considerados como de aula dos dias 3, 5, 6 e 7.

Distrito Federal, 18 de outubro de 1945. — *Theobaldo Miranda Santos*, Diretor.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 18 de outubro de 1945

BOLETIM N.º 132

Apresentações:

Dia 17 do corrente:
Do professor de curso secundário, padrão H, interino, Helena Palmeira, matrícula 34.881;

Dia 18 do corrente:
Do professor de curso secundário, padrão H, em substituição, Huri Barbosa Leite, matrícula 19.191.

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Do professor de curso secundário, padrão H, interino, Helena Palmeira, matrícula 34.881, para ter exercício na E.T.C. "Amaro Cavalcanti", núcleo 3.260;

Do professor de curso secundário, padrão H, interino, Marcelo de Menezes, matrícula 33.600, para ter exercício na E.T. "Santa Cruz", núcleo 8.260;

Do professor de curso secundário, padrão H, em substituição, Huri Barbosa Leite, matrícula 19.191, para ter exercício na E.T.C. "Amaro Cavalcanti", núcleo 3.260.

Transferência:

Do professor de curso secundário, padrão 71, interino, Jácomo de Cerqueira Barros, matrícula 19.671, da E.T. "João Alfredo", núcleo 6.260, para a E.T. "Santa Cruz", núcleo 7.260.

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Serviço de Correspondência

George Bryers e Ivone de Oliveira Miranda. — Compareça o requerente. Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima segunda-feira, dia 22, às 10,30 e às 13 horas, por intermédio da P.R.-D.5. Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Entrada de Bento Gonçalves, com os revolucionários, na cidade do Rio Grande, a 22 de outubro de 1835.
II — "Ladainha do Brasil", poesia de Murilo Araújo.
III — A perseverança de Santos Dumont.

Departamento de História e Documentação

Expediente de 18 de outubro de 1945

ATO DO SR. DIRETOR

Designando:

Para o Serviço de Arquivo Geral deste Departamento, o oficial administrativo, padrão 61 — João Hugo Marinho Rodrigues, matrícula número 46.100.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 13 de outubro de 1945

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Transferindo a dentista Dolores Nogueira Lassance Cunha, matrícula número 10.964, da escola Manuel Cicero, núcleo 2.337, para a sede da 2.ª Região Dentária, núcleo n.º 5.320.

Transferindo a dentista Odete Pais Barreto Gomes, matr. 14.049, da escola Estácio de Sá, núcleo 4.331, para a 3.ª Região Dentária, núcleo 6.321, nas funções de revisora.

Distrito Federal, 18 de outubro de 1945.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente.

Expediente de 18 de outubro de 1945

Boletim n.º 206

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 17 de outubro de 1945

Designação:

Pela Portaria n.º 275, de 17 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado o Advogado Interino, padrão J, matrícula 46.386 — Filadelfo Garcia — Para ter exercício no Departamento do Contencioso Fiscal.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 17 de outubro de 1945

N.º 8.617 — Manuel Lourenço Renha — Mantenho o despacho recorrido, visto que é indispensável o conserto das públicas formas apresentadas, de acordo com o art. 130 do Decreto-lei n.º 2.035, de 27 de fevereiro de 1940.

N.º 9.245 — Romualdo da Veiga Marques — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Diretor da C. R. E.

Dia 18

N.º 577 — Banco Financial Novo Mundo S. A. — Indefrido, à vista do que dispõe a letra h do art.º 5.º do

Decreto n.º 7.582 de 2 de setembro de 1945.

N.º 7.854 — Alfredo da Fonseca Guimarães — Reformo o despacho de 13 de setembro de 1945, para cobrança do imposto sobre o valor indicado na guia, não só a vista da avaliação do I-R.D, como também porque a Prefeitura deve admitir na oscilação em preços de venda de imóveis.

N.º 8.594 — Henrique Cordeiro Auran e outros — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 90.000,00, e o de cessão sobre Cr\$ 30.000,00, diferença entre o valor da primitiva promessa e o valor agora fixado.

Serviço de Administração

Expediente de 16 de setembro de 1945

Fôlha n.º 49, do mês de setembro de 1945 (Verba 105-1980) (pró-labore).

RETIFICAÇÕES

Onde se lê:

Seção de Administração

Leia-se:

Serviço de Administração

Onde se lê:

Odete Abblati.

Edwiges Bustos.

Paulo de Gouveia Pedros.

Aristides da Rocha Matos.

Ubirajara Valter.

Coacyr Caiado Pereira.

Jose Galeno Soares.

Paulo da Costa Bastos.

Alan Lurico da Silveira Batista.

Hildebrando Terra Ururahy

Leia-se:

Odete Abblati.

Edwiges Bustos.

Paulo de Gouveia Pedrosa.

Aristides da Rocha Bastos.

Ubirajara Walker.

Moacyr Caiado Pereira.

Jose Galego Soares.

Paulo da Costa Basto.

Alá Eurico da Silveira Batista.

Hildebrando Terra Ururahy.

Onde se lê:

Mário Couto Cruz Cr\$ 3.350,00

Leia-se:

Mário Couto Cruz Cr\$ 350,00

Fôlha n.º 51 — Do mês de setembro

de 1945, aos membros da Comissão

Fiscal do Imposto de Transmissão, aos

Sindicantes de Guias, e Encarregados

de Inspeção e Verificações Externas

— Verba 105-3.210;

Onde se lê:

Edgar Lôbo Viana Cr\$ 575,00

Leia-se:

Edgar Lôbo Viana Cr\$ 550,00

Fôlha n.º 54 — Implantação do Regi-

stro Perpétuo da Propriedade — Peri-

odo de 23-8 a 1-10-945 — 3.ª Etapa

— Dec. n.º 8.113, de 28-5-945.

Onde se lê:

Rosina Forino Nighlano.

Elmano Rodrigues Alves Barbosa.

Antônio de Sá Pinheiro Braga Nagla

Richa Granja ga Filho — Cr\$ 1.600,00

Leia-se:

Rosina Forino Migliano.

Elmano Rodrigues Alves Barbosa

Antônio de Sá Pinheiro Braga Fi-

lho — Cr\$ 1.840,00.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 17 de outubro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 20.471-45 — Nicomedes José da Silva — Estrada de Guaratiba. — Proceda-se de acordo.

N.º 18.230-45 — Alvaro Valter Pinto — Rua Jacurutã e outras s-n.º — Certifique-se em termos.

N.º 2.701-45 — Maria Ribeiro Tompson Flores — Rua Monteiro da Luz junto e depois do n.º 16. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1923, na forma proposta pela C. I. P., em 12-10-45.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 84,00, por infração do disposto no art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 28.783-44 — Leopoldina Francisca de Andrade — Rua Marechal José Bevilacqua, lote 36 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 12-10-45, do Sr. Chefe do I-R.I.

N.º 8.567-45 — Antônio Pereira — Estrada Vicente de Carvalho, lotes 18 e 19. — Retifique-se as localizações dos terrenos inscritos sob ns. 860.315 e 870.316, na forma proposta pelo Sr. Chefe do I-R.I., em 12-10-45.

N.º 32.754-45 — Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência — Avenida Marechal Floriano n.º 64. — Retifique-se o vt da inscri-

ção n.º 411.849 para Cr\$ 30.840,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 14.054-45 — Romero Korchhofer Cabral — Estrada de Guaratiba — Sítio n.º 338. — Proceda-se nos termos do parecer da C.I.P., de 15-10 de 1945.

N.º 22.963-45 — Enéias Vieira Carneiro — Rua Maria da Glória, esq. da Rua Rute Ferreira. — Proceda-se de acôrdo.

N.º 9.393-43 — Oscar A. Portela — Rua Mariana Portela, lote 30, quadra 4. — Retifique-se os característicos da inscrição territorial n.º 835.845, na forma proposta e o vt para Cr\$ 37.000,00, no exercício corrente.

N.º 29.934-45 — M. Rocha Indústrias Reunidas S. A. — Rua Visconde de Niterói, entre os ns. 446 e 496. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 800.000,00, na forma proposta e a partir do exercício de 1946.

N.º 27.642-45 — Antônio Berg — Rua Ferreira Câmara, lote 12, quadro 44. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 851.173, cancelando-se a mesma a partir de março de 1943.

N.º 27.575-45 — Epifania Maria de Oliveira — Rua Otília lado ímpar. — Proceda-se na forma dos pareceres de 18-9-45, do Sr. Chefe do I-R.I. e de 15-10-45, da C.I.P.

N.º 27.224-45 — Adolfo dos Santos Teixeira (espólio) — Rua Trinta e Dois n.º 6 e outros. — Transfiram-se, não existindo débito, as inscrições números 454.582, 839.670 e 837.030, observada a forma do parecer de 11 de outubro de 1945, da C.I.P.

N.º 26.755-45 — Augusto Fonseca Brito — Beco Mário Pereira, junto e antes do n.º 35. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 894.933 e 894.954, observando-se a forma proposta pela C. I. P., em 11-10-45.

N.º 34.595-45 — José Ferreira Gomes — Rua Borja Reis junto e antes do n.º 641. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 20.000,00, em 1946.

N.º 34.255-45 — Barbosa & Amorim — Rua Bruno Seabra, junto e antes do n.º 40. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 42.500,00, no exercício corrente.

N.º 33.899-45 — Henri Hadelin Chislain Bodson — Rua Engenho de Dentro, junto e depois do n.º 265. — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 43.000,00 no exercício corrente.

N.º 32.706-45 — Antônio Pereira — Rua Teles, lote 2, onde existe o n.º 55. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 898.004, cancelando-se a mesma, a partir de julho de 1945.

N.º 29.707-45 — Maria Amélia da Silva — Rua Quintão n.º 1.162. — Certifique-se de acôrdo com a proposta de 16-10-45.

N.º 27.985-45 — Gentil Silveira Soares — Rua Piabanha n.º 105. — Inclua-se o prédio, a partir de agosto do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 19.200,00.

N.º 28.348-44 — Alcides de Moraes & Cia. Ltda. — Rua Maués n.º 55. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 7.840,00, a partir de outubro do exercício corrente.

N.º 28.636-45 — Luís Ferreira (espólio) — Rua Matos Rodrigues número 16. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 27.585-45 — Manuel Barreiro Cavanelas — Rua Antônio Padua s.n. — Retifique-se a partir de 1938 de acôrdo com a proposta do I-R.I. de 5-10-45.

N.º 28.613-45 — Emílio Gottschalk Júnior — Rua Visconde de Pirajá número 531. — Deferido de acôrdo com a informação de 8-10-45.

N.º 23.709-44 — Sociedade Anônima Martinelli — Rua Correia Dutra onde existiu o n.º 23. — Reconsidero o despacho de 24-9-45, quanto ao vt de 1945, que deve ser de Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros).

N.º 30.812-45 — Valmor de Toledo — Rua de Vilana R. do Alto n.º 44, c-3. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 892.418 e inclua-se o prédio, a partir de julho de 1944, com o vt de Cr\$ 3.600,00.

Imponho ao proprietário, a multa de Cr\$ 43,20, por infração do disposto no art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 21.068-45 — Rubens de Anórade Filho — Avenida Atlântica n.º 98, apart. 82. — Certifique-se, em termos.

N.º 24.084-45 — Nelson Grimaldi Seabra — Rua Bambina n.º 180, apartamento 304. — Transfira-se, não havendo débito, 3.998/100.000 da inscrição n.º 600.669 e inclua-se o apartamento n.º 304, a partir de novembro de 1944, com o vt de Cr\$ 13.800,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 165,60, por infração do disposto no art. 54, letra b, do Decreto-lei número 157 de 31-12-37.

N.º 24.398-45 — Aida Bulhões Marcial Leite — Rua Xavier Pinheiro, lote 134. — Restabeleça-se a inscrição territorial, a partir do exercício de 1938, observada a forma do parecer de 11-10-45, da C.I.P.

N.º 26.313-45 — Maria Dias da Silva — Rua José Roberto n.º 158 — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições ns. 231.675 e 857.424, cancelando-se a de n.º 857.424 a partir de maio do exercício corrente.

N.º 26.315-45 — Espólio de Osvaldo Faria Linoeiro — Avenida Ataulfo de Paiva, lote 7, quadra 78. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 29.053-45 — Joaquina de Castilho Barata — Rua Coronel Rangel número 211. — Proceda-se de acôrdo.

N.º 29.931-45 — H. Cerqueira — Rua da Assembléa n.º 38, 2.º pavimento. — Certifique-se em termos.

N.º 32.321-45 — Salvador Gímenes Parras, Rua Visconde de Itaúna número 529. — Certifique-se, em termos.

N.º 32.479-45 — Plácido Ferreira Viana, Rua São Francisco Xavier número 567, casa 10. — Certifique-se em termos.

N.º 33.055-45 — Joaquim Reis, Rua Lemos de Brito n.º 120. — Certifique-se em termos.

N.º 33.706-45 — Álvaro de Castro e Silva, Avenida Treze de Maio s.n.º. — Proceda-se nos termos da proposta do Sr. Chefe do I.R.I.

N.º 26.752-45 — S. A. Ciências Médicas, Rua Fonseca Teles n.º 121. — Retifique-se o vt da inscrição 120.253 para Cr\$ 42.000,00, a partir do exercício de 1945, exonerando-se o imóvel de 6,24 do Imposto de 1944, no exercício corrente.

N.º 18.334-45 — Ferreira Neto e Cunha (Prolar), Rua Silva Guimarães n.º 46, 1.º pav., apt. 101. — Inclua-se o apartamento 101, a partir de setembro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 10.200,00.

N.º 18.334-45 — Ferreira Neto e Cunha (Prolar), Rua Silva Guimarães n.º 46, pav. 1.º, apt. 102. — Inclua-se o apartamento 102, a partir de outubro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 10.200,00.

N.º 18.334-45 — Ferreira Neto e Cunha (Prolar), Rua Silva Guimarães n.º 46, 1.º pav., apt. 103. — Inclua-se o apt. 103, a partir de junho de 1945, com o vt de Cr\$ 9.000,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 108,00, por infração do art. 54 letra "b", do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 18.334-45 — Ferreira Neto e Cunha (Prolar), Rua Silva Guimarães n.º 46, apt. 104. — Inclua-se o apartamento 104, a partir de junho de 1945, com o vt de Cr\$ 9.000,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 108,00, por infração do disposto no art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 18.334-45 — Ferreira Neto e Cunha (Prolar), Rua Silva Guimarães n.º 46, 2.º pav., apt. 201. — Inclua-se o apartamento 201, a partir de setembro do exercício corrente com o vt de Cr\$ 11.400,00.

N.º 18.334-45 — Ferreira Neto e Cunha (Prolar), Rua Silva Guimarães n.º 46, 2.º pav., apt. 202. — Inclua-se o apartamento 202, a partir de outubro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 11.400,00.

N.º 18.334-45 — Ferreira Neto e Cunha (Prolar), Rua Silva Guimarães n.º 46, 2.º pav., apt. 203. — Inclua-se o apartamento 203, a partir de junho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 9.600,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 115,00, por infração do disposto no art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 18.334-45 — Ferreira Neto e Cunha (Prolar), Rua Silva Guimarães n.º 46, 2.º pav., apt. 204. — Inclua-se o apartamento 204, a partir de setembro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 9.600,00.

N.º 18.334-45 — Ferreira Neto e Cunha (Prolar), Rua Silva Guimarães n.º 46, apt. 301. — Inclua-se o apartamento 301, a partir de maio do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 11.400,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 136,80, por infração do disposto no art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 18.334-45 — Ferreira Neto e Cunha (Prolar), Rua Silva Guimarães n.º 46, apt. 302. — Inclua-se o apartamento 302, a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 11.400,00.

N.º 18.334-45 — Ferreira Neto e Cunha (Prolar), Rua Silva Guimarães n.º 46, apt. 303. — Inclua-se o apartamento 303, a partir de outubro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 9.600,00.

N.º 18.334-45 — Ferreira Neto e Cunha (Prolar), Rua Silva Guimarães n.º 46, apt. 304. — Inclua-se o apartamento 304, a partir de outubro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 9.600,00.

LEI ELEITORAL

COM ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO
DIVULGAÇÃO N.º 453

Preço Cr\$ 1,00

INSTRUÇÕES PARA O ALISTAMENTO ELEITORAL

COM ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO
DIVULGAÇÃO N.º 456

Preço Cr\$ 1,20

À VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbolso Postal

Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente de 17 de outubro de 1945

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 9.148-45 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro. — Junte ficha de inscrição, devidamente preenchida.

N.º 12.866-45 — Maria Josefa Lopes Carril e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 21.363-45 — Alaíde Hurt Baccelar Pinto Guedes. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 25.043-45 — Cia. de Expansão Territorial S. A. — Pague o débito relativo ao exercício de 1945 das inscrições 881.729 e 887.993.

N.º 27.018-45 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções. — Pague o débito relativo ao exercício de 1945 da inscrição 887.887.

N.º 30.612-45 — George Edward Francklin. — Pague o débito relativo ao exercício de 1945 da inscrição número 841.127.

N.º 31.033-45 — Gil Fontes e outra. — Compareça para retificar na fração que lhes corresponde: 1/3.

N.º 31.754-45 — Artur Paura e outros. — Pague o débito da inscrição 827.363, referente aos exercícios de 1943 a 1945.

Expediente de 16 de outubro de 1945

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 21.109-45 — Maria Lillian de Figueiredo. — Compareça para esclarecimentos com relação ao prédio número 174 da Rua Gustavo Sampaio.

N.º 26.708-45 — Francisco Correia Mesquita Diniz. — Compareça para retificar a ficha de inscrição.

N.º 29.720-45 — Leopoldina Francisca de Andrade. — Compareça para esclarecimentos em virtude da divergência existente entre o P. A. 10.228 e as FI apresentadas.

N.º 32.637-45 — Rosa Jesus de Oliveira. — Junte título de propriedade.

Serviço de Contrôlo Fiscal

2 — R. I.

Expediente de 17 de outubro de 1945

N.º 11.453-44 — Avelino Augusto de Faria — Rua Monte Alegre n.º 54. — Junte o talão do imposto territorial devido em 1937.

N.º 1.902-44 — Ana da Costa Silva Morgado — Rua Balduino de Aguiar n.º 108. — Pague o débito de 5 meses da inscrição 816.674 referente ao exercício de 1941, remetido ao DCF pelo ofício DA 2.498-45.

N.º 10.851-45 — Maria Clara Joras — Rua Marques de Oliveira. — Pague o débito de 1936-1944 da inscrição número 808.960, remetido ao DCF pelo ofício DA 2.510-45.

N.º 22.035-45 — Rosa Cirne de Castro — Rua Inácio Acloni n.º 3. — Pague o débito de 1938 (6 meses da inscrição 639.745, remetido ao DCF pelo ofício DA 2.532-45).

N.º 14.155-45 — José Pais Fernandes — Estrada da Inhoíba. — Junte o título de propriedade dos terrenos a que alude a guia de julho.

N.º 14.989-45 — Iolanda William Benedetti — Avenida Rainha Elizabeth. — Devolva a guia de pagamento de 1915 da inscrição 806.937 para substituição.

N.º 4.730-45 — Norival da Fonseca Simões — Rua Magra. — Pague o débito de 1935 a 1937, remetido ao DCF pelo ofício DA 2.529-45.

N.º 17.283-45 — Mem, sem número do 2.º CF — Estrada do Macaco. — Promova a regularização da inscrição número 848.221 por processo regular.

N.º 24.031-45 — Lídia Moreira Montenegro — Rua Rocha Freire n.º 40. — Pague o débito de 7 meses de 1944 da inscrição 890.612, remetido ao DCF pelo ofício DA 2.452-45.

N.º 23.390-45 — DCF (2 CF) — Rua C n.º 16. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 32.862-45 — José Moreira de Carvalho Filho — Rua Correia de Almeida n.º 274. — Pague o débito de 1944 da inscrição 136.330.

N.º 6.493-44 — Napoleão de Alencastro Guimarães — Rua Figueiredo Magalhães n.º 27, apartamento 402. — Pague o débito de 1942 da inscrição 897.023.

N.º 11.918-44 — Davi Alves Martins — Rua Ferreira Leite n.º 162. — Pague os débitos dos exercícios de 1942 a 1944 da inscrição 123.269.

N.º 17.798-45 — José Sotelo — Rua Guapeba. — Pague os débitos de 1941 a 1944 da inscrição 831.109, englobado na guia de pagamento de 1945.

N.º 14.611-45 — Benedito Caldeirana Janot — Rua Almirante Alexandrino n.º 461. — Compareça ao 5.º RI para retirar a G.P. de 1945 emitida agora em substituição à anterior. Na G.P. de 1945 estão cobradas diferen-

ças de 1939 (10 meses) e 1940 que foram emitidos e pagos sob valores locativos inferiores aos devidos.

N.º 16.747-45 — Leopoldina Francisca de Andrade — Rua Apicás — Pague a diferença devida pela inscrição 882.188, relativas aos exercícios de 1942 a 1945.

N.º 15.586-45 — Companhia Suburbana do Terrenos e Construções — Rua Cotijuba. — Pague o débito de 1945 da inscrição 867.824.

N.º 27.665-45 — João José Swedeborg Alves — Rua 19 de Foverelo número 114. — Junte os comprovantes de pagamento de 1937.

N.º 27.635-45 — Companhia Imobiliária Kosmos — Estrada do Pôrto de Irará. — Junte o comprovante de pagamento de 1935.

N.º 27.124-45 — Aderson Magalhães — Avenida N. S. de Copacabana número 787, apartamento 1.003 — Apresente a guia de pagamento de 1945 da inscrição 883.586, para substituição.

N.º 18.782-45 — Daniel Rodrigues Rocha — Rua Piraquara n.º 263. — Pague o débito de 1944 da inscrição 432.289.

N.º 10.259-45 — Aristides Alves Malta — Rua Félix Martins n.º 68. — Apresente a guia de pagamento de 1945 da inscrição 690.117, para substituição.

N.º 25.983-45 — Hilária Bulcão Maia — Rua Puípe n.º 49. — Devolva a guia de pagamento de 1945 da inscrição 670.073, para substituição.

N.º 22.317-45 — Célio de Gouveia — Avenida Suburbana n.º 89. — Junte o talão de pagamento do imposto de 1934 da inscrição 319.931.

N.º 9.154-45 — Joleina Vieira de Fontes — Rua São Geraldo n.º 29. — Apresente a guia de pagamento de 1945 da inscrição 846.425, para substituição.

N.º 29.806-45 — Dorácio Dias da Silva — Rua Fernandes Leão — Pague 6 dd. da guia de pagamento de 1945 devidos pela inscrição 864.428.

N.º 28.053-45 — Dermeval Olavo da Rocha — Avenida N. S. de Copacabana n.º 787, apartamento 1.102. — Apresente a guia de pagamento de 1945 da inscrição 888.577, para substituição.

N.º 28.052-45 — Genésio Falcão Câmara — Avenida N. S. de Copacabana n.º 787, apartamento 1.101. — Apresente a guia de pagamento de 1945 da inscrição 888.729, para substituição.

N.º 19.545-45 — Clemente Faria de Queiroz — Rua Jardim e outros. — Pague os débitos de 1941, 1943 e 1944 da inscrição 814.288.

N.º 6.426-44 — Antônio Ferralucio — Rua Pavuna. — Pague os débitos de 1940 a 1945 da inscrição 842.092 e de 1936 a 1945 da inscrição 524.321.

N.º 30.692-45 — Leonilde Gomes — Rua Queiroz Lima n.º 93. — Devolva a guia de pagamento de 1945 da inscrição 861.254, para substituição.

N.º 32.849-45 — Francisco José de Andrade Costa — Rua Silva Rosa. — Pague o débito de 1944 da inscrição 861.683.

N.º 27.923-45 — João de Moraes Macedo — Rua Ilhéus. — Pague os débitos de 1941 a 1944 englobados na guia de pagamento de 1945 da inscrição 824.425.

N.º 27.436-45 — Antônio Martins — Avenida Paris n.º 576. — Pague os tributos devidos em 1945 pela inscrição 813.975.

N.º 25.507-45 — Jacinto Gonçalves — Caminho Particular. — Apresente a guia de pagamento de 1945 da inscrição n.º 848.333 para substituição.

N.º 25.506-45 — Jacinto Gonçalves — Caminho Particular. — Apresente a guia de pagamento de 1945 da inscrição n.º 834.433 para substituição.

N.º 27.265-45 — Maria Seroa da Meia — Rua Fábio da Luz. — Pague o débito de 1944 da inscrição n.º 83.349 a unificação prevale a partir de 1945.

N.º 24.755-45 — João Batista Fernandes — Rua Tobias Moscoso número 173. — Apresente a guia de pagamento de 1945 da inscrição número 868.459, para substituição.

N.º 21.824-45 — Godofredo de Souza Meirele — Rua João Pinheiro. — Pague o débito de 1925 a 1937 remetido ao DCF pelo ofício DA 2.561-45.

N.º 21.050-45 — Artur Oscar Saldanha da Gama — Rua Comendador Siqueira n.º 687. — Pague os débitos de 1943 a 1944 da inscrição número 500.207 remetidos ao DCF pelo ofício DA 2.555-45.

N.º 21.726-45 — João Batista da S. Castro — Rua Voluntários da Pátria n.º 288. — Junte o talão de pagamento do imposto de 1939.

N.º 28.196-45 — Paul Johann Eisbach — Avenida Cozário de Melo. — Pague o débito de 1944 da inscrição n.º 885.732 remetido ao DCF pelo ofício n.º 2.460-45.

N.º 29.876-42 — Maria Augusta Ferreira da Silva — Rua Gonçalves n.º 93. — Pague os débitos remetidos ao DCF pelo ofício DA número 2.579-45.

N.º 34.269-44 — Luís de Gonzaga Heitor — Rua Urubuzeiro n.º 137. — Pague o débito de 11 meses de 1944 da inscrição n.º 837.416 remetido ao DCF pelo ofício DA n.º 2.505-45.

N.º 3.512-45 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Rua 23. — Pague a multa imposta.

N.º 23.707-45 — Arminda de Jesus Barros Fernandes — Estrada do Barro Vermelho n.º 574. — Pague o débito correspondente a guia de pagamento de 1945 da inscrição número 852.852.

N.º 22.296-45 — Antônio da Cunha — Caminho do Mateus. — Pague o débito de 10 meses de 1944 da inscrição n.º 886.811 remetido ao DCF pelo ofício DA n.º 2.483-45.

N.º 29.620-45 — DCF — Rua 13. — Junte o último talão de imposto pago.

N.º 28.277-45 — Clarise Ferreira dos Reis — Rua Diomedes Trota número 138. — Pague o débito dos exercícios de 1941 e 1944 da inscrição número 409.337.

N.º 23.360-45 — Leonor Tavares da Costa — Estrada Guari. — Pague o débito de 1944 da inscrição número 835.771 remetido ao DCF pelo ofício DA 2.527-45.

N.º 29.723-45 — José Martins Ferreira — Rua Maria José n.º 48. — Pague o débito de 1940 e 1941 das inscrições ns. 434.230, 434.231 e de 1938 a 1944 das inscrições números 435.856 e 453.354.

N.º 23.433-45 — Zulmira Moniz de Souza — Rua das Laranjeiras número 285, casa 1. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 20.118-45 — Gastão Marques Lamounier — Rua Barata Ribeiro n.º 807. — Apresente a guia de pagamento de 1945 da inscrição número 122.941 para substituição.

N.º 33.485-45 — Maria Gonçalves Ribeiro — Rua Diogo de Brito número 221. — Pague o débito do exer-

cício de 1940 da inscrição número 508.074.

N.º 10.346-45 — Armando Vidal Leite Ribeiro — Rua Nascimento Silva ns. 194 e 196. — Pague o débito de 1933 remetido ao DCF pelo ofício DA n.º 2.454-45.

N.º 30.947-45 — Alberto Alves Matos — Rua Faram n.º 44. — Pague o débito do exercício de 1941 da inscrição n.º 109.853.

N.º 31.863-45 — Antônio Paulo Gomes de Matos — Travessa Pepe números 28 e 30. — Pague o débito do exercício de 1944 das inscrições números 334.518, 334.519 e 332.564.

N.º 34.599-45 — Escolástica Maria de Almeida — Rua Almirante Cockrane n.º 143. — O requerido já foi providenciado.

N.º 30.190-45 — José Fala — Rua Lino Teixeira. — Pague os débitos de 1933 a 1937 remetidos ao DCF pelo ofício DA n.º 2.538-45.

Serviço de Victoria Fiscal

Expediente de 16 de outubro de 1945

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE

N.º 19.558-45 — Georgina dos Santos Silva, rua Santa Alexandrina n.º 349 351, 353. — Faça prova da importância gasta nas obras com o n.º 349.

N.º 23.788-45 — João de Sousa Mendes, rua Fernandes Guimarães n.º 37. — Junte contratos de locação de 5 de junho de 1945 e 1 de novembro de 1942.

N.º 23.283-45 — Leonor Nunes de Abreu, rua General Claudio n.º 209. — Compareça para prestar esclarecimentos ao Inspetor, Sr. Fernando Gamaleira.

N.º 23.333-45 — Maria Reis Ferreira praça Santos Dumont n.º 22 e 24. — Junte documento habilit que prove o alegado.

N.º 24.150-45 — Manuel Parais Domingues, rua Ana Quintão n.º 54-A e B. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos ao Sr. Inspetor Euclides Gonçalves.

N.º 26.761-45 — Lucia Branco Soares, rua General Urquiza n.º 108. — Inclua-se a partir de julho de 1945, com o VT de Cr\$ 33.100,00, nos termos das informações.

N.º 26.020-45 — Pedro Lessa Snyer, Avenida Atlantica n.º 24, apartamento 76. — Compareça para conhecer a situação do imóvel.

N.º 27.720-45 — Brazão & Cia., Avenida N. S. de Copacabana n.º 686, apartamento 501. — Inclua-se a partir de agosto de 1945, com o VT, já fixado de Cr\$ 30.000,00.

N.º 27.722-45 — Sociedade S. Salvador Ltda., Avenida N.S. de Copacabana n.º 635, apartamento 1.291. — Inclua-se a partir de outubro de 1945, com o VT, já fixado de Cr\$ 25.800,00.

N.º 25.953-45 — Euclides Carlos Ferreira, rua João Vicente n.º 683-A. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 27.723-45 — Sociedade Comercial S. Salvador Ltda., Avenida N.S. de Copacabana n.º 685, apartamento 202. — Inclua-se a partir de agosto de 1945, com o VT, já fixado de Cr\$ 22.800,00.

N.º 27.724-45 — Sociedade Comercial S. Salvador Ltda., Avenida N.S. de Copacabana n.º 685, apartamento 402. — Inclua-se a partir de agosto de 1945, com o VT, já fixado de Cr\$ 22.800,00.

N.º 27.725-45 — Sociedade Comercial S. Salvador Ltda., Avenida N.S.

de Copacabana n.º 685, apartamento 1.002. — Inclua-se a partir de agosto de 1945, com o VT. já fixado de Cr\$ 24.000,00.

N.º 23.803-45 — Cesário Coelho Duarte, rua da Conceição n.º 16-15ja. — Compareça ao Inspetor Lourenço Rosa, para prestar esclarecimentos.

N.º 28.868-45 — Albano Maria de Sousa, rua Viúva Claudio n.º 160. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 29.022-45 — Francisco Novais Castelo Branco, Avenida N. S. de Copacabana n.º 685, apartamento 801. — Inclua-se o VT. já fixado de Cr\$ 32.400,00.

N.º 29.023-45 — Francisco Novais Castelo Branco, Avenida N. S. de Copacabana n.º 685-A. — Inclua-se a partir de outubro de 1945, com o VT. já fixado de Cr\$ 96.000,00.

N.º 31.024-45 — Gaudêncio de Lemos, rua Cordovil n.º 243, casa 1. — Compareça ao Inspetor Ubirajára Walker, para prestar esclarecimentos.

N.º 31.025-45 — Gaudêncio de Lemos, rua Cordovil n.º 243, casa 2. — Compareça ao Inspetor Ubirajára Walker, para prestar esclarecimentos.

N.º 31.026-45 — Gaudêncio de Lemos, rua Cordovil n.º 243, casa 3. — Compareça ao Inspetor Ubirajára Walker, para prestar esclarecimentos.

N.º 31.027-45 — Gaudêncio de Lemos, rua Cordovil n.º 243, casa 4. — Compareça ao Inspetor Ubirajára Walker para prestar esclarecimentos.

N.º 31.028-45 — Gaudêncio de Lemos, rua Cordovil n.º 243, casa 6. — Compareça ao Inspetor Ubirajára Walker para prestar esclarecimentos.

N.º 31.029-45 — Gaudêncio de Lemos, rua Cordovil n.º 243F. — Compareça ao Inspetor Ubirajára Walker para prestar esclarecimentos.

N.º 31.377-45 — Luiza Lameiras Novais, rua General Polidoro n.º 28. — Junte, contrato de locação.

N.º 31.381-45 — Jorge José Kamacho e outros, Avenida Meriti n.º 1.589. — Junte planta baixa e prove o custo das obras.

N.º 33.381-45 — João Pinto, rua Lopo Diniz n.º 282. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 31.561-45 — Bindita Scabra Coimbra, Gonzaga Bastos n.º 229. — Facilite a vistoria do imóvel.

N.º 32.353-45 — João Soares da Costa, rua Delfim Carlos n.º 20, apartamento 1 e 2. — Compareça ao Inspetor Daniel Didier, para esclarecimentos.

N.º 32.446-45 — Jacinto Soares Gomes, rua Major Rego n.º 231, apartamentos 101 e outros. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 33.382-45 — Marieta Bonomo Lopi, rua Cisplatina n.º 22. — Junte documento comprobatório do custo da construção, bem como a planta baixa do imóvel.

N.º 33.383-45 — João Manuel Borges, rua Belisário Pena n.º 53, apartamentos 101 e outros.

N.º 33.385-45 — Luís Gonçalves Cunha, rua Dr. Nunes n.º 124, apartamentos 101-102. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 33.806-45 — José Augusto Teixeira de Sousa, rua Itapetinga n.º 55. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 33.810-45 — Plínio Neto de Azevedo, rua Ituverava n.º 11. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 34.092-45 — Manuel de Lima Pedreiro Júnior, rua Jacinto Alcides

n.º 360. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 34.093-45 — Alice Gaudie Lel, rua Rocha Miranda n.º 179. — Junte documentos comprobatórios do custo da construção, bem como a planta baixa do prédio.

N.º 34.105-45 — Satulano Nunes de Moraes, rua Picui n.º 239. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 34.376-45 — George Edward Franklia, rua Engenheiro Nazaré n.º 234. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 34.377-45 — George Edward Franklin, rua Engenheiro Nazaré n.º 222. — Apresente a ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 34.379-45 — João Pierre de Carvalho, rua Silva Xavier n.º 1. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 34.380-45 — João Pierre de Carvalho, rua Silva Xavier n.º 89-A, casa 2. — Apresente ficha de inscrição, na forma da lei.

N.º 34.381-45 — João Pierre de Carvalho, rua Silva Xavier n.º 87 casa 3. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N.º 17.881-45 — Convento N.S. da Conceição D'Ajuda, rua Conselheiro Saraiva n.º 25. — Prove a renda do imóvel em dezembro de 1941.

N.º 20.644-44 — Schulamis Fernbach, rua de Copacabana n.º 324, apartamento 30. — Compareça, ao Sr. Inspetor Paulo Wanderley, a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 25.861-43 — Breno Ferreira Hehl, Avenida N.S. de Copacabana n.º 643, apartamento 504. — Apresente a planta fixa do apartamento em apreço.

N.º 28.012-44 — Laura Peggueiro Pimentel Brandão, praia do Flamengo n.º 180, apartamento 602. — Faça prova da quantia gasta na construção, bem como a dispendida nos melhoramentos feitos.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

(S. G. T.)

Expediente de 17 de outubro de 1945

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Guias retidas no S. G. T.:

N.º 102-45 — Rua Marechal José Davilaqua. — Satisfaça a exigência de 11-1-45.

N.º 416 — Av. Guilherme Maxwell, sem número. — Promova a transferência para o nome do transmitente e pague o débito de 1937 da inscrição número 813.221 C. L. 6.377.

N.º 6.205-45 — Av. Luzitânia. — Pague o débito de 1937 da inscrição número 807.199 C. L. 2.910.

N.º 10.240-45 — Rua Henrique Braga n.º 145. — Satisfaça integralmente a exigência de 12-7-45.

N.º 13.361-44 — Rua Gustavo Sampaio. — Promova a alteração da taxa dos imóveis inscrição sob os números 427.155 e 427.451 nos termos do art. 11 do Decreto-lei n.º 157, e transfira a fração ideal do terreno para o nome do transmitente.

N.º 18.625-44 — Rua Pompilio de Albuquerque. — Pague o débito de 1944 da inscrição 896.082 C. L. 3.502.

N.º 20.297-44 — Rua Cambuci do Vale n.º 243. — Satisfaça a exigência de 30-12-44.

N.º 1.343-45 — Rua Constante Ramos n.º 56, apt. 302. — Satisfaça a exigência de 6-2-45.

N.º 10.553-45 — Av. N. S. de Fátima. — Satisfaça a exigência de 16 de julho de 1945.

N.º 11.739-45 — Rua Arnaldo Marinelli. — Pague o débito de 1940, da inscrição 847.001 C. L. 4.390.

N.º 13.604-45 — Rua Vitor Meireles n.º 120. — Satisfaça a exigência de 18 de setembro de 1945.

Ns. 14.144 — 14.145 — 14.146 — 14.147-45 — Rua Fernandes Lima. — Satisfaça a exigência de 18-9-45.

N.º 14.161-45 — Rua Coxito Granada. — Satisfaça a exigência de 12 de setembro de 1945.

N.º 14.175-45 — Rua Cambaúba. — Satisfaça a exigência de 18 de setembro de 1945.

N.º 14.273-45 — Av. Atlântica número 132, ap. 703. — Satisfaça a exigência de 26-6-45.

N.º 2.834-45 — Rua Sacadura Cabral n.º 111. — Satisfaça a exigência de 31 de maio de 1945.

N.º 9.342-45 — Estrada do Pinhão n.º 82. — Satisfaça a exigência de 4 de julho de 1945.

N.º 10.600-45 — Rua Escodá n.º 26. — Satisfaça a exigência de 25-7-45.

Guias remetidas ao D. R. D. para avaliação:

N.º 15.342-45 — Fazenda da Paciência. — Promova a transferência para o nome do transmitente e pague o débito de 1934 a 1937 das inscrições números 523.071 e 523.072 C. L. 4.775.

N.º 15.524-45 — Rua "F" (Vila Balneária). — Promova a retificação da metragem do terreno.

N.º 15.572-45 — Rua General Glicério n.º 440. — Inscreva o apartamento, objeto da transação, em nome do transmitente.

N.º 15.591-45 — Rua Conde de Alencar Colso. — Pague o débito de diferença de 1944 da inscrição 854.616 — C. L. 8.542.

N.º 15.626-45 — Rua Anchieta número 16. — Pague a diferença de 1944 da inscrição 315.512 C. L. 7.333.

N.º 15.697-45 — Estrada do Areal. — Pague o débito de 1919 a 1944 da inscrição 596.969 C. L. 1.210 e promova a retificação quanto ao nome do transmitente.

N.º 15.623-45 — Estrada do Dendê n.º 24. — Apresente quitação do imóvel no exercício de 1937.

N.º 15.748-45 — Rua Kosmos. — Pague o débito de 1941 a 1944 da inscrição n.º 845.585 C. L. 2.797.

N.º 15.816-45 — Rua Pedro de Carvalho n.º 788. — Pague o débito de diferença de 1944 da inscrição número 889.668 C. L. 3.421.

N.º 15.832-45 — Rua São Salvador n.º 99. — Inscreva o apartamento, objeto da transação.

N.º 15.835-45 — Estrada do Engenho Novo. — Promova o desdobramento da inscrição de maior porção n.º 832.900 C. L. 2.145.

N.º 15.838-45 — Rua General Olicério n.º 42. — Inscreva o apartamento, objeto da transação, em nome do transmitente.

N.º 15.847-45 — Rua Constante Ramos n.º 166. — Promova a retificação do nome do transmitente.

N.º 15.866-45 — Rua Teodoro da Silva. — Promova a retificação de metragem do terreno objeto da transação.

N.º 15.746-45 — Rua Gonçalo Coelho n.º 255. — Apresente comprovante do pagamento territorial de 1937 e pague os débitos de 1939 a 1944 da inscrição 447.624 C. L. 7.285.

N.º 15.869-45 — Rua Paissandú n.º 7. — Transfira a fração ideal do terreno para o nome do transmitente e pague o débito de 1944 da inscrição 131.224 C. L. 7.891.

N.º 15.932-45 — Rua Licínio Cardoso n.º 277. — Promova a transferência de 1/12 para o nome dos transmitentes e pague o débito de 1937 da inscrição 312.904 C. L. 7.538.

N.º 15.967-45 — Rua Constante Ramos n.º 34. — Promova a transferência da fração ideal do terreno para o nome do transmitente.

OBRIGAÇÕES DE GUERRA

Portaria n.º 66 de 29-6-43

Instruções para a execução do Decreto-lei n.º 5.505, de 20-5-43

Preço: Cr\$ 1,00

À VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

*

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

Comissão de Instrução
de Processos

Expediente de 17 de outubro de 1945

DESPACHO DO SR. CHEFE

N.º 12.216-45 — Antônio José de Andrade — Rua Almeida e Sousa. — Pague 1 averbação.

N.º 33.254-45 — Maria Helena de Oliveira Horto Barbosa — Rua Siqueira Campos n.º 298, apartamentos 101 e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 34.443-45 — Valdemar Pinheiro da Silva — Rua Maria Lopes, 16, 15. — Transfira-se a inscrição 839.787, para o nome de Valdemar Pinheiro da Silva, caso não haja débito.

N.º 32.629-45 — Florinda Ribeiro Mendes — Rua Gregório de Matos, 51. — Transfira-se a inscrição 433.476, para o nome de Florinda Ribeiro Mendes, caso não haja débito.

N.º 33.302-45 — Ferretti Geraldo — Rua Tamboril n.º 8. — Transfira-se a inscrição 153.011 para o nome de Ferretti Geraldo, caso não haja débito.

N.º 32.528-45 — Antônio César de Melo — Rua 22, sem número. — Transfira-se a inscrição 451.929 para o nome de Antônio Otaviano de Oliveira, caso não haja débito.

N.º 18.080-45 — Manuel Antônio — Rua da República n.º 92, antigo número 26. — Transfira-se a inscrição 215.987 para o nome de Manuel Antônio, caso não haja débito.

N.º 33.616-45 — Luísa Maia Régio. — Rua Aimoré n.º 140. — Retifique-se a inscrição 436.769, na forma proposta.

N.º 22.691-45 — Cactano Martins — Rua General Pedra n.º 369. — Faça prova da transcrição do título do Cartório do R. G. de Imóveis.

N.º 32.921-45 — Bagno Garballe e outra — Travessa Blandina n.º 25-A. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 31.264-45 — Maria de Melo Selhas — Estrada da Portela n.º 278. — Pague averbação (1).

N.º 34.432-45 — Maria Castelo Branco de Oliveira — Rua Aristides Lobo n.º 54. — Promova o reconhecimento da firma do signatário da certidão.

N.º 32.555-45 — Centro Espírita Lázaro Amor e Caridade — Rua Torres Sobrinho n.º 57. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 32.832-45 — Alfredo Pires de Abreu Oliveira e outra — Rua Francisca Vidal n.º 103. — Pague 1 averbação.

N.º 33.465-45 — Sá Imobiliária Locativa Antonini. — Ladeira do Senado n.º 12. — Transfira-se a inscrição 114.456 para o nome de S. A. Imobiliária Locativa Antonini, caso não haja débito.

N.º 34.216-45 — Laura Matilde Soares Barrouin — Rua Garibaldi n.º 95. — Retifique-se a inscrição 433.613 para o nome de Laura Matilde Soares Barrouin.

N.º 29.824-45 — Sílvio Galhardo de Castro Araújo — Rua Fernando Mendes n.º 45, apartamento 1.001. — Transfira-se a inscrição 516.330 para o nome de Sílvio Galhardo de Castro Araújo, caso não haja débito.

N.º 34.593-45 — Artur Gonçalves da Cruz — Rua Cabuçu n.º 301. — Transfira-se a inscrição 856.295 para o nome de Artur Gonçalves da Cruz, caso não haja débito.

N.º 33.576-45 — Dirceu Marcondes Nabuco — Rua Maria Amália n.º 121. — Pague averbação.

N.º 26.984-45 — Aurora Dias de Sousa e outros — Rua Engenho de Dentro n.º 165. — Junte prova do domínio anterior.

N.º 32.350-45 — Roberto Cardoso e outro — Rua Mena Barreto n.º 176. — Compareça para esclarecimentos trazendo título de propriedade.

N.º 11.121-43 — Mem. n.º 322 do Chefe do 2-RI — Rua da Alfândega, 41. — Apresente título de propriedade.

N.º 31.330-45 — Ercília Alves da Silva — Rua do Amparo n.º 59. — Transfira-se as inscrições 412.174 a 412.177 para o nome de Ercília Alves da Silva, caso não haja débito, unificando-se as inscrições na forma proposta.

N.º 33.288-45 — Maria da Costa Oliveira — Rua Marumbi — Retifique-se a inscrição 801.622 para o nome de Maria da Costa Oliveira.

N.º 33.277-45 — Armininda Ferreira Lagoa Metelo — Rua Conde de Donfim, lote 30. — Transfira-se a inscrição 522.925 para o nome de Armininda Ferreira Lagoa Metelo, não havendo débito.

N.º 22.011-45 — Cândido Câmara da Silveira Esmeraldo — Rua Henrique Osvaldo, lote 16, quadra 2. — Pague averbação (3).

N.º 32.490-45 — Inca Industrial Nacional Canos de Aço S. A. — Rua da Alegria n.º 539. — Satisfaça a exigência.

N.º 32.938-45 — Inca Industrial Nacional Canos de Aço S. A. — Rua da Alegria n.º 539. — Satisfaça a exigência.

N.º 32.968-45 — Helena Pinto de Ataíde — Rua Marquês de Sapucaí n.º 310, casa 13. — Transfira-se a inscrição 521.824, não havendo débito para o nome de Helena Pinto de Ataíde.

N.º 32.182-45 — Travassos Otaviano da Cunha — Rua Maroin n.º 69. — Pague averbação (1).

N.º 33.233-45 — Rua Joaquim Rosa n.º 67-A. — Transfira-se a inscrição 121.733 para o nome de Antônio Pereira da Silva, caso não haja débito.

N.º 34.089-45 — José Soares — Rua Clarimundo de Melo n.º 810. — Transfira-se a inscrição 823.815 para o nome de José Soares, caso não haja débito.

N.º 34.174-45 — Antônio José — Rua Francisco Manuel n.º 33. — Transfira-se a inscrição 127.564 para o nome de Antônio José, caso não haja débito.

N.º 34.242-45 — Empresa de Bebidas Vitória Ltda. — Rua Francisco Manuel n.º 67. — Transfira-se a inscrição 324.860 para o nome de Empresa de Bebidas Vitória Ltda, caso não haja débito.

N.º 29.358-45 — Modesto Ferreira — Rua General Canabarro n.º 16. — Transfira-se a inscrição 408.463 para o nome de Modesto Ferreira, caso não haja débito.

N.º 34.279-45 — Michele Rotondaro — Rua Luís Câmara n.º 360. — Transfira-se a inscrição 440.361 para o nome de Michele Rotondaro, caso não haja débito.

N.º 31.169-45 — Joaquim Martins de Macedo — Rua Torres de Oliveira n.º 114. — Transfira-se a inscrição n.º 406.946 para o nome de Joaquim Martins de Macedo, caso não haja débito.

N.º 9.822-45 — Maria de Lourdes Rebouças — Avenida Rui Barbosa número 636 e apartamento 1.304. —

Transfira-se a inscrição 891.193 para o nome de Maria de Lourdes Rebouças, caso não haja débito.

N.º 32.473-45 — Alípio Ferreira dos Anjos e outra — Rua Muraim n.º 315. — Transfira-se a inscrição 141.246 para os nomes de Alípio Ferreira dos Anjos e Eufrásia Bento Domingues, caso não haja débito.

N.º 21.633-45 — Honório Ferreira dos Santos — Rua Justino de Araújo n.º 61. — Satisfaça a exigência de 3 de agosto de 1945.

N.º 20.416-45 — Companhia Palmeiras de T. do D. Federal — Estrada do Campinho, lote 5, quadra 9. — Prove situação fiscal do imóvel.

N.º 31.651-45 — Maria da Glória Freire Braga Siqueira e outros — Rua Gonçalves Crespo, lote 5. — Aguarde-se por 30 dias.

N.º 32.580-45 — Francisco Michel e outro — Rua Cardoso Martins n.º 82. — Transfira-se a inscrição 226.431 para os nomes de Francisco Michel e Salvador Michel, caso não haja débito.

N.º 32.703-45 — Leon Sprintzin — Rua Alves n.º 15. — Pague 1 averbação.

N.º 28.217-45 — Ofício n.º 63 do Chefe do 3-RI — Rua Antônio Carlos n.º 379 e outros. — Compareça para tomar ciência do processado.

Expediente de 18 de outubro de 1945

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 34.293-45 — Isabel Navarro Guimarães e outros — Rua Miranda Vale n.º 82. — Pague averbação (2).

N.º 25.427-45 — Alzira Ana de Almeida — Rua Pinheiro Amado, lote n.º 37 da quadra 15. — Transfira-se a inscrição n.º 828.983, para o nome de Alzira Ana de Almeida, caso não haja débito.

N.º 32.502-45 — Departamento do Contencioso Fiscal — Rua Sorocaba. — Junte título de propriedade.

N.º 34.575-45 — Luís Soares de Almeida — Travessa Martins Costa n.º 33. — Compareça a fim de tomar ciência das exigências.

N.º 32.716-45 — Giusepina Guida — Rua Gregório de Matos n.º 252 e outro. — Pague averbação (1).

N.º 34.650-45 — Companhia Rio Construtora — Rua Matias da Cunha lotes ns. 64 e outros. — Junte título de propriedade.

N.º 6.404-45 — Florindo Lavandeira Cruzes — Rua Bispo Lacerda, onde existiu o prédio n.º 73. — Junte formal de partilha do prédio número 73 da Rua Bispo de Lacerda.

N.º 27.000-45 — Jorge Pedro Ferreira de Melo Magalhães — Rua Antônio de Sá, lotes ns. 30 e 31, da quadra 2. — Junte documento que prove maior idade.

N.º 34.579-45 — Antônio Francisco Teixeira — Rua Senhor dos Passos ns. 95 e 97. — Junte título de propriedade do terreno.

N.º 34.448-45 — João Angel Roris Guisande — Travessa José Bonifácio n.º 15. — Apresente a prova de aquisição de 1/4 parte, de Manuel M. Guisande.

N.º 34.350-45 — Palmira Moutinho Coelho Rodrigues — Praça Niterói n.º 14. — Retifique-se a inscrição n.º 401.431, quanto ao condomínio Palmira Pereira Moutinho, para Palmira Moutinho Coelho Rodrigues.

N.º 34.662-45 — P. E. N. Clube do Brasil — Rua Henrique Osvald, lote n.º 18, quadra 2. — Transfira-se a inscrição n.º 882.954, para o nome do P. E. N. Clube do Brasil, caso não haja débito.

N.º 33.900-45 — Anco Pinto Botelho — Rua Visconde de Pirajá números 260 e 262. — Transfiram-se as inscrições ns. 319.703 e 135.122, para o nome de Anco Pinto Botelho, caso não haja débito.

N.º 33.719-45 — Miguel Bernardo dos Santos — Rua Miguel Rangel n.º 164. — Transfira-se a inscrição n.º 205.556, para o nome de Miguel Bernardos dos Santos, caso não haja débito.

N.º 34.657-45 — Manuel da Costa Lima — Rua Proclamação, lote número 142. — Transfira-se a inscrição n.º 812.954, para o nome de Manuel da Costa Lima, caso não haja débito.

N.º 33.479-45 — Francisco de Assis Caruso e outros — Rua Vitor Meireles n.º 120. — Pague averbação (1).

N.º 34.160-45 — Augusto Horácio Teles — Rua Trepente Costa número 219. — Transfira-se a inscrição número 200.122, para o nome de Augusto Horácio Teles, caso não haja débito.

N.º 34.161-45 — Osvaldo Alfredo da Silva — Rua Guarabá, lote número 18, quadra 19. — Transfira-se a inscrição n.º 810.723, para o nome de Osvaldo Alfredo da Silva, caso não haja débito.

N.º 34.583-45 — Luís Migutz de Sousa — Rua do Couto n.º 394. — Transfira-se a inscrição n.º 304.387, para o nome de Luís Migutz de Sousa, caso não haja débito.

N.º 32.531-45 — Mário Fernandes Neto — Rua Viçosa n.º 84. — Transfira-se a inscrição n.º 313.280, para o nome de Mário Fernandes Neto, caso não haja débito.

N.º 34.165-45 — Dirce da Silva Furtado — Rua Caluá n.º 49. — Pague averbação (1).

N.º 34.274-45 — Manuel da Paiva Mendes — Avenida João Ribeiro números 746 e 746-A. — Transfira-se a inscrição n.º 317.715, para o nome de Manuel da Paiva Mendes, caso não haja débito.

N.º 31.969-45 — Violeta Floresta de Martins Ferreira T. Ribeiro. — Rua Vinte e Sete, lote n.º 24. — Transfira-se a inscrição n.º 874.431, para o nome de Violeta Floresta de Martins Ferreira Teles Ribeiro, caso não haja débito.

N.º 31.924-45 — Saladina Gonzaga Canedo — Rua Rlachuelo n.º 334. — Transfira-se a inscrição n.º 407.558, para o nome de Saladina Gonzales Canedo, caso não haja débito.

N.º 34.590-45 — Elvira Vieira Isnard e outros — Avenida Bartolomeu Mitre lote n.º 2. — Transfira-se a inscrição n.º 883.163, para o nome de Elvira Viera Isnard, Marina Viera e Samuel Viera Filho, caso não haja débito.

N.º 34.167-45 — Breno Dhália da Silveira — Rua Joana Angélica número 61. — Transfira-se a inscrição n.º 326.855, para o nome de Breno Dhália da Silveira, caso não haja débito.

N.º 32.848-45 — André Louis Rochat — Rua Maués n.º 43. — Transfira-se a inscrição n.º 856.000, para o nome de André Louis Rochat, caso não haja débito.

N.º 23.125-45 — Marina Vinelli Xavier — Rua Almirante Gonçalves n.º 54. — Pague averbação (1).

Serviço de Correspondência

(5-R.I.)

Expediente de 18 de outubro de 1945

DESPACHOS DO SR. CHEFE:

N.º 34.870-45 — Anibal Perez Martinez — Rua Tavares Bastos ns. 236 e 238.

N.º 34.882-45 — Manuel de Sousa Carvalho — Rua Monte Alegre n.º 78
N.º 34.883-45 — Cesar Simões — Avenida Capacabana n.º 757 apartamento 404.

N.º 34.884-45 — Amália Chermont de Miranda de Almeida Lamare — Rua Voluntarios da Patria n.º 180 casa 4 e outra.

N.º 34.885-45 — Alfredo Rebello Nunes — Rua da Carioca ns. 65 e 67.

N.º 34.886-45 — Antônio Dias de Carvalho — Rua Constante Pamos número 90.

N.º 34.887-45 — Gabriel Calfat — Rua Camerino n.º 122.

N.º 34.981-45 — Roberto Dias Croba — Rua Pinheiro Machado n.º 63 apartamento 601-B.

N.º 34.982-45 — Luis Silveira Alves — Rua do Rezende n.º 31.

N.º 34.983-45 — João Batista Luzardo — Praia do Flamengo n.º 82 apartamento 802.

N.º 35.101-45 — Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa — Avenida Rui Barbosa, lote 2.

N.º 35.102-45 — Joaquim Ignacio Almeida Lisboa — Avenida Rui Barbosa, lote 1.

Apresentem uma ficha de inscrição para cada imóvel devidamente preenchida.

N.º 9.148-45 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Avenida Rui Barbosa n.º 40.

N.º 34.131-45 — Ignacio Gonçalves da Silva — Rua D. Luiza n.º 256 — Levanto a perempção, remeta-se a 1 R. I.

N.º 3.242-45 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Arapogi, lotes 954 e 955.

N.º 16.218-45 — Gilda Pereira Bernardino de Campos e outros — Rua Sorocaba, onde o n.º 16.

N.º 16.989-45 — Nicolau Atia — Rua Miguel Fernandes, junto e depois do n.º 62.

N.º 23.529-45 — Manuel Antônio dos Santos — Rua dos Topázios número 4.

N.º 33.773-45 — Soc. Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários Rio de Janeiro — Praça Duque de Caxias n.º 27 e outros.

N.º 33.703-45 — Kuperman Irmãos — Rua Voluntários da Pátria, junto e depois do n.º 292.

Levanto a perempção, remeta-se a 2 R. I.

N.º 24.859-45 — Antônio da Costa Leite — Avenida Lauro Muler n.º 104.

N.º 24.389-45 — João Batista da Silva — Rua Conselheiro Mairinck número 398.

Levanto a perempção, remeta-se a 3 R. I.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 18 de outubro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 12.208 — Rute Pacheco de Faria. — Retifique-se o valor locativo para Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), mensais, de acordo com o parecer.

N.º 10.673 — Peisach Dawid Rieglshaupt — "Lapidação Pedari". — Satisfaça a exigência do D.E.D.

N.º 9.900 — J. Paredes. — Retifique-se o valor locativo para Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), mensais a partir de outubro corrente, tendo em vista as informações.

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. L.

Expediente de 18 de outubro de 1945

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 10.087 — Dr. Antônio Correia de Araújo. — Defiro o pedido de baixa, em face das informações.

N.º 13.458 — Otílio Ribeiro de Almeida. — Concedo a baixa, em face das informações.

N.º 13.063 — Marcus Vinicius de Carvalho. — Idem, idem.

N.º 13.033 — Paulo Correia. — Idem, idem.

N.º 12.991 — Docides João & Casanova. — Idem, idem.

N.º 12.730 — Manuel do Rêgo Teixeira. — Idem, idem.

N.º 12.552 — Maria Costa Conde. — Idem, idem.

N.º 12.528 — J. Martins & Borges. — Idem, idem.

N.º 12.266 — Fábio de Alcântara. — Idem, idem.

N.º 10.214 — Produtos Alimentícios Certo Ltda. — Idem, idem.

N.º 11.914 — Prazeres Garcia Bianchi. — Idem, idem.

N.º 12.984 — Jónias Ouvidor Ltda. — Concedo a baixa, tendo em vista que o débito existente já foi remetido ao D.C.F.

N.º 12.377 — Alfredo Delgado de Moraes. — Idem, idem.

N.º 12.171 — M. G. Dias de Castro. — Idem, idem.

N.º 11.998 — Açox Phenix Ltda. — Idem, idem.

N.º 11.772 — Carlos Campos. — Idem, idem.

N.º 10.476 — Rio Negro Industrial Ltda. — Idem, idem.

N.º 15.875 — José Teixeira, Invernêiro. — Junto o contrato de locação.

N.º 15.813 — Farmácia Aspa Ltda. — Idem, idem.

N.º 15.790 — Campos & Fonseca Ltda. — Idem, idem.

N.º 15.781 — A. Pereira & Tôrres. — Idem, idem.

N.º 15.243 — Antônio Estêves Café. — Idem, idem.

N.º 12.999 — Manuel Carvalho & Irmão Ltda. — Junto o contrato de arrendamento.

Serviço de Correspondência

2 — R. L.

Expediente de 18 de outubro de 1945

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 15.277 — João Fernandes Vieira. — Compareça o despachante Pedro Faria Vieira para esclarecimentos.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente de 18 de outubro de 1945

Boletim n.º 30

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Pela portaria n.º 117, de 9 de outubro de 1945, do Sr. Diretor, foi designado para ter exercício no LN

1.502 o Oficial Administrativo ref. 61, matrícula n.º 46.095 — Silvia Pietrobon.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 18 de outubro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 14.018-45 — Moacir Borges de Carvalho, Rua Paulo Barreto n.º 78, casa XXVII (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00 satisfeita a exigência do DRI.

N.º 14.019-45 — José Gomes Prieto, Rua Paulo Barreto n.º 98, casa XXV (prédio e terreno). — Idem.

N.º 14.020-45 — José Gomes Prieto, Rua Paulo Barreto n.º 98, casa XXVI (prédio e terreno). — Idem.

N.º 14.026-45 — João Machado Gouveia Júnior e outro, Rua Leopoldo n.º 347 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 110.000,00.

N.º 14.029-45 — Bernardino Moreira Dias, Rua Campos da Paz número 248 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 85.000,00, apresentando officio do cartório retificando a guia quanto ao número da inscrição, satisfeita a exigência do DRI e após quitação do calçamento.

N.º 14.030-45 — Raul Kol de Alvarenga, Rua Mearim, entre os números 233 e 261 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 65.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 14.032-45 — Maria Stamile Filha, Rua Piricumã n.º 13 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00.

N.º 14.151-45 — Roque Savelli, Rua Clarimundo de Melo, lote 519 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 28.000,00, satisfeita a exigência do DRI e após quitação do calçamento.

N.º 14.152-45 — Antônio Benedito, Rua Dias da Cruz n.º 733 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00, após quitação do calçamento.

N.º 14.155-45 — Amália Moreira da Rocha e outra, Avenida Atlântica n.º 132, apartamento 702 (141 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00.

N.º 14.174-45 — José Bifone, Rua Conde de Irajá n.º 149, apartamento 101 (112 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00.

N.º 14.193-45 — Antônio de Barros, Rua Filomena Nunes, entre os números 657 e 675 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 32.000,00, offciando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 14.251-45 — Manuel da Ressurreição, Rua Capitão Cruz n.º 530 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 23.000,00, apresentando officio do cartório, ressalvando as rasuras, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 14.273-45 — Joaquim César, Rua Prádo da Pátria, lote 9 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 4.400,00.

N.º 14.335-45 — Construtora, Incorporadora Econômica Ltda., Rua Araxá, lote 6 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 14.401-45 — Mário Machado, Rua Andrade Araújo n.º 524 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00.

N.º 14.409-45 — Gastão André Filho, Estrada do Bananal, lote 342 (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 4.500,00, e

o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 14.142-45 — Antônio José da Costa e Souza, Rua Domingos Pires n.º 220 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 23.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 14.429-45 — Alfredo Pirajá de Oliveira, Rua Cândido Benício, junto e depois do n.º 2.167 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 2.500,00, satisfeita a exigência do DRI e offciando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 14.446-45 — Manuel da Cruz Miguels, Rua Guarubá n.º 20, casa I e II (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 55.000,00, pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente e apresentando officio do cartório, declarando o número da inscrição da casa II.

N.º 14.449-45 — Samuel José Albagli, rua Japurá lote 2 (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00.

N.º 14.456-45 — Haroldo d'Avila Paça, rua Itapira n.º 36 (pred. e ter.). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 160.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 35.000,00, quanto à 1.ª e sobre Cr\$ 10.000,00, quanto à 2.ª offciando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 14.453-45 — Irineu Alves dos Santos, rua Carolina Amado n.º 958 (pred. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 11.500,00.

N.º 14.481-45 — Agrelô João Batista, rua Fernandes Portugal, lote 48 (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 3.000,00.

N.º 14.589-45 — Mário Pinto Coelho de Vasconcelos, rua Clarimundo de Melo, lote 18 (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 36.500,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 14.490-45 — Marcos Garcia Ferreira, rua Ribeiro de Andrade, lote 21 (ter.). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 3.900,00, de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 4.100,00 quanto à 1.ª; sobre Cr\$ 4.000,00 quanto à 2.ª; o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 3.300,00, quanto à 1.ª; sobre Cr\$ 1.500,00, quanto à 2.ª e o de transcrição sobre Cr\$ 6.900,00, com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 14.497-45 — Lauro Soares, Praça Niterói n.º 14 (pred. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 190.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 14.493-45 — José Gomes, rua Ipiraba, lote 2 (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.

N.º 14.499-45 — José Gomes, rua Ipiraba, lote 1 (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 18.000,00.

N.º 14.619-45 — Melchisedes Vicente de Paula, rua Barão de Melão n.º 42 (pred. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 14.629-45 — Júlia da Fonseca de Sardi, rua Paissandú n.º 228, apartamento 501 (83-1.800 do ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 343.000,00.

N.º 14.630-45 — Vasco Joaquim Smith de Vasconcelos, rua Paissandú n.º 228, apartamento 703 (38-1.800 do ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 160.000,00.

N.º 14.634-45 — Lourival Couto rua Cacequi, lote 52 (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 14.750,00.

N.º 14.637-45 — Custódio Lopes Lage, rua Coimbra junto e antes do n.º 70 (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00.

N.º 14.647-45 — Antônio Zenha Guimarães, rua Joaquim Pinheiro, lotes 1.547 a 1.549 (ter.). — Cobre-se

sobre Cr\$ 46.800,00, pagando Cr\$ 12,00 de taxa de expediente.	N.º 14.903-45 — Mário Guennes Wanderley, rua São Paulo n.º 135 (pred. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 55.000,00, satisfeita a exigência do DRI.	para pagar sobre Cr\$ 60.000,00 as taxas devidas pela quitação de 1939, após quitação do calçamento.	cada donatário, com juros de mora a contar de 13 de junho de 1935.
N.º 14.651-45 — Cicero Raimundo de Scusa, rua Araxá n.º 203 (pred. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 110.000,00 após quitação de calçamento.	N.º 14.916-45 — Rafael Maier, rua Paissandú n.º 223, apartamento 102 (60-1.800 do ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 250.000,00.	N.º 16.298-45 — José Hasselmann, rua Barão de Ipanema (ter.). — Cobre-se o imposto de transcrição sobre Cr\$ 7.140,00.	N.º 5.420-45 — Belmiro de Oliveira Pinto, rua José Hilgino n.º 237, casa 17 (pred.). Reforma o despacho de 9 de maio de 1945, de acordo com o parecer da C.F. — Cobre-se sobre Cr\$ 176.000,00, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.
N.º 14.651-45 — Carlos da Cunha Braga, Prua da Bica, lote 7 (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00, satisfeita a exigência do DRI.	N.º 14.913-45 a 14.916-45 — Adolfo de Campelo Gentil, Avenida Antenor Navarro s.n. (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 180.000,00, satisfeita a exigência do DRI.	N.º 1.612-45 — Lino José Augusto Cordeiro, rua das Tulipas, lote 473. Reforma o despacho de 24 de fevereiro de 1943. — Cobre-se sobre Cr\$ 18.000,00, condicionado ao pagamento do imposto de imóveis incorporados por parte da transmitente e após quitação de 1944, no DRI.	N.º 5.654-44 — Casimiro das Lapas, estrada da Convanca (ter.). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 13.600,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr. 600,00, quanto à 1.ª e sobre Cr\$ 3.000,00, quanto à 2.ª.
N.º 14.658-45 — João Simões da Cunha, rua Mundau, lote 155 (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 3.200,00.	N.º 14.966-45 — Manuel Machado, rua Inhoamerim n.º 33 (pred. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 37.000,00.	N.º 3.058-44 — Carlos Botelho Cardoso, rua Emancipação (ter.). — Reforma o despacho de 11 de abril de 1944. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 12.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 9.200,00, retificando a guia.	N.º 6.185-45 — Celso Veiga de Sá, rua Barata Ribeiro n.º 488 (1-10 do ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 225.000,00, retificando a guia.
N.º 14.664-45 — Sebastião Neves, rua Anchieta n.º 16 (pred. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 34.000,00.	N.º 14.987-45 — Oscar Peçanha, travessa Murundú digo, rua Ludovina (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 18.000,00.	N.º 3.295-45 — Produto Rochavio Limitada, rua Paraguaçu n.º 41 (pred. e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 160.000,00.	N.º 6.727-45 — Tiago de Santana Arguelo, rua Barão de Itaipu n.º 95 (pred. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 90.000,00, após quitação do calçamento.
N.º 14.809-45 — Sosthenes Barbosa, rua Anchieta n.º 16, apartamento 202 (1/46 do ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 220.000,00 satisfeita a exigência do DRI.	N.º 14.969-45 — Antonio Lumack do Monte, rua Barão de Ipanema, (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 480.000,00 e após quitação de calçamento.	N.º 4.709-45 (3.571-35) — Ercenice Gonçalves Seabra e outro, rua Paissandú, lote n.º 65-A e 66-A. — Cobre-se o imposto de doação, de ascendente para descendente, sobre Cr\$ 150.000,00, à razão de 75.000,00 para	N.º 7.872-45 — Leonor Coelho Pereira, Rua Costa Bastos n.º 105. — Cobre-se o imposto de detranscrição sobre Cr\$ 6.327,80.
N.º 14.884-45 — Quintino da Silva Teixeira, rua Ubatan, lote 94 (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 13.000,00.	N.º 14.987-45 — Oscar Peçanha, travessa Murundú digo, rua Ludovina (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 18.000,00 (Decreto n.º 24.563 de 1934. Isenção do imposto de transmissão), comparecendo antes o IPASE ao DCF,	N.º 4.709-45 (3.571-35) — Ercenice Gonçalves Seabra e outro, rua Paissandú, lote n.º 65-A e 66-A. — Cobre-se o imposto de doação, de ascendente para descendente, sobre Cr\$ 150.000,00, à razão de 75.000,00 para	N.º 7.429-45 — Maria de Jesus Barbosa, Rua Tomás Lopes, lotes 195 e 201. — Cobre-se sobre Cr\$ 58.000,00, pagando Cr\$ 36,00 de taxa de expediente.
N.º 14.889-45 — Isolina dos Anjos, rua Pernambuco n.º 795 (pred.). — rua Pernambuco n.º 795 (pred. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 49.000,00.	N.º 14.891-45 — Anélio Ferreira Basto, travessa Propriá n.º 14 (pred. e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 75.000,00, satisfeita a exigência do DRI		

1945 - 3.º TRIMESTRE - 1945

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 52,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 12,00

Seção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n.º 1 — Agências n.º 1 e 2 —
Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

diente, satisfeita a exigência do DRI.
N.º 8.746-45 — João França, Rua Cristóvão de Barros n.º 63 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$.... 1.680,00, satisfeita a exigência do DRI.
N.º 9.457-45 — Espólio de Graciano Rangel de Azeredo Coutinho, Rua Henrique Morize n.º 76 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de transcrição e a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 130.000,00 (Decreto n.º 24.563, de 1934 — Isenção do imposto de transmissão), comparecendo antes o IPASE ao DCF, para pagar sobre Cr\$ 40.000,00 as taxas devidas pela aquisição de 1934, oficiando ao DOB, quanto ao calçamento.
N.º 9.918-45 — Otávio Drex, Rua Tomellos, apart. 1.004 (51.8/1.423 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$..... 172.500,00, satisfeita a exigência do DRI.
N.º 8.582-45 — José Ribeiro Dias, Rua Araça, lote 4. — Reformo o despacho de 9 de outubro de 1945. Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 3.000,00 e de cessão de promessa de venda sobre Cr\$.... 1.000,00, e de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 7.000,00 e o de transcrição sobre Cr\$ 10.000,00, com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo.
N.º 13.503-45 — Fernando Padrosa Alud, Rua Ibi n.º 156 (terreno). — Reformo o despacho de 18 de maio de 1945. Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 24.000,00 e o de transcrição sobre Cr\$ 49.000,00, com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo.
N.º 11.103-45 — Antônio Lopes, Rua Projetada (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 7.800,00.
N.º 11.581-45 — Euclides Antônio da Silva, Rua Cariba n.º 603 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 3.000,00 e de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 4.000,00, e de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 5.000,00 e o de transcrição sobre Cr\$ 8.000,00, com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo, satisfeita a exigência do DRI.
N.º 11.811-45 — Agostinho Alves do Rio, Rua Luis Beltrão n.º 130 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$..... 20.000,00, condicionada ao pagamento do imposto de imóveis incorporados por parte da transmitente, satisfeita a exigência do DRI.
N.º 11.826-45 — Germando Stilla Cardoso, Rua Barata Ribeiro n.º 587 (2/20 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 142.400,00, retificando a guia.
N.º 11.906-45 — Fernando Lívio de Carvalho, Rua José Higino n.º 237 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$.... 50.000,00.
N.º 12.156-45 — Laerte Vilela de Oliveira, Rua General Cláudio n.º 290 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00.
N.º 12.418-43 — Izak Gandelsman e outro, Rua Afonso Arinos n.º 5 (prédio e terreno). — Reformo o despacho de 17 de setembro de 1943. Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 200.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 30.000,00, retificando a guia, satisfeita a exigência do DRI.
N.º 12.246-45 — Severina Maria Santana, Rua Jabotiana, lote 31. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00.
N.º 12.738-45 — Stocchi Yolanda In Rossi, Rua das Rosas, lote 833. — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00, condicionada ao pagamento do imposto de

imóveis incorporados por parte da transmitente.
N.º 12.861-45 — Aureo Fernandes — Rua Pedro Rufino — Rua Rio Apa (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.500,00.
N.º 13.060-45 — Sotrea, Sociedade Anônima de Tratores e Equipamento — Travessa da Alegria (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
N.º 13.223-45 — Alfredo Rezende Camargo — Rua Orojô n.º 93. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00, retificando a guia.
N.º 13.255-45 — Eduardo Carneiro dos Santos e sua mulher — Av. Floritín ns. 39-40. — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00.
N.º 13.246-45 — Júlia Rega Magalhães — Praça Saens Peña n.º 63 (1/6 do prédio e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00, satisfeita a exigência do DRI e após quitação do calçamento.
N.º 13.348-45 — Manuel de Sousa Paiva — Rua das Camélias lote 309. — Cobre-se sobre Cr\$ 7.000,00, condicionada ao pagamento do imposto de imóveis incorporados por parte da transmitente.
N.º 13.545-45 — Antônio Eugênio dos Santos — Travessa Adelaide Enes número 12-A. — Cobre-se sobre Cr\$.... 5.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
N.º 13.659-45 — Marinho Francisco de Barros — Rua Araça lote 21-A. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.204,00.
N.º 13.724-45 — Maria Emília Lourenço — Av. Suburbana n.º 8.000, casa LX (prédio e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 3.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
N.º 13.766-45 — José Carlos Rodrigues Leite e outros — Rua Cândido Graffré, lote 226. — Reformo o despacho de 29-9-45. Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$..... 350.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 40.000,00, retificando a guia.
N.º 13.805-45 — Dirceu Quintanilha — Rua Elias da Silva n.º 23 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 80.000,00; e o de doação, de ascendente para descendente, sobre Cr\$ 71.000,00, oficiando ao DOB quanto ao calçamento.
N.º 13.816-45 — Vicente Meggiolaro — Rua Goulart n.º 10 (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 926.000,00; e de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 53.000,00 e o de doação, de ascendente para descendente, sobre Cr\$ 60.000,00 a razão de Cr\$ 31.000,00 para o donatário Osmar Vicente Meggiolaro e Cr\$ 29.000,00 para a donatária Veimar Ana Meggiolaro, computando na taxa a aplicar as doações objeto da guia n.º 13.817-45 — DRD — satisfeita a exigência do DRI.
N.º 13.817-45 — Vicente Meggiolaro e outros — Av. Atlântica n.º 242 (ter.). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 1.840.000,00; e de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 224.000,00 e o de doação de ascendente para descendentes, sobre Cr\$ 120.000,00 à razão de Cr\$ 62.000,00 para o donatário Osmar Vicente Meggiolaro e Cr\$ 58.000,00 para a donatária Veimar Ana Meggiolaro, satisfeita a exigência do DRI.
N.º 13.994-45 — Francisco Xavier Heumann — Rua Paissandú n.º 223 — Apart. 305 (30-1.800 do ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 122.600,00, retificando a guia.
N.º 14.023-45 — Romeu Ernesto Sauer — Rua Samuel Morse n.º 12 — Apart. 702 (4.920-155.000 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 450.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
N.º 14.024-45 — Antônio Carlos de Sousa Salazar — Av. Osvaldo Cruz 20, apart. 201 (5.750-155.000 do terreno).

— Cobre-se sobre Cr\$ 514.100,00, satisfeita a exigência do DRI.
N.º 14.156-45 — Pedro José Werneck Corrêa e Castro — Rua das Laranjeiras n.º 210, apartamento n.º 103 (0,0015 do ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 130.000,00 — Satisfeita a exigência do DRI.
N.º 14.157-45 — Pedro José Werneck Corrêa e Castro — Rua das Laranjeiras n.º 210, apartamento n.º 102 — (0,0015 do ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
N.º 14.158-45 — Pedro José Werneck Corrêa e Castro — Rua das Laranjeiras n.º 210, apartamento n.º 101 — (0,0015 do ter.) — Idem.
N.º 14.159-45 — Zoé Werneck Corrêa e Castro — Rua das Laranjeiras n.º 210, apartamento n.º 104 (0,003 do ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 160.000,00 — Satisfeita a exigência do DRI.
N.º 14.160-45 — Zoé Werneck Corrêa e Castro — Rua das Laranjeiras n.º 210, apartamento n.º 103 — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
N.º 14.189-45 — Luz Elena Carty Lira — Rua dos Jasmins, lt. 131 — Cobre-se sobre Cr\$ 6.500,00, condicionada ao pagamento do imposto de imóveis incorporados por parte da transmitente.
N.º 14.343-45 — Alcino de Sousa Monteiro — Rua Leopoldo n.º 92 (préd. e ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00, após quitação do calçamento.
N.º 14.375-45 — Alfredo Sabino — Rua Engenho do Mato n.º 208 (ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00.
N.º 14.457-45 — Manuel Ferreira da Silva — Rua Frei Henrique n.º 307 (préd. e ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00.
N.º 14.600-45 — Agostinho Alves do Rio — Estrada Rio São Paulo, lt. 55 — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00, condicionada ao pagamento do imposto de imóveis incorporados por parte da transmitente.
N.º 14.900-45 — Pietro Caputo Filho — Rua Henrique Boiteux n.º 92 (préd. e ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 18.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.
N.º 14.540-45 — Arlótócles Evangelista de Araújo — Rua Guarabú número 29 (préd. e ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00 — Satisfeita a exigência do DRI.
N.º 15.003-45 — Godofredo Chaves Bala — Rua Barão de Uba n.º 173 — Cobre-se sobre Cr\$ 280.000,00, — Satisfeita a exigência do DRI e após quitação do calçamento.
N.º 15.191-45 — Antônio Puga Caridade — Rua Gerson Ferreira n.º 245 (préd. e ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00.
N.º 15.244-45 — Rosina Lisboa de Ramos Lima — Travessa Dias Pereira n.º 08 — Cobre-se sobre Cr\$..... 50.000,00.
N.º 15.284-45 — Alcindo Gonçalves — Rua Orestes n.º 58 — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00.
N.º 16.763-43 — Ursula Hoepcke — Avenida Rui Barbosa n.º 624, apartamento n.º 402 (16j.850 do ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 330.000,00 — Satisfeita a exigência do DRI e após quitação do calçamento.
N.º 17.541-44 — Bráulio Pena & Cia. Ltda. e outro — Estrada Brás de Pina (ter.) — Reformo o despacho de 19 de junho de 1945 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 700.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 28.700,00, quanto à primeira e sobre Cr\$..... 80.000,00, quanto à segunda, pagand.

Cr\$ 8,00, de taxa de expediente, retificando a guia.
N.º 18.559-44 — Francisco de Sousa Barreto — Estrada do Bananal (terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 48.000,00, após quitação de 1944, no DRI.
(*) DESPACHOS DO SR. DIRETOR
N.º 11.761-45 — José Ferreira Bastos — Rua 24 de Maio n.º 364 (préd. e ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00.
N.º 12.929-45 — Roberto Azurém Furtado — Rua Barão do Flamengo n.º 17, apartamento n.º 21 (1/220 do ter.) — Cobre-se o imposto de doação, de ascendente para descendente, sobre Cr\$ 400.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
N.º 13.845-45 — Péricles Ribeiro Batista Leite — Rua Gustavo Sampaio números 202,204 — 1/68 do ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 8.750,00.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão

Expediente de 17 de outubro de 1945

Guias em exigência:
N.º 13.345-45 — Maria Ferreira — Prove que o pagamento foi feito em prestações módicas.
N.º 14.162-43 — Tibúrcia da Conceição Teixeira — Declare por quanto comprou a benfeitoria.

Serviço de Controle

1-RD

Expediente de 13 de outubro de 1945

Guias em exigências:
N.º 4.008-44 — Jorge Mendes de O. Castro
N.º 4.007-44 — Produtos de Borracha C. Ximenes S. A.
N.º 4.006-44 — Juscelino Kubitschek de Oliveiras
N.º 4.005-44 — Anita Gallardo Caminha
N.º 4.003-44 — Lúcia Coimbra
N.º 4.001-44 — Pedro Matos de Castro
N.º 3.999-45 — Estela Pena Moraes
N.º 3.998-44 — Francisco Solano C. da Cunha
N.º 4.000-44 — Joana de Castelo B. Coimbra
N.º 4.002-44 — Raquel Proença
N.º 4.021-44 — Lúcia Vera Miguel Pereira
N.º 4.020-44 — Benjamim Costalat
N.º 4.016-44 — Orlindo Elias
N.º 4.017-44 — Cecília Vidal Vieira
N.º 4.015-44 — Roberot de Moraes V. Filho
N.º 4.013-44 — Gastão de Seixas Maciel
N.º 4.011-44 — Maria Domingues Alonso
N.º 4.009-44 — Otília de Sousa
N.º 16.105-45 — Alberto da Cunha
N.º 7.066-45 — Dulce Cintra Costa
N.º 8.224-45 — João Batista dos Santos
N.º 20.534-45 — José Luis Gonçalves Duarte
N.º 18.485-44 — Narciso Rodrigues
N.º 844-45 — Joaquim J. Dias
N.º 4.577-45 — Benevides Borges Lechene
N.º 4.029-44 — Américo Domingos Alonso
N.º 4.025-44 — Maurice Gabriel de L. Conseil
N.º 4.027-44 — Joaquim Faria de Paula
(*) Republicados por terem saído com incorreções.

N.º 4.026-44 — Avelino Domingues Gomes
 N.º 4.024-44 — Florentina Dias de Aquino
 N.º 7.253-45 — Alfa Gonçalves Vi-
 l. rinho
 N.º 4.023-44 — Alvaro da Mota
 N.º 4.022-44 — Ecila Colônia de
 Albern
 Compareça para esclarecimentos.
 N.º 16.074-45 — Jacó Mochevilton
 N.º 16.213-45 — Oton Dutra
 N.º 16.193-45 — Iara Leonor Sá-
 baco
 Junte o título de propriedade da
 finca transmitente.
 N.º 12.625-45 — Rodolfo Dourado
 Lopes
 N.º 13.487-45 — Dilço da Silva Tôr-
 res
 Junte a procuração mencionada na
 promessa de venda.
 N.º 15.201-45 — Afonso Cardoso
 Caspar
 N.º 12.924-45 — Pedro Leão Veloso
 N.º 14.150-45 — Oscar C. Jaques
 N.º 10.695-43 — Vanda Romão da
 Cunha
 Facilite a vistoria do imóvel.
 N.º 15.892-45 — Vitor B. Godinho
 N.º 16.128-45 — Maria Amélia Lina
 Lopes
 Junte planta do apartamento.
 N.º 11.217-45 — Possidônio Narciso
 N.º 14.340-45 — Edite Durão Pru-
 dente
 Junte prova da propriedade da ben-
 feitoria.
 N.º 10.895-45 — Karna Josef Zog-
 haib
 N.º 10.895-45 — Humberto Kfuri
 Comunique a volta dos autos ao
 Cartório.
 N.º 12.120-45 — Cia. Construtora
 Otino S. A.
 N.º 12.128-45 — Cia. Construtora
 Otino S. A.
 N.º 16.010-45 — Lindorifo de Aquil-
 no Xavier
 Junte documento relativo à transa-
 ção.
 N.º 8.554-45 — Antônio Garcia
 Martins
 Esclareça se foi transcrita no Re-
 gistro de Imóveis competente a es-
 critura de 1 de agosto de 1928, lavra-
 da em notas do 2.º Ofício desta Cap-
 ital (lv. 771 fls. 85) juntando com-
 provante em caso afirmativo.
 N.º 15.199-45 — Antônio José da
 Fonseca
 Promova a retificação da guia
 quanto ao n.º atual da benfeitoria
 existente no terreno.
 N.º 14.470-45 — Antônio Manoel
 Queira juntar o instrumento de
 procuração outorgada a que represen-
 ta o transmitente.
 N.º 12.953-45 — Nestor Marinho
 Junte declaração da Cia., esclare-
 cendo o valor exato do contrato nú-
 mero 365, em face das divergências
 constantes do mesmo.
 N.º 13.505-45 — Alvaro de Almeida
 Pocinha. — Junte declaração da
 firma construtora, informando o custo
 total das obras até 24 de julho
 de 1945.
 N.º 13.280-45 — Maria Falcão do
 Couto. — Sendo a Rua Fernandes
 Valdés em sua maior parte edificada,
 declare o interessado o número do
 prédio mais próximo ao lote, objeto
 da transação.
 N.º 15.805-45 — Geraldo Rosa de
 Almeida Pinto e outros. — Junte
 prova do grau de parentesco.
 N.º 14.445-45 — Elias da Silva Gon-
 çalves. — Junte o instrumento de
 mandato conferido ao signatário da
 réplica.

N.º 16.016-45 — Joaquim Nunes de
 Oliveira. — Junte escritura de 29 de
 maio de 1945, lavrada em Notas do
 Tabelião do 2.º Ofício entre as partes
 mencionadas na presente guia e se
 possível, planta de situação do
 imóvel.
 N.º 15.932-45 — Jessie Stewart. —
 Apresente guia suplementar a esta
 esclarecendo se houve cessão de di-
 reitos do arrematante bem como, em
 caso afirmativo, qual a data e o valor
 do ato.
 N.º 15.264-45 — João Nolasco da
 Silva. — Junte declaração do valor
 das obras até 21 de agosto de 1945.
 N.º 6.146-43 — Othon Lynch B-
 zerra de Melo. — Torno sem efeito a
 exigência de 9 de outubro de 1943.
 N.º 16.104-45 — José Maria Roma-
 queira. — Junte documento relativo a
 transação.
 N.º 16.066-45 — Orlando Pires
 Vieira. — Junte a procuração em
 causa própria, lavrada nas Notas do
 Tabelião do 3.º Ofícios, livro 629, fô-
 lhas 58 verso.
 N.º 12.744-45 — Luís Paulino. —
 Retifique com ofício de Tabelião a
 metragem do terreno.
 N.º 16.077-45 — Rubens Antônio
 Gonçalves. — Cumpra o disposto no
 § 9.º do art. 1.º do Decreto n.º 7.582,
 de 1943 e junte o título de propriedade
 de Instituto transmitente.
 N.º 16.124-45 — Armando Ribas
 Madureira. — Junte a escritura lav-
 rada em 30 de maio de 1936, no 10.º
 Ofício de Notas.
 N.º 15.712-45 — Serafim de Sousa
 Aguiar. — Junte escritura de prom-
 essa de venda datada de 13 de de-
 zembro de 1937.
 N.º 11.318-45 — Marcelino Lois
 Camano. — Junte a procuração men-
 cionada no verso da guia.
 N.º 11.661-45 — Eduardo Soares de
 Almeida. — Satisfaça a exigência de
 21 de agosto de 1945.
 N.º 16.123-45 — Armando Ribas
 Madureira. — Junte o título de pro-
 priedade da transmitente (escritura
 de 30 de maio de 1936, do 10.º Ofício
 de Notas).
 N.º 7.739-45 — Licínio de Campos
 Mendanha. — Apresente alvará de
 licença da construção do novo prédio
 n.º 45.
 N.º 14.622-45 — Iracema Lima. —
 Localize o imóvel com segurança, pois,
 contrariamente ao que se declara no
 espelho da guia não existe na Rua dos
 Diamantes o prédio n.º 1.448 razão
 pela qual, não pode ser levada a
 efeito a vistoria.
 N.º 14.023-45 — Iracema Lima. —
 Satisfaça a exigência da guia nú-
 mero 14.622, de 1945.
 N.º 15.025-45 — José Francelino
 Costa. — Retifique, por meio de ofício,
 o espelho da guia, quanto a localiza-
 ção do imóvel, de vez que, nas imedia-
 ções não existe rua com a denomina-
 ção de "Acácia", junte talão do im-
 pósto predial e a caderneta do con-
 trato inicial.
 N.º 8.530-45 — José Rocha de Al-
 meida. — Junte os conhecimentos de
 ns. 4.101.294 a 4.101.321, 4.101.323 a
 4.101.331 e 4.101.279 a 4.101.291, de
 10 de junho de 1943.
 N.º 9.839-45 — Nilton Vieira dos
 Reis.
 N.º 7.207-45 — Hossein Farni.
 N.º 11.162-43 — Eduardo Caué.
 N.º 11.036-45 — Georgina da Silva
 Fernandes.
 N.º 10.903-45 — Abílio Lopes Ri-
 beiro.
 N.º 13.282-45 — Marçílio Diniz Pe-
 reira.

N.º 11.322-45 — Francelina Neves
 Machado, loja. — Levante a peremp-
 ção.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 R. D.

Expediente de 18 de outubro de 1945
DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 11.583-45 — Maria da Graça
 de Oliveira Batista de Almeida —
 Rua Iriguassú, lote 29. — Retifique
 por ofício o objeto e a natureza da
 transação.
 N.º 12.503-45 — Imobiliária Santa
 Rosa Limitada e outros — Avenida
 Nossa Senhora de Copacabana núme-
 ro 1.344. — Apresente o original do
 conhecimento n.º 2432506-45.
 N.º 9.568-45 — S. A. Fábrica Sarr-
 ta Heloisa — Rua Anchieta n.º 16,
 apartamento 704.
 N.º 9.333-45 — João Appiani —
 Rua Marangá, lote 6. — Levante as
 perempções. Extraíam-se guias de
 pagamento.
 N.º 6.745-45 — Crisúna Clementina
 Leite — Travessa Euricles de Matos
 n.º 24. — Retifique por ofício o obje-
 to da transação.
 N.º 14.553-45 — Carlos Magno da
 Silva — Avenida Bartolomeu Mitre
 sem número.
 N.º 15.531-45 — Jaime Pizarro Ga-
 bizo (Espólio) — Ladeira Smith de
 Vasconcelos n.º 23-A.
 N.º 15.782-45 — João Alvas da
 Cunha — Rua Rodolfo Bergamini
 n.º 253. — Apresentem o título de
 propriedade.
 N.º 15.352-45 — Pietro Falcone —
 Rua Aquidaban, entre os prédios nú-
 meros 58 e 60.
 N.º 15.624-45 — Nelson Nascimento
 de Freitas — Rua Borda do Mato,
 junto e antes do prédio n.º 263.
 N.º 15.837-45 — Horácio da Silva
 Villela — Rua Conde de Bapendi nú-
 mero 63.
 N.º 15.454-45 — Lucinda Amélia
 Aires de Carvalho — Rua Campos da
 Paz n.º 254.
 N.º 15.515-45 — Amália Ferreira
 Dumont — Rua Visconde de Pirajá,
 lote n.º 37.
 N.º 15.516-45 — Amália Ferreira
 Dumont — Rua Visconde de Pirajá,
 lote n.º 38.
 N.º 15.821-45 — Gonçalves Irmão
 & Cia. — Rua Ana Leonidia, lote
 n.º 12.
 N.º 15.345-45 — Dulce Neves Agra
 e outros — Rua Marquês de São Vi-
 cente, desm. do prédio n.º 194.
 N.º 15.461-45 — Luís Antônio Vi-
 eira da Silva — Rua Barão da Torre
 n.º 179.
 N.º 15.571-45 — José de Carvalho
 Cardoso — Rua do Catete n.º 156.
 N.º 15.514-45 — Camilo José Gon-
 çalves — Rua Laura de Araújo nú-
 mero 143.
 N.º 15.661-45 — Elídia Freitas da
 Costa — Rua Almirante Cândido Bra-
 sil n.º 201.
 N.º 15.543-45 — Instituto de Pre-
 vidência e Assistência dos Servidores
 do Estado — Rua Doze de Maio nú-
 mero 134.
 N.º 15.368-45 — Lucinda Rocha de
 Toledo Lisboa — Rua das Laranjei-
 ras, entre os números 387 e 397.
 N.º 15.535-45 — Noemi Prado —
 Rua Laurindo Rabelo, entre os pré-
 dios n.º 56 e 66.
 N.º 15.639-45 — João Batista Silva
 da Fonseca — Rua Nascimento Silva
 n.º 280.

N.º 16.095-45 — Antônio Pedro do
 Carmo — Rua São Pedro n.º 289. —
 Pague o débito de contribuição de
 calçamento.

Serviço de Correspondência

3 R. D.

Expediente de 18 de outubro de 1945
EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N.º 15.941-45 — Manuel Armando
 Xavier — Avenida Nilo Peçanha nú-
 mero 155, sala 812. — Compareça
 para esclarecimentos.
 N.º 20.192-44 — Serafim Gonçalves
 Pinto — Rua Rio Apa, lote 1. — Sa-
 tisfaça a exigência de 26 de abril de
 1945.

Departamento do Tesouro

Boletim n.º 109, de 18 de outubro de
 1945

Retificação de boletim:

Pelo Decreto n.º 101, de 11-10-45, do
 Exmo. Sr. Prefeito, foi exonerado do
 cargo em comissão de Chefe do Servi-
 ço de Pagamento (3-TS), padrão N.º
 Fiel do Tesouro, padrão J — Gustavo
 do Rêgo Macedo Filho, mat. 540, por
 ter sido provido em outro cargo (publi-
 cação no *Diário Oficial* de 12 de outu-
 bro de 1945).

Designações:

De acordo com o que consta do *Diá-
 rio Oficial* de 15-10-45, pág. 7.203, pela
 portaria n.º 264, de 12-10-45, do Senhor
 Secretário Geral, foi designado para
 ter exercício no DTS, o Fiel do Te-
 souro, padrão L — José Carnazzo, ma-
 trícula n.º 16.546.

De acordo com o que consta do *Diá-
 rio Oficial* de 17-10-45, pág. 7.254, pela
 portaria n.º 272, de 15-10-45, do Senhor
 Secretário Geral de Finanças, foi des-
 signado o Fiel do Tesouro, padrão L —
 Manoel Fernando Bastos de Carval-
 lho, matr. 46.383, para ter exercício
 no DTS.

De acordo com o que consta do *Diá-
 rio Oficial* de 17-10-45, pág. 7.254, pela
 portaria n.º 274, de 15-10-45, do Senhor
 Secretário Geral de Finanças, foi des-
 signado o Mecanógrafo, ref. 61 — Ar-
 mando Lúcio Polvenelli, matr. 33.730,
 para ter exercício no DTS.

Remoção:

De acordo com o que consta do *Diá-
 rio Oficial* de 16-10-45, pág. 7.227, pela
 portaria n.º 270, de 13-10-45, do Senhor
 Secretário Geral de Finanças, foi re-
 movido do DTS para o DCB, o Opera-
 dor Mecanográfico — Cleo Medina de
 Moraes, matr. 33.246.

De acordo com o que consta do *Diá-
 rio Oficial* de 16-10-45, pág. 7.227, pela
 portaria n.º 271, de 13-10-45, do Senhor
 Secretário Geral de Finanças, foi re-
 movido do DCE para o DTS, o Escri-
 turário, ref. 23 — Nicia de Almeida
 Melo, matr. 6.153.

Apresentação de servidor:

Pelo ofício n.º 659, de hoje, foi apre-
 sentado ao Sr. Diretor do Departamen-
 to de Contabilidade, o Operador Mec-
 anográfico — Cleo Medina de Moraes,
 matr. 33.264 que, pela portaria numero
 270, de 13-10-45, do Sr. Secretário Ge-
 ral de Finanças, foi removido do DTS
 para o DCB.

Licenças:

De acordo com o que consta do *Diá-
 rio Oficial* de 17-10-45, pág. 7.249, foi
 concedida, pela SGA, ao Escriturário,
 pd. 23 — Vicente de Paula Lacerda do
 Nascimento, matr. 28.541, lotado no
 núcleo 1.489 (4.º DA), licença de 33
 dias, art. 153, de 12-10-45.

De acordo com o que consta do *Diá-
 rio Oficial* de 17-10-45, pág. 7.249, foi
 concedida, pela SGA, ao Servente, pd.

23 — Alicio da Fonseca Brandão, matrícula 326, lotado no núcleo 1.480 (4.º DA), licença de 20 dias, art. 153, de 12-10 a 31-10-45.
Recomendação:
 Recomendo aos Srs. Chefes de Serviço e de Distrito e aos Srs. responsáveis por bens patrimoniais deste Departamento as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo 22 do Decreto n.º 7.312, de 25 de julho de 1942.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 16 de outubro de 1945
DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Processos:**
 N.º 53.103-45 — Juraci M. Spinola. — Deferido.
 N.º 53.101-45 — Olga Pinheiro Lisboa. — Idem.
 N.º 53.102-45 — Helena Simão. — Idem.
 N.º 44.267-45 — Antônio Castro. — Cobre-se.
 N.º 48.048-45 — Raimundo Bandeira Vaughan. — Idem.
 N.º 52.676-45 — Mário Borges. — Idem.
 N.º 49.404-45 — Maria Alzira F. de Sousa. — Idem.
 N.º 52.872-45 — Companhia Edificadora Nacional. — Idem.
 N.º 39.483-44 — Antônio Augusto Martins. — Idem.
 N.º 52.448-45 — Luísa Bergamini de Sá. — Lavre-se a carta.
 N.º 48.059-45 — Luis Beltrão dos Santos Dias. — Restitua-se.
 N.º 31.387-44 — Alvaro de Castro R. Campos. — Idem.
 N.º 41.129-45 — Adalberto de Almeida Nogueira. — Idem.

Serviço de Registro e Tombamento

(1-PM)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

- Processos:**
 N.º 41.129-45 — Adalberto de Almeida Nogueira. — Retirem os documentos.
 N.º 31.387-44 — Alvaro de Castro Rodrigues Campos. — Idem.
 N.º 48.059-45 — Luis Beltrão dos Santos Dias. — Idem.
 N.º 40.068-44 — Luis Paulo de Campos. — Compareça com urgência.
 N.º 51.565-45 — Maria da Glória. — Averbé a margem da transcrição no Registro Geral de Imóveis a numeração atual do imóvel.
 N.º 41.552-45 — Lúcia Amália G. Tinoco. — Retifique a petição de laudêmio quanto ao nome do adquirente.
 N.º 53.032-43 — Nelson B. Drumond. — Requeira a proprietária do apartamento em apêço e retifique a certidão do Registro Geral de Imóveis quanto ao nome do adquirente Hilka Moss.
 N.º 52.973-45 — Armando G. Braga. — Requeira carta de aforamento.
 N.º 53.042-45 — Maria Eugênia J. Hess de Melo. — Requeira carta de aforamento ou apostila, juntando no último caso o traslado da carta de aforamento.
 N.º 53.021-45 — Reinaldo Joaquim Ribeiro de Carvalho. — Requeira carta de aforamento juntando com os demais condôminos, junto os títulos de propriedade e averbe a margem da transcrição no Registro Geral de Imóveis o número atual do imóvel em causa.
 N.º 51.458-45 — Venerável Ordem Terceira do Senhor Bom Jesus do

Carvão da Via Sacra. — Cumpra a exigência de 11-9-945.
 N.º 44.770-43 — Joaquim Homero Galvão. — Cumpra a exigência de 13 de abril de 1945.
 N.º 40.726-44 — Maria Flora Lellis. — Satisfaça.
 N.º 36.664-44 — Clóvis Magalhães Pinto. — Idem.
 N.º 52.448-45 — Luísa Bergamini de Sá. — Compareça no dia 22 de outubro, a fim de assinar carta de aforamento. (A interessada deverá trazer carteira de identidade.)

Serviço de Administração e Obras

(2-PM)

- N.º 50.343-45 — Oldemar de Almeida Fortes. — Apresente último contra cheque.
 N.º 52.510-45 — Cármen Alonso y Rodriguez. — Compareça para esclarecimentos junto ao setor M. D.
 N.º 52.819-45 — Alberto José da Silva Medros. — Junte título de propriedade.

Serviço de Correspondência

(4-PM)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

- Processos:**
 Ns. 52.934-45 — 52.935-45 — 52.933 de — 1945 — Antônio José P. das Neves. — Pague a taxa de preempção.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito hoje, dia 19, das 12 as 17 o pagamento das seguintes propostas de empréstimos comuns:

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
88.386	120	86.725	15.049
86.700	16.163	86.726	7.346
86.701	27.423	86.727	23.693
86.702	8.902	86.728	23.865
86.703	28.753	86.729	26.812
86.704	31.269	86.730	28.691
86.705	9.396	86.731	422
86.706	29.872	86.732	22.872
86.707	25.934	86.733	18.846
86.708	27.490	86.734	18.692
86.709	22.582	86.735	25.644
86.710	29.801	86.737	26.643
86.711	25.731	86.738	10.048
86.712	26.235	86.739	8.948
86.713	25.170	86.740	9.878
86.715	3.458	86.741	25.746
86.716	21.914	86.742	16.149
86.717	5.787	86.743	17.796
86.718	31.408	86.745	24.951
86.720	14.355	86.746	27.222
86.721	7.126	86.747	40.913
86.722	13.849	86.748	26.220
86.749	13.160		

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

AVISO

Apresentar contra-cheque de janeiro a julho de 1945:
 Mat. 19.278.

Apresentar contra-cheque de julho de 1945, as seguintes matrículas:

23.503	32.023	1.005	4.005
24.925	28.865	21.441	

Comparecer com urgência à Seção de Controle:

- Matrícula n.º 8.188.
 Matrícula n.º 27.153.
 Mat. 11.843. — Apresentar comprovante do empréstimo n.º 43.398.
 Mat. 3.023. — Apresentar comprovante do empréstimo n.º 84.005.

Proposta em exigência:
 Proposta em exigência:
 Proposta n.º 88.369 — Matrícula número 6.388 — Prove estar no gozo de licença por 45 dias ou mais ou no de férias regulamentares.

Propostas canceladas:
 Por não ter direito ao empréstimo:
 Proposta n.º 86.760 — Matrícula número 29.120 — Proposta n.º 88.495 — Matrícula n.º 11.677.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 18 de outubro de 1945

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 17 de outubro de 1945

- Designações:**
 Para o Departamento de Tuberculose do médico ext. mens. ref. 71 — Dr. Silvio Mendes Figueiredo, matrícula 46.578.
 Para o Departamento de Alimentação do fiscal extran. mens. ref. 22 — Gumercindo Rodrigues Fragoso, matrícula 46.572.
 Para o Departamento de Assistência Hospitalar dos auxiliares acadêmicos extranumerários mensaisistas referência 10 — José Barbosa Vasco, mat. 46.436; Armar. Rodrigues, mat. 46.459, e Osvaldo Gonçalves, mat. 46.433; dos trabalhadores extranumerários diaristas ref. 11 — Maria dos Santos, mat. 46.156; Maria Olga Alves Marinho Lizalido, mat. 46.182, e Isaura de Sousa Gaspar, matrícula 46.220, e do enfermeiro padrão E — Rubens Pedro Nogueira, mat. 27.423, autorizado a reassumir o exercício de suas funções de acordo com o ofício n.º 873, de 17 de outubro de 1945, do 3 P. S.
 Para o Departamento de Higiene do trabalhador extran. mens. ref. 11 — Jose Cavallieri D'Oro Filho, matrícula 20.457, autorizado a reassumir o exercício de suas funções de acordo com o ofício n.º 870, de 17 de outubro de 1945, do 3 P. S.
 Para o Departamento de Assistência Social do trabalhador extran. mensalista ref. 11 — Abilio Barreto Moreira, mat. 12.350, autorizado a reassumir o exercício de suas funções de acordo com o ofício n.º 863, de 17-10-45 do 3 P. S.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 11 de outubro de 1945

Requerimentos de:
 Eduardo Antônio Cardoso (Processo n.º 41.965-45). — Certifique-se o que constar.

Dia 16

Requerimentos de:
 Mário Gonçalves Peixoto (42.252-45). — Certifique-se o que constar.

Manuel Araújo Leal (Processo número 8.425-45). — Certifique-se.

Dia 17

Requerimento de Luíza Amélia de Barros Raja Gabaglia (Proc. 12.091 de 1945). — Concedo o prazo de 90 (noventa) dias, em prorrogação, para cumprimento das exigências, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II — 16 de outubro de 1945 — Fôlhas 7.233

Onde se lê:

Gabriel Rodrigues Vaz — Motorista ext. mens. Cr\$ 99,00

Leia-se:

Gabriel Rodrigues Vaz — Motorista ext. mens.	93,50
Onde se lê:	
Djalma Antônio Batista — extr. mens.	13,00
Leia-se:	
Djalma Antônio Batista — trab. ext. mens.	13,00
Onde se lê:	
Manuel Firmino Júnior — extr. mens.	100,00
Leia-se:	
Manuel Firmino Júnior — trab. ext. mens.	100,00
Onde se lê:	
Maria Carvalho de Azeredo Coutinho — Of. Adm. pd. II	120,00
Leia-se:	
Maria Carvalho de Azeredo Coutinho — Of. Adm. pd. I	120,00
Onde se lê:	
Jorge Jantorno Gianordoli — Servente pd. 23	208,80
Leia-se:	
Jorge Jantorno Gianordoli — Servente pd. 23	208,80
Onde se lê:	
Orvaldo Caldas Cabral — ext. mens.	90,00
Leia-se:	
Orvaldo Caldas Cabral — Elet. ext. mens.	90,00
Onde se lê:	
Antenor Bastos — Motorista pd. 25	61,00
Leia-se:	
Antenor Bastos — Motorista pd. 25	61,00
Onde se lê:	
José Brennand da Costa — extr. mens.	60,00
Leia-se:	
José Brennand da Costa — Soldador ext. mens.	90,00
Onde se lê:	
Manuel de Sousa Borges — extr. mens.	102,00
Leia-se:	
Manuel de Sousa Borges — trab. extr. mens.	102,00
Onde se lê:	
Jandira Tinoco da Cunha — extr. mens.	80,00
Leia-se:	
Jandira Tinoco da Cunha — Costureira extr. mens. ..	80,00
Onde se lê:	
Nelson Suriguê de Uzeda — pd. 32	200,00
Leia-se:	
Nelson Suriguê de Uzeda — Escriturário pd. 32	200,00
Onde se lê:	
Leonel Falcão — Trabalhador — pd. 13	100,00
Leia-se:	
Leonel Falcão — Trabalhador — pd. 13	100,50
Onde se lê:	
Hermes de Carvalho — Motorista pd. 25	150,00
Leia-se:	
Hermes de Carvalho — Motorista pd. 25	150,00

Diário Oficial — Seção II — 16 de outubro de 1945 — Fôlhas 7.234
Onde se lê:

Newton Santos — Trabalhador pd. 13 .. 102,00
Leia-se:
Newton Santos — Trabalhador pd. 13 .. 189,00

Diário Oficial — Seção II — 10 de outubro de 1945 — Fôlhas 7.233
Incluir na publicação:

Rita Clapp Soares — Trabalhador extr. mens. 93,70

Departamento de Assistência Hospitalar

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 17 de outubro de 1945

Designações:

Para o Hospital Geral Miguel Couto (núcleo 2.662) do Auxiliar académico extranumerário mensalista referência 10 — Joaquim Quintino Teixeira Leão Neto — matrícula 46.417.

Para o Hospital Geral de Pronto Socorro (núcleo 3.660) dos Auxiliares académicos extranumerários mensalistas referência 10:
Leão Bogossian — matrícula número 46.430;

Washington Luís Abuaçu — matrícula 46.442; e

Aloísio Franchini Melo — matrícula 46.424.

Para o Hospital Geral Carlos Chagas (núcleo 7.662) do Auxiliar académico extranumerário mensalista referência 10 — Pascoal Pereira Torres — matrícula 46.435.

Para o Hospital Geral Getúlio Vargas (núcleo 7.660) dos Auxiliares académicos extranumerários mensalistas referência 10:
Vanderlei Nogueira da Silva — matrícula 46.437;

Mário José Vasconcelos — matrícula 46.431;

Saulo Pinto Moreira — matrícula 46.429;

Neri Alves de Azambuja — matrícula 46.446;

Silvio Resende Guimarães — matrícula 46.440; e

José Sousa de Moraes — matrícula 46.426.

Para o Hospital Dispensário Governador (núcleo 3.662) dos Auxiliares académicos extranumerários mensalistas referência 10:
Plínio Tisi Ferraz — matrícula número 46.458;

Orlando de Mendonça Simões — matrícula 46.432; e

Paulo Rios — matrícula 46.427 — (atos de 16 de outubro de 1945)..

Para o Hospital Geral Miguel Couto (núcleo 2.662) dos Trabalhadores extranumerários diaristas referência 11:
Maria de Lourdes Ferreira da Silva — matrícula 44.128; e

Maria Olga Alves Marinho Lizaldo — matrícula 46.182.

Para o Hospital Geral Getúlio Vargas (núcleo 7.660) do Enfermeiro extranumerário mensalista referência 31 — Odete Afonso da Silva — matrícula 36.664.

Para o Hospital Geral Rocha Faria (núcleo 8.660) do Auxiliar académico extranumerário mensalista referência 10 — Osvaldo Gonçalves — matrícula 46.443.

Para o Hospital Dispensário Governador núcleo 3.662) do Auxiliar acadêmico extranumerário mensalista referência 10 — Armando Rodrigues — matrícula 46.439.

Remoções:
Do Hospital Dispensário Governador (núcleo 3.662) para o Instituto de Cardiologia (núcleo 3.661) do Auxiliar académico extranumerário mensalista referência 10 — Antônio Darwin de Matos — matrícula 39.803.

Do Hospital Geral Getúlio Vargas (núcleo 7.660) para o Hospital Geral Moncôrvo Filho (núcleo 4.661) do Trabalhador extranumerário mensalista — Antônio Júnior, matrícula 26.838.

Do Hospital Geral São Francisco de Assis (núcleo 4.660) para o Hospital Geral Getúlio Vargas (núcleo 7.660) do Scrvente classe B — Dionísia de Sousa.

Atos sem efeito:
O da remoção do Trabalhador extranumerário mensalista — Jaci Lício de Oliveira — matrícula 31.048, publicado no Diário Oficial n.º 235, de 17 de outubro de 1945.

Retificação:
D. O. n.º 234, de 16 de outubro de 1945:

Designação:
Leia-se:
Para o Hospital Geral Getúlio Vargas (núcleo 7.660) do Enfermeiro padrão E — Domingos de Lima Mesquita — matrícula 17.123.

Despacho:
Nelson Ferreira (proc. 44.034 — Compareça.

Departamento de Higiene

Expediente de 7 de outubro de 1945

Requerimentos de:

Dorotéa Fernandes Teixeira (43.729) — Certifique-se.

Angelo Manzollilo (3.650); Arlindo Câmara de Sousa Filho (3.652). — Deferido, à vista do parecer.

Valdemiro Dutra da Silveira — (44.516), Américo Bartolomeu (43.659) Maria Maia Montenegro (43.658), Manuel Rodrigues Palção (43.256), Arlete de Oliveira (44.490), Altanir Calvet Correia (43.651), Manuel Ferreira (43.654), Oscarilino da Silva (43.655), Nuno Martins Tavares (43.657), Aurora Alves Ribeiro (43.649). — Indeferido à vista do parecer.

Davi de Oliveira Machado (44.367) — Brasilina Silva (43.984) — Pedro Maciel Pacheco (42.567) — Olegário José Nunes (43.101) — Maria Costa Santos (43.894) — José Diogo (43.982) — Artidema Franco Silva (43.983) — Moacir Toledo Pereira (43.650) — Manuel Ferreira (43.652) — Jaime Gomes (43.653) — Deolinda Silva Sousa (43.656) — Otávio Barcelos (4.342) — Joaquim Henriques (43.761) — Francisca Ferreira (43.987) — Guilhermina Bezerra Carvalho (44.496). — Deferidos, paga a respectiva taxa.

Zulmira Bonfim Barbosa (780). — Deferido de acordo com o parecer.

**Distrito Sanitário n.º 6
DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimentos:

Dia 9 de outubro de 1945

N.º 961 — Rua D. Carlos n.º 7. — Concedo sessenta dias de prazo.

N.º 962 — Rua D. Carlos n.º 7. — Concedo sessenta dias de prazo.

N.º 965 — Rua São Cristóvão número 1.005 — Indique, local exato.

N.º 971 — Rua Fonseca Teles número 25. — Pode funcionar com depósito de carvão como venda a varejo devendo construir galpão, no prazo de sessenta dias.

Vacância:

N.º 955 — Campo São Cristóvão número 195, apartamento 393. — Pode habitar.

Requerimento:
N.º 958 — Rua Bonfim n.º 186. — Pode funcionar com escritório de construção civil.

Dia 10

Reclamação:

N.º 969 — Rua Curuzú n.º 53-A, sobrado. — Procedente. Cumpra a intimação n.º 23.111.

Vacâncias:

N.º 972 — Rua Abílio n.º 298 (antigo 2) porta 9. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto ao funcionamento.

N.º 970 — Rua General Bruce n.º 215 (ant. 263) — Pode habitar a parte domiciliar e ocupar, a parte industrial e comercial, observadas as disposições regulamentares, quanto ao funcionamento.

Reclamação:

N.º 948 — Campo São Cristóvão n.º 204 — Procedente. Cumpra a intimação n.º 23.110.

Requerimentos:

N.º 974 — Rua São Cristóvão número 254. — Concedo noventa dias de prazo em prorrogação por não ser possível arquivar o termo de intimação n.º 8.686.

N.º 979 — Rua Bonfim n.º 186, casa 1. — Certifique-se o que constar.

Dia 11

Requerimento:

N.º 978 — Rua Sá Freire n.º 314. — Autue-se por estar funcionando assentimento.

Dia 12

Requerimentos:

N.º 976 — Rua São Cristóvão n.º 1.005, fundos. — Indeferido, tendo em vista a informação.

N.º 981 — Rua Abílio n.º 298, antigo 2. — Cumpra as exigências.

N.º 987 — Rua Fonseca Teles n.º 25, quarto — Certifique-se o que constar.

N.º 980 — Praia do Cajú n.º 138. — Pode funcionar com fábrica de vespasianas.

N.º 985 — Rua São Luís Gonzaga n.º 472, loja. — Pode funcionar com pequena oficina de relojoeiro.

N.º 975 — Rua Bela n.º 457. — Esvasie a loja e peça assentimento conforme despacho do requerimento número 915.

**Distrito Sanitário n.º 12
DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 6 de outubro de 1945

Vacância:

N.º 617 — Avenida Tijuca n.º 208. — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 593 — Beco Delhou n.º 24. — Aguarde-se pelo prazo de trinta dias a contar desta data para ser nova verificação, à vista dos termos da certidão comprovante do alegado.

N.º 621 — Rua Conde de Bonfim n.º 884. — Aguarde-se até o dia quinze do corrente mês, a apresentação da certidão a que aludiu o requerente.

N.º 623 — Rua Conde de Bonfim número 20. — Extraia-se intimação.

N.º 626 — Rua Antônio Basílio n.º 4, apartamento 3. — Certifique-se.

Dia 8

Vacância:

N.º 624 — Rua Oliveira da Silva número 35. — Conclua as obras.

Jurisprudência Fiscal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acórdãos selecionados dos

CONSELHOS DE CONTRIBUINTES

— E —

SUPERIOR DE TARIFA

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

	Cr\$		Cr\$
Vol. I	5,00	Vol. XIII	10,00
Vol. II	6,00	Vol. XIV	10,00
Vol. III	5,00	Vol. XV	10,00
Vol. IV	6,00	Vol. XVI	10,00
Vol. V	8,00	Vol. XVII	10,00
Vol. VI	8,00	Vol. XVIII	10,00
Vol. VII	8,00	Vol. XIX	10,00
Vol. VIII	7,00	Vol. XX	10,00
Vol. IX	10,00	Vol. XXI	10,00
Vol. X	10,00	Vol. XXII	10,00
Vol. XI	10,00	Vol. XXIII	12,00
Vol. XII	10,00	Vol. XXIV	12,00
		Vol. XXV	12,00

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Dia 9

Vacância:

N.º 625 — Rua Encs de Sousa n.º 26, sobrado. — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 625 — Rua Conde de Bonfim n.º 90, sobrado, fundos. — Pode funcionar.

N.º 629 — Estrada Maracá, junto a antes do n.º 81. — Aprovo a fossa.

Dia 11

Vacâncias:

N.º 543 — Rua Cascata n.º 123, sala da frente. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte consorcial ou industrial.

N.º 622 — Rua Alfredo Pinto n.º 43, apartamento 161. — Pode habitar.

Intimação:

N.º 67 — Rua Marquês de Valença n.º 32. — Lavre-se auto de infração.

Dia 12

Vacância:

N.º 631 — Rua Antônio Basílio número 77, apartamento 102. — Pode habitar.

Requerimento:

N.º 633 — Rua José Higino n.º 174, casa 2. — Nada há que deferir, visto não se tratar de exigências constantes da intimação. Proceda-se a verificação respectiva, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Dia 15

Vacância:

N.º 637 — Rua Soares da Costa número 34, casa 1. — Pode habitar.

Distrito Sanitário n.º 9

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente de 13 de outubro de 1945

Rua Mário Ferreira n.º 336 — Requerimento n.º 3.597 — Indeferido, em vista da informação.

Rua Glazicu n.º 128. — Requerimento n.º 3.657. — Pode funcionar com pequena oficina de costura e bordado.

Travessa Gomes da Silva n.º 26 — C. Vacância n.º 3.624. — Pode habitar.

Rua Coração de Maria n.º 258. — C. Vacância n.º 3.641. — Pode habitar.

Rua Dr. Leal n.º 584. — C. Vacância n.º 3.636 — Pode habitar.

Rua Francisca Meier n.º 61, casa 1. — Requerimento n.º 3.623. — Concedo 90 dias de prazo.

Rua Almirante Calheiros da Graça n.º 100. — C. Vacância n.º 3.611. — Pode habitar.

Rua Almirante Calheiros da Graça n.º 96. — C. Vacância n.º 3.642. — Pode habitar.

Rua Cirne Maia n.º 21. — Requerimento n.º 3.666. — Concedo 90 dias de prazo.

Dia 17

Rua Fernando Esquerdo n.º 77, apartamento 2C1. — Requerimento n.º 3.762. — Certifique-se.

Rua Miguel Angelo n.º 500. — Requerimento n.º 3.670. — Deferido.

Rua Galdino Pimentel n.º 21. — Requerimento n.º 3.688. — Certifique-se.

Rua Verna de Magalhães n.º 81. — Requerimento n.º 3.675. — Certifique-se.

Rua Caetano de Almeida n.º 20, casa 1. — C. Vacância n.º 3.674. — Pode habitar.

Rua Frei Henrique n.º 73, casa 3. — C. Vacância n.º 2.667. — Pode habitar.

Rua Dr. Garnier n.º 687, casa 5. — C. Vacância n.º 3.662. — Pode habitar.

Rua Luis Silva n.º 915. — C. Vacância n.º 3.659. — Pode habitar.

Rua Soares n.º 39, casa 1. — C. Vacância n.º 3.683. — Pode habitar.

Rua Silva Mourão n.º 47, apartamento 1C1. — C. Vacância n.º 3.677. — Pode habitar.

Rua do Alto n.º 143. — C. Vacância n.º 3.666 — Pode habitar.

Rua aFlack n.º 96. — Requerimento n.º 3.643. — Cancela-se o auto de infração e arquive-se o termo de intimação n.º 155.

Rua Venâncio Ribeiro n.º 51. — C. Vacância n.º 3.654. — Pode habitar sem prejuízo do cumprimento das exigências.

Rua D. Lídia n.º 14, casa 2 — C. Vacância n.º 3.663. — Pode habitar.

Rua Almirante Calheiros da Graça n.º 23. — Requerimento n.º 3.714. — Concedo 60 dias de prazo. Fica sem efeito o despacho anterior.

Rua Flack n.º 84, apartamento 2C2 — C. Vacância n.º 3.679. — Pode habitar.

Rua Francisco Bernardino n.º 80. — C. Vacância n.º 3.660. — Pode habitar.

Rua Chaves Pinheiro n.º 18, apartamento 1C1. — C. Vacância n.º 3.692 — Pode habitar.

Avenida Suburbana n.º 6.534. — Reclamção n.º 3.672. — Intimo-se de acordo com a intimação.

Rua Dr. Niemeyer n.º 20, casa XI — C. Vacância n.º 3.698. — Cumpra a exigência.

Travessa Santa Cruz n.º 101, fundos. — Requerimento n.º 3.763. — Concedo 90 dias de prazo.

Rua Teixeira de Azevedo n.º 71. — Requerimento n.º 3.684. — Pode funcionar com pequena oficina de consertos de rádios.

Rua Barão de Bem Retiro n.º 61. — Requerimento n.º 3.681. — Pode funcionar com oficina de reparos de automóveis e depósito de peças novas e usadas dos mesmos.

Rua Engenho Novo n.º 83. — Requerimento n.º 3.628. — Certifique-se.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dias 6 a 11 de outubro de 1945

Vacância:

N.º 627 — 8-10-45 — Tindaro Pereira Dias — R. Comandante Pinto n.º 169. — Cumpra a exigência — 9-10 de 1945.

Requerimentos:

N.º 199 — 14-3-45 — Maria da Mota Fernandes — Estrada Rodrigues Caldas n.º 425. — Arquive-se — 10-10 de 1945.

N.º 603 — 29-9-45 — José Nascimento Ferreira — Rua Capitão Menezes n.º 68, apartamentos 101 e 102. — Aprovo — 6-10-45.

N.º 618 — 2-10-45 — Antônio Rodrigues Isnelli — Rua Barão n.º 510, casa 5. — Aprovo — 10-10-45.

N.º 619 — 2-10-45 — Antônio Rodrigues Isnelli — Rua Barão n.º 510, casa 6. — Aprovo — 10-10-45.

N.º 620 — 3-10-45 — E. J. Davi — Rua Francisca Sales n.º 820. — A vista do parecer, não há o que deferir — 10-10-45.

Vacância:

N.º 651 — 10-10-45 — Eduardo Barbosa — Rua Baroneza n.º 1.356. — Pode habitar — 11-10-45.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente de 18 de outubro de 1945

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 17 de outubro de 1945

Designação:

Para o Hospital Abrigo Miguel Pereira, núcleo 7.691, do auxiliar acadêmico p. 10 — Silvío Rubens Barbosa da Cruz.

Transferências:

Do Hospital Sanatório São Sebastião, núcleo 5.690, para o Dispensário de Tuberculose do 14.º D. S. — do servente classe B, José Gomes de Barros, matrícula 224.260.

Do Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, núcleo 8.620, para o Dispensário de Tuberculose do 14.º D. S. — do enfermeiro p. 31, Louris Antunes Amorim, matrícula 29.927.

Do Hospital Abrigo Guilherme da Silveira, núcleo 8.691, para o Hospital Sanatório São Sebastião, núcleo 5.690 — do oficial administrativo p. 1.º, Alirton Delmas Torres, matrícula 46.339.

Despachos:

Requerimento do Dr. Mário Madalena (Processo n.º 41.004). — Concedo o estágio por 90 dias, no Ambulatório do Hospital Sanatório São Sebastião, tendo em vista a informação do respectivo diretor.

Comparcimento:

Ao Departamento de Tuberculose, à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala 607 — Darci Chimelli (Processo n.º 44.065), para apresentar carteira de estudante.

Departamento de Alimentação

Serviço de Coordenação (5 AL)

Expediente de 17 de outubro de 1945

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de:

Francisco Alves da Costa (40.145 de 1945). — Certifique-se.

Ramiro Almeida (36.710-45). — Pague a perempção devida.

Teodoro Rodrigues (41.365-45). — O processo citado pelo requerente não lhe diz respeito.

Serviço de Abastecimento (5 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Proferidos no dia 13 de outubro de 1945

Requerimentos de:

Eduardo Zamorano (40.601-45). — Concedo, a baixa da locação do escritório n.º 13, do Entrepósito de S. Diogo, nada tendo que pagar.

Eduardo A. Zamorano (42.241-45). — Concedo, pagando a armazenagem, de acordo com a alínea "a" do número 277, da tabela "C" do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1945.

V. L. Dutra (41.841-45). — Concedo, pagando a armazenagem, de acordo com a alínea "B" do número 277, da tabela "C", do Decreto-lei número 2.740, de 4 de novembro de 1945.

Proferidos no dia 15 de outubro de 1945

Requerimentos de:

Virgínia da Silva Pereira (40.557 de 1945). — Revalide, sua carteira sanitária, de acordo com a alínea "a" do art. 778 do Decreto n.º 16.300, de 31-12-923.

Armando Nunes Monteiro (40.579 de 1945). — Apresente os seguintes documentos: carteira de identidade; atestado de bons antecedentes; carteira sanitária e Juas fotografias de 0,03 m x 0,04, de acordo com as alíneas a-b-c-e e d, do Decreto número 6.205, de 20-4-236.

Aldemar Bernardes Gomes (40.571 de 1945). — Apresente atestado de bons antecedentes e duas fotografias de 0,03 m x 0,04 m, de acordo com o art. 10 do Decreto número 6.205, de 20-4-923.

Idalina Vicente Eirada (40.689-45). — Revalide, sua carteira sanitária, de acordo com a alínea "a" do artigo 778 do Decreto n.º 16.300, de 31-12 de 1923.

Ielmo Guisepe Antônio (42.854-45) — Indeferido, tendo em vista a informação do setor de feiras-livres.

Alvaro Antônio Batista Filho — (40.939-45) — Idem, idem.

Amabile Grupilo (40.907-45). — Idem, idem.

Joaquim Pacheco Alves (40.308-45) — Idem, idem.

José Vieira da Cunha (40.226-45) — Idem, idem.

Joaquim Duarte Braz (40.919-45). — Idem, idem.

Jorge de Sousa Ribeiro (40.913-45) — Idem, idem.

Avelino dos Santos (40.912-45). — Idem, idem.

Jair Raposo (40.910-45). — Idem, idem.

Tiago Ferreira de Medeiros (40.878 de 1945). — Idem, idem.

Joaquim de Lemos (40.895-45). — Idem, idem.

Do setor de feiras livres.

Clotilde Ferreira de Almeida (42.095 de 1945). — Idem, idem.

Henrique Fernandes de Oliveira (40.896-45). — Idem, idem.

Américo Ribeiro do Sul (40.909-45) — Idem, idem.

Dorvalina dos Santos (40.925-45). — Idem, idem.

Esmeraldino Batista de Oliveira (40.914-45). — Idem, idem.

Ielmo Guisepe Antônio (40.911 de 1945). — Idem, idem.

Rubem Matos Barreto (40.876-45). — Idem, idem.

Geraldo dos Santos Lima (40.889 de 1945). — Idem, idem.

Indeferido, tendo em vista a informação.

Serviço de Higiene Alimentar (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

José Fernandes dos Santos (44.384 de 1945). — Indeferido, por não se prestar o local.

Irmão Pires Sobrinho & Comp. (42.697-45). — Indeferido, em face da informação.

Intimações contra:

Rosalvaro Gama (Mm. 219). — E arquivado, por ter sido cumprido, o termo de intimação n.º 29.455.

Sousa Cabral & Comp. Ltda. (Mm. 221). — E arquivado, por ter sido cumprido, o termo de intimação número 29.458.

Terceiro Grupo de Distritos de Alimentação (3.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Augusto Correia & Irmão (41.402 de 1945). — Rua dos Romeiros, 2. — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no parágrafo único, do artigo 812, por infração da letra "a", do artigo 812, do Regulamento Sanitário. — Em 9-10-1945.

Costa & Gonçalves (41.083-45). — Rua Uranos, 1.057. — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no § 2.º, do artigo 774, por infração do § 1.º do artigo 744, do Regulamento Sanitário. — Em 9-10-45.

João Marques & Tavares (40.769 de 1945). — Rua Mendes Tavares, 40-A. — Prove que é sucessora da firma Américo Ribeiro. — Em 9-10-945.

João Pereira Cantão (41.131-45). — Rua Uranos, 1.060. — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no parágrafo único do artigo 815, por infração do artigo 814, do Regulamento Sanitário. — Em 9-10-945.

José Manuel Batista (41.582-45). — Rua Antônio Régio 186-2.ª loja. — Prove que é sucessora de Júlio Lopes da Silva & Irmão. — Em 10-10-945.

Kamel Ali Braim (40.351-45). — Rua Barão de Mesquita, 634. — Pode funcionar com o adicional de conservas alimentícias enlatadas ao negócio de quitanda, lhe sendo negado o assentimento para os negócios de adicionais de banha em lata, bebidas engarrafadas e água sanitária, nos termos do parecer do Sr. Sanitarista. — Em 10-10-945.

M. Pereira & Carvalheira (40.840 de 1945). — Rua Figueira de Melo, 351. — Prove que é sucessor da firma Antônio da Silva Araújo. — Em 9-10 de 1945.

Manuel Francisco, bar (31.860-45). — Rua Engenhi Morsing, 1. — Indeferido, de acordo com os pareceres do Sr. Sanitarista. — Em 10-10-945.

Quarto Grupo de Distritos de Alimentação

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Silvio José Vieira (34.004-45). — Pode funcionar na loja comercial com negócio de quitanda e o adicional de cereais.

Reinaldo Rodrigues de Figueiredo (38.544-45). — Pode funcionar com os adicionais de restaurante e máquina de café expresso. Registre-se.

Melo Alves & Companhia (35.419 de 1945). — Pode funcionar com o negócio de líquidos e comestíveis no prédio comercial. Registre-se.

Antônio Gonçalves da Costa (41.124 de 1945). — Pode funcionar com o adicional de máquina de café expresso. Registre-se.

Anélia da Cunha Linhares (40.083 de 1945). — Pode funcionar na loja comercial com negócio de varejo de frutas nacionais e estrangeiras. Registre-se.

Valdemar Brandão Batalha (40.050 de 1945). — Tendo pago conforme guia n.º 26.418 e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode continuar funcionando com os adicionais requeridos. Registre-se.

J. Monteiro & Monteiro (40.107-45). — Pode funcionar com os adicionais

de restaurante e máquina de café expresso. Registre-se.

Targêila de Moraes Freitas (35.307 de 1945). — Pode funcionar com o adicional de bar. Registre-se.

Manuel Rodrigues da Costa (40.713 de 1945). — Pode funcionar com o adicional de venda de carvão. — Registre-se.

Fausto de Castro Chaves (34.968 de 1945). — Pode funcionar com o adicional de máquina de café expresso. Registre-se.

Manuel Correia (38.374-45). — Tendo pago a multa conforme guia n.º 26.243 e em face da informação do Senhor Sanitarista, pode continuar funcionando com o negócio de botelagem e os adicionais requeridos. Registre-se.

Francisco Lisboa (36.394-45). — Pode funcionar com os adicionais requeridos.

Manuel Quintino dos Santos (41.236 de 1945). — Certifique-se o que constar.

Joaquim Moreira (41.147-45). — Certifique-se o que constar.

D. Freitas (42.229-45). — Certifique-se o que constar.

João Rocha da Silva (41.836-45). — Certifique-se o que constar.

Dinis de Oliveira (40.806-45). — Certifique-se o que constar.

Aníbal de Costa Branquinho Cruz (40.715-45). — Certifique-se o que constar.

Antônio da Cunha Macedo (40.717 de 1945). — Certifique-se o que constar.

Armando Francisco Gonçalves. — (42.240-45). — Certifique-se o que constar.

Gaspar Baeta Moreira (40.716-45). — Certifique-se o que constar.

Eduardo de Abreu (41.148-45). — Certifique-se o que constar.

Eduardo Hernandez Filho (38.947 de 1945). — Certifique-se o que constar.

Melo Alves & Companhia (41.356 de 1945). — Certifique-se o que constar.

Silvio José Vieira (35.736-45). — Certifique-se o que constar.

Reginaldo Rodrigues de Figueiredo (40.716-45). — Certifique-se o que constar.

Jorge Bulus (42.264-45). — Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

Albano Loreiro (32.828-45). — Faça-se a transferência. Registre-se.

A. J. da Silva Pereira (40.197-45). — Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados. Registre-se.

M. G. da Silva & Irmão (37.178-45). — Faça-se a transferência. Registre-se.

Panificação Maranhão Limitada (37.186-45). — Faça-se a transferência. — Registre-se.

Carlos de Figueiredo (30.716-45). — Cancele o termo de intimação número 32.365, por ter sido o mesmo cumprido conforme informa o Senhor Sanitarista.

Augusto Ribeiro de Sousa (32.471 de 1945). — Cancele o termo de intimação n.º 32.617 por ter sido o mesmo cumprido, conforme informa o Senhor Sanitarista.

José Maria Figueiredo (32.599-45). — Cancele o termo de intimação número 32.821 por ter sido o mesmo cumprido conforme informa o Senhor Sanitarista.

Silmas & Avila (23.991-45). — Cancele o termo de intimação n.º 32.684 por ter sido o mesmo cumprido conforme informa o Senhor Sanitarista.

Bento & Almeida (32.448-45). — Cancele o termo de intimação número

31.736 por ter sido o mesmo cumprido conforme informa o Senhor Sanitarista.

Aníbal Ribeiro & Ribeiro (37.397-45). — Em face da informação do Senhor Médico Sanitarista, concedo mais 30 dias de prazo em prorrogação, ficando de pé o auto de infração n.º 9.582 caso não sejam cumpridas as exigências dentro deste prazo.

E. Martins Portela (37.298-45). — Em face da informação do Senhor Médico Sanitarista, concedo mais 30 dias de prazo, em prorrogação, ficando de pé o auto de infração n.º 9.581, caso não sejam cumpridas as exigências dentro deste prazo.

Maria Carmélia Esposito (40.176 de 1945). — Indeferido. Eduardo Pereira Nunes (35.071-45). — Faça as instalações e volte querendo.

Florianno Francisco Dupret (21.262 de 1945). — Indeferido em face da informação do Senhor Sanitarista.

M. Ferrão (39.388-45). — Em face da informação do Senhor Sanitarista, concedo 30 dias de prazo em prorrogação.

Alcina Teixeira (40.953-45). — Nada há que deferir.

C. F. Guimarães (41.840-45). — Apresente alvará de locação em seu nome.

João Duarte (41.016-45). — Concedo 30 dias de prazo.

Processo de multa, contra: Manuel Pereira da Costa (19.133-45). — Lavre-se auto de multa na importância de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) cominado no artigo 1.063 por infração do artigo 1.02, § 1.º.

M. Pereira Nunes & Companhia (41.549-45). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominado no artigo 992 por infração do artigo 992-C.

J. Lopes Ribeiro (41.386-45). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por infração do artigo 776.

Gertrudes Ermelinda Couto Ramos (40.997-45). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominado no artigo 760 § 3.º por infração do artigo 760.

Adelino Martins de Abreu (40.602 de 1945). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominado no artigo 760 § 3.º por infração do artigo 760.

José do Portelo (40.450-45). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominado no artigo 814 parágrafo único por infração do artigo 814.

A. S. Moreira (Mm. n.º 210). — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominado no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090.

Castanheira & Branco (Mm. número 228). — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominado no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090.

Requerimentos de: Labib Jayle (39.054-45). — Pode funcionar com os adicionais requeridos. Registre-se.

D. Freitas (37.436-45). — Pode funcionar com os adicionais de pão e queijos. Registre-se.

Artur de Almeida & Comp. (37.748 de 1945). — Pode funcionar com os adicionais requeridos. Registre-se.

D. Costa e Leonardo (38.693-45). — Pode funcionar com o negócio de botelagem e os adicionais de balas, pão, manteiga, café moído, biscoitos, frios, queijos, conservas, doces, farinhas alimentícias sorvetes, frutas, restaurante no prédio comercial. Registre-se.

Aníbal da Costa Branquinho Cruz (38.945-45). — Pode funcionar com os adicionais de copa, pão, balas e doces. Registre-se.

Eduardo Hernandez Filho (37.299 de 1945). — Pode funcionar com o adicional de venda de legumes e verduras. Registre-se.

Pedro Lourenço da Costa (33.512 de 1945). — Certifique-se o que constar.

Monteiro & Cardoso (36.127-45). — Idem, idem.

Artur Almeida & Comp. (33.456-45). — Idem, idem.

Bento Manuel Rodrigues (26.762 de 1945). — Idem, idem.

D. Costa & Leonardo (38.693-45). — Idem, idem.

Jacob Melhim (37.993-45). — Prove possuir assentimento para o negócio principal.

Antônio de Melo (40.212-45). — Idem, idem.

Belmiro de Sousa & Silva (39.082 de 1945). — Idem, idem.

Gervásio Joaquim Vieira (40.173 de 1945). — Idem, idem.

Davi & Chagas (40.492-45). — Idem, idem.

Adolfo Machado Carneiro (41.125 de 1945). — Idem, idem.

Francisco Rei (40.740-45). — Indeferido por ter entrado fora do prazo regulamentar.

Bento Manuel Rodrigues (39.961-45). — Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados. Registre-se.

Belmiro de Sousa & Silva (39.970 de 1945). — Idem, idem.

Carlos Manuel de Sousa (40.126 de 1945). — Indeferido por ter entrado fora do prazo regulamentar.

Agostinho José Alves (40.353-45). — Esclareça melhor quanto ao solicitado.

Domingos Picomo (36.258-45). — Junte recibo da locação da porta.

Silvério da Cunha Moraes (38.694 de 1945). — Idem, idem.

Alfredo Bernardes (38.943-45). — Preliminarmente cumpra as exigências.

Fernandes & A. Maia (31.339-45). — Cancele o termo de intimação número 32.820, por ter sido o mesmo cumprido conforme informa o senhor sanitarista.

J. Correia & Justo (29.964-45). — Cancele o termo de intimação número 32.593-45, por ter sido o mesmo cumprido conforme informa o senhor sanitarista.

Valentim M. Pereira (24.523-45). — Cancele o termo de intimação número 32.586 por ter sido o mesmo cumprido conforme informa o senhor sanitarista.

L. Martins & Pinto Ltda. (35.743 de 1945). — Cancele o termo de intimação n.º 33.848-45, por ter sido o mesmo cumprido conforme informa o senhor sanitarista.

Francisco Mariz (33.959-45). — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação em face da informação do senhor sanitarista.

Joaquim de Melo (33.318-45). — Preliminarmente faça as instalações. Processo de multa contra: Custódio de Almeida Rebelo (25.173 de 1945). — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominado no artigo 709 § 3.º, por infração do artigo 760.
Delgado & Ferreira (38.942-45). — Indeferido em face da informação do

S.º Sanitarista. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominado no artigo 681 § 2.º, por infração do artigo 631.
Avelino Gonçalves (39.882-45) — Indeferido em face da informação do Sr. Sanitarista. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominado no artigo 1.002 por infração do artigo 1.000.

lumentes na importância de Cr\$ 33,00.
Manuel José da Rocha — Rua Marechal Jardim e outra (proc. 212.367 de 1945). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.
Mercedes Caldeas Rabelo — Rua Belmira, 39 (proc. 212.938-45). — Compareça.
Comp. Edificadora Federal S. A. — Rua Aquidaban, entre os números 56-80 (proc. 212.003-45). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.
Maria Antônia Pinheiro de Vasconcelos — Estrada do Areal, 453-453 A (proc. 212.739-45). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.
Manuel Vieira — Avenida Guilherme Maxwell, junto e antes do n.º 542 (proc. 212.718-45). — Compareça.

Departamento de Concessões
Expediente de 18 de outubro de 1945
DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:
Viação Cruz de Malta — Processo n.º 405.336 — Deferido nos termos propostos pela Fiscalização.
Viação São Jorge — Processo número 405.290 — Indeferido à vista das informações.
Multas de Serviço de Ônibus
Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento vigente, pelas seguintes infrações:
Viação Suburbana — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — Artigo 47 — Inexatidão nos dados estatísticos de agosto p. p., na sua linha S-1 — Memorando n.º 1.152.
Viação Santa Helena — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — Art. 47 — Inexatidão nos dados estatísticos de agosto p. p., na sua linha S-12 — Mem. n.º 1.153.
Viação Santos Dumont — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — Artigo 47 — Inexatidão nos dados estatísticos de agosto p. p., na sua linha S-26 — Mem. n.º 1.154.
Viação Estrela do Norte — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — Art. 47 — Inexatidão nos dados estatísticos de agosto p. p., nas suas linhas S-64 e S-76 — Mem. n.º 1.155.
E. L. Freitas — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — Art. 47 — Inexatidão nos dados estatísticos de agosto p. p., na sua linha S-83 — Mem. número 1.156.
(X) Viação Glória — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Art. 17 — Supressão de viagens — 10 do corrente — De 17 horas e 30 minutos às 18 horas e 5 minutos — Praça Mauá para Abolição (linha 33) — Mem. n.º 1.138.
(X) Reproduzida por ter saldo publicada com incorreções.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Seção de Expediente

Expediente de 18 de outubro de 1945

Boletim n.º 172

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Designações:

Designando para servir no Departamento de Concessões o Oficial Administrativo, ref. 61 — Nicolau França Leite Filho (Matrícula n.º 421).

Designando para servir no Departamento de Aguas e Esgotos o Trabalhador, padrão 11 — Carlos Augusto Trajano (Matrícula n.º 43.541)

Serviço de Administração

Expediente de 18 de outubro de 1945

DESPACHO DO SR. CHEFE

E. H. Wolff — (Proc. n.º 14.924-45) — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Obras

Expediente de 18 de outubro de 1945

Boletim n.º 176

Dia 17 de outubro de 1945

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação e designação de serventuários:

Registrando a apresentação, dos seguintes serventuários:

Em 16 de outubro corrente:
Ilda Martins de Lima, Dactilógrafo, padrão 41, matrícula n.º 46.363 (Of. n.º 2.364, de 16-10-45, do V. S. A. P.), e designando-o para ter exercício no Serviço de Correspondência.

Em 17 de outubro corrente:

Clementino Amorim e Silva, Topógrafo contratado, matrícula n.º 44.356 (Of. n.º 2.376, de 17-10-45, do V. S. A. P.), e designando-o para ter exercício no Serviço de Topografia.

Fôlha de pagamento dos serventuários que prestaram serviços extraordinários ao Departamento de Obras e de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras, durante o mês de setembro do corrente ano (Processo n.º 213.422-45), num total de Cr\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa cruzeiros).

Nome — Importância

Cr\$

Manuel da Penha Arelas (Matrícula n.º 7.311).....	150,00
João Ferreira da Silva (Matrícula n.º 43.671).....	100,00
João de Abreu e Silva (Matrícula n.º 834).....	180,00
Marcílio de Araújo (Matrícula n.º 30.335).....	150,00

Fernando Sá de Miranda Pinto (Matrícula n.º 4.716)	200,00
Valdemar da Silva Ferreira (Matrícula n.º 20.736)....	100,00
Dea Tóres Paranhos (Matrícula n.º 1.017).....	300,00
Adelaide da Silva Côrtes (Matrícula n.º 15.058)....	260,00
Aleixo Neves dos Santos (Matrícula n.º 22.018)....	180,00
Mário Fernandes Lopes (Matrícula n.º 759).....	350,00
Gabriel Martins da Silva (Matrícula n.º 7.359).....	150,00
Joviano Inocêncio Ferreira (Matrícula n.º 9.139).....	100,00
Deocleciano Ribeiro (Matrícula n.º 9.159).....	100,00
José Pedro da Silva (Matrícula n.º 9.479).....	100,00
Martinho José Adelino (Matrícula n.º 2.101).....	100,00
Marcos Del Corso (Matrícula n.º 902).....	150,00
Gastão Bernardo de Oliveira (Matrícula n.º 763).....	180,00
Américo Jorge Teixeira (Matrícula n.º 7.463).....	100,00
Vicente dos Santos Simões (Matrícula n.º 764).....	180,00
Olavo de Sousa Caldas (Matrícula n.º 845).....	350,00
Santo Imbrosio (Matrícula n.º 35.585).....	150,00
Antônio Faustino Cardoso (Matrícula n.º 6.286).....	100,00
Antônio de Sousa Barradas (Matrícula n.º 24.646)....	100,00
João Olavo Pezoli Braga (Matrícula n.º 2.987).....	200,00
Moacir Fernandes Lopes (Matrícula n.º 27.847)....	230,00
Afonso Rafael dos Santos (Matrícula n.º 868).....	150,00
Alfredo Pereira Davi Filho (Matrícula n.º 7.260).....	200,00
João Tito (Matrícula número 26.420).....	100,00
Alexandre Pedro da Silva (Matrícula n.º 13.559)....	200,00
José Antônio Alêm (Matrícula n.º 23.646).....	200,00
Total.....	5.090,00

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:
Cândida de Sousa (proc. 306.647 de 1944). — Deferido.
N. Rodrigues & Comp. (processo 211.172-45). — Ficam aceitas as obras.
Fernando Cardoso de Albuquerque (proc. 207.003-45). — Deferido.

Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Comp. Predial — Vila Valqueira (proc. 211.341-45). — Pague os emo-

Serviço de Correspondência

7-OB

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:
Joaquim Tavares Medas (processo 213.892-45). — Certifique-se, de acordo com a informação.

Segundo Distrito de Obras

2.º D. O.

DESPACHO DO SR. ENG.-CHEFE

Processos:
N.º 213.843-45 de Hugo Alves Moreira. — Indeferido.
N.º 37-45 — Joaquim Moreira Crespo — Deferido. O passeio deverá ser feito em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade obedecendo às especificações aprovadas pelo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Décimo Segundo Distrito de Obras

12.º D. O.

DESPACHO DO SR. ENG.-CHEFE

Manuel Felino Tenório — Avenida Geremário Dantas n.º 924, processo 134-45 de 12.º D. O. e Associação das Servas de Maria do Brasil, Avenida Geremário Dantas n.º 713; processo 133-45 de 12.º D. O.. — Deferido pagando os emolumentos na importância de onze cruzeiros (Cr\$ 11,00).
Luís José Pereira das Neves, Avenida Geremário Dantas, junto e depois do 506, processo 213.683-45. — Deferido, construindo o passeio de concreto, de acordo com o Decreto 7.572 de 6-8-943, com 2 % de declividade, sem degraus e canalizando as águas pluviais por baixo do mesmo.

Departamento de Edificações

Expediente de 17 de outubro de 1945

Boletim n.º 70

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação de servidor:

Comunicando ter se apresentado em data de hoje o Oficial Administrativo, Classe 71, matr. n.º 28.617, Mauri Teixeira de Melo.

Designação de servidor:

Designando para ter exercício no 8-DD o Oficial Administrativo, Classe 71, matr. n.º 28.617, Mauri Teixeira de Melo.

Transferência de servidor:

Transferindo do 5-ED para o 16-DD o Trabalhador, p. 13, matr. n.º 28.450, Nelson Guaplassú Duarte.

Departamento de Parques

Expediente de 18 de outubro de 1945

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR

Processos:

N.º 502.439-45 — Jzan Janon. — Junta autorização do proprietário vizinho.

N.º 502.472-45 — Casa Alameda Marques Ltda. — Apresente autorização do proprietário vizinho para o corte dos dois fiens.

N.º 502.483-45 — Paulo Adolpho de Sá. — Atenda-se, pagando as taxas da lei e apresentando a licença de obras.

N.º 502.483-45 — Hermenias Antônio Rodrigues. — Prove estar licenciado para construir no local por crês requer o corte das árvores.

N.º 502.489-45 — Francisca Cruz de Campos. — Indeferido de acordo com as informações.

N.º 502.495-45 — José Joaquim de Almeida. — Expeça-se memorando de isenção para o corte de uma árvore.

N.º 502.496-45 — Martinho Nunes Alves. — Atenda-se, para cortar sete (7) árvores pagando as taxas da lei sobre três (3) e apresentando a licença de obras.

N.º 502.499-45 — Alvaro Ribeiro e outros. — Expeça-se memorando de isenção para o corte de duas árvores apresentando a licença de obras.

N.º 52.504-45 — João Dulceti e outro. — Atenda-se, pagando as taxas da lei.

N.º 502.502-45 — Helenrich Ernst Frischgesell. — Atenda-se, pagando as taxas da lei.

N.º 502.504-45 — Rosa Nobre Dias de Barros e outra. — Expeça-se memorando de isenção para o corte de 8 (oito) árvores no perímetro da construção, apresentando a licença de obras.

N.º 502.512-45 — José Augusto Monteiro — Compareça ao Serviço de Jardins.

N.º 502.517-45 — Severino Nunes da Silva — Expeça-se memorando de isenção para o corte de oito (8) ficus, em cerca viva, apresentando a licença de obras.

2 — P.Q.

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE

Processos:

N.º 502.557-45 — Antônio de Paiva — Inscreva-se em termos.

N.º 502.558-45 — José Vaz. — Inscreva-se em termos.

N.º 501.850-45 — João Gonçalves Chales. — Revalide-se em termos.

N.º 502.272-45 — Domingos Adão e outro. — Inclua-se em termos.

N.º 502.350-45 — João Luís de Almeida. — Prove a aquisição das benfeitoras.

N.º 502.399-45 — Manuel de Sousa Sobrinho. — Revalide-se em termos. (Reproduzido por ter saído com incorreção).

N.º 502.536-45 — Osvaldo Casado Lima. — Inscreva-se em termos anotada a baixa de Casemiro Cardoso e provida a aquisição das benfeitoras. (Reproduzido por ter saído com incorreção).

3 — P.G.

DESPACHOS DO SENHOR CHEFE

Processos:

N.º 502.417-45 — João Gonçalves Pires Júnior. — Não consta da planta obra projetada na área onde se assinala a árvore.

N.º 502.490-45 — Elisa Medeiros de Sabóia e Silva. — Não foram encontradas as árvores no terreno mencionado.

N.º 502.492-45 — Rui da Fonseca Saraiva. — Compareça.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 17 de outubro de 1945

Boletim n.º 213

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentações e designações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventários, por término de licença:

a) em data de 16 do corrente, do Trabalhador padrão 13 — Ricardo Sobrinho, matrícula 12.759, do 1-DL, com alta naquela data, conforme memorando n.º L-2.685, do VSA-P;

b) do Trabalhador extranumeraríomensalista — Youssef Mohsen, matrícula 11.331, do 5-DL, que poderá reassumir o exercício de suas funções, de acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral de Administração, exarado no processo 85.333-44, a ser publicado em 18 do corrente, conforme memorando n.º L-2.688, do VSA-P;

c) do Trabalhador braçal, padrão 13 — Antônio dos Santos, matrícula 10.377, do 3-DL, tendo reassumido o exercício de suas funções em 13 do corrente, G. A. S. n.º 30.883-45-1-AF, conforme memorando n.º 273, daquela Chefia;

d) do Carr. padrão 13 — Higino Francisco dos Santos, matrícula número 14.061, do 2-DL, com alta on-

tem, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme memorando n.º L-2.603, do VSA-P.

Transferência:

Transferindo do 16-DL para o 10-DL, o Trabalhador padrão 14 — Isidoro Luís Pinto, matrícula 28.202.

Departamento de Transporte

Boletim n.º 215

Expediente de 18 de outubro de 1945

Licença:

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 16 de outubro de 1945. — Foram concedidas as seguintes licenças:

Efetivo: de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Núcleo 4.950 — Balbino José Torres, trabalhador 13 — matrícula número 3.369. — 33 dias de licença, art. 153, de 8 de outubro de 1945 a 9 de novembro de 1945.

Núcleo 4.962 — Eduardo Padiglione — matrícula n.º 8.976 — trabalhador padrão 13. — 15 dias, artigo 154, de 11 a 25 de outubro de 1945.

Núcleo 4.967 — Antônio João de Miranda — matrícula n.º 13.579 — motorista padrão 25. — 60 dias, artigo 153, de 14 de outubro a 12 de dezembro de 1945.

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação:

Registrando a apresentação, em 17 do corrente, por término de licença, do motorista padrão 25 — Sebastião Monteiro de Carvalho, matrícula número 9.838, conforme o memorando n.º 2.695, do V. A. S.-P., e em 18 do corrente do motorista padrão 25 — José Leite Brandão — matrícula n.º 2.159, conforme memorando número 2.100, do V. S. A.-P.

Ordem de serviço:

Ordem de serviço n.º 31 — Recomendando aos encarregados das Garagens, que mencionem nos pedidos de pneus e câmaras de ar, o número das que vão ser substituídas, a data da colocação bem como a quilometragem rodada. Na substituição de baterias deve ser procedida de igual modo, isto é, deverá ser mencionado o número respectivo e a data da colocação.

Comparecimento:

Determinando que seja apresentado no próximo dia 19 do corrente, às 15 horas, o auto n.º 85.559, na Delegacia do 16.º Distrito Policial, a fim de se proceder a um reconhecimento.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento, com urgência, no Gabinete do Senhor Diretor deste Departamento, do Sr. Domingos Cheves — matrícula n.º 38.848.

Serviço de Locomoção

Transferência:

Transferindo da G. R.-1 (Núcleo n.º 2.961), para a G. R.-7 (Núcleo n.º 4.967), o motorista extranumerário — Júlio José da Silva — matrícula n.º 11.396 — da G. R.-19 (Núcleo n.º 7.961), para a G. R.-4 (Núcleo n.º 3.960), o motorista padrão 27 — Jovelino José Ribeiro —

matrícula n.º 9.823 — da G. R.-4 (Núcleo n.º 3.960), para a G. R.-19 (Núcleo n.º 7.960), o motorista padrão 25 — Sebastião Benedito Batista — matrícula n.º 2.197 — da G. R.-12 (Núcleo n.º 7.960), para a G. R.-1 (Núcleo n.º 2.961), o encarregado de serviço cu instalações padrão 56 — Milton School — matrícula n.º 2.670, — da G. R.-1 (Núcleo n.º 2.961), para a G. R.-12 (Núcleo n.º 7.960), o garagista padrão 35 — José Calazans — matrícula n.º 17.390 — e da G. R.-2 (Núcleo n.º 2.960), para a G. R.-1 (Núcleo n.º 2.961), o trabalhador extranumerário — Bernardo da Costa de Freitas — matrícula n.º 28.909.

Expediente de 18 de outubro de 1945

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 18 de outubro de 1945

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 21.332-45 — José Francisco de Paula. — Deferido, pagando os emolumentos devidos.

N.º 23.320-45 — Maria de Lourdes Barata. — Deferido, de acordo com o art. 62 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, observando-se o disposto na parte final do § 2.º do artigo citado.

N.º 17.839-45 — Aristeu Pereira Vaz. — Deferido, de acordo com o processado. Nos termos do art. 47, n.º 3 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, inclui-se como pensionista deste Montepio, D. Zulmira de Gouveia Vaz, viúva do contribuinte Aristeu Pereira Vaz, falecido a 11 de setembro de 1945. Cobre-se o débito de Cr\$ 167,70 apurado no encerramento da conta corrente de *de-cujus*, em cinco prestações de Cr\$ 30,00 e uma, última, de Cr\$ 17,70. Assine o título de pensionista.

N.º 18.033-45 — Altino Cabral Botelho Benjamin (Arbaldo Cabral Botelho Benjamin). — Queira comparecer a este Gabinete, para tomar conhecimento das conclusões do parecer da Procuradoria da Prefeitura, relativamente ao pagamento das cotas de pensão dos adotados: Ana, Angelo e Alfredo, filhos do falecido contribuinte Altino Cabral Botelho Benjamin.

N.º 21.562-45 — Júlio de Sousa. — Deferido como pede, de acordo com o art. 5.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.821-45 — Avelino Soares Campos. — Deferido como pede, de acordo com o art. 5.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.779-45 — Afrânio Tavares Vieira. — Deferido como pede, de acordo com o art. 5.º do Decreto 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 16.162-45 — Mário do Amor Divino. — Deferido como pede, de acordo com o art. 5.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.039-45 — Silvío Alexandre de Moraes. — Deferido como pede, de acordo com o art. 5.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.849-45 — Antônio Marques de Araújo. — Deferido como pede, de acordo com o art. 5.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.178-45 — Deusdedit de Sousa. — Deferido como pede, de acordo com o art. 5.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 23.791-45 — Clodomir Bandeira Brasil. — Deferido como pede, de acordo com o art. 5.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 23.771-45 — Joaquim Serqueira. — Deferido como pede, de acordo com o art. 5.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 23.052-45 — Eleutério de Andrade. — Deferido. Autorizo o pagamento dos aluguéis vencidos.

N.º 23.476-45 — Eurico José Cordovil — Antônio Felismino de Santana — Proc. 23.476-45. — Queira comparecer a este Gabinete, para tratar do caso relatado na carta dirigida ao Diretor do Montepio.

N.º 22.407-45 — Manuel Miranda. — Deferido em parte, nos termos do art. 5.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 22.833-45 — Raul Fernandes Correia. — Deferido como pede, de acordo com o art. 3.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 22.773-45 — Nauro de Carvalho, Miranda. — Deferido como pede, nos termos do art. 3.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 22.883-45 — Ascendino da Silva Aragão. — Deferido como pede, de acordo com o art. 3.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 23.041-45 — Armandino de Meneses. — Deferido como pede, de acordo com o art. 3.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 21.976-45 — Aristides Dias de Castro. — Deferido como pede, de acordo com o art. 3.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 21.709-45 — Oscar Costa Oliveira. — Deferido como pede, de acordo com o art. 3.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 10.042-45 — Antônio de Oliveira Maia Júnior. — Tendo em vista que o requerente, extranumerário, não formulou pedido de assistência de inclusão no Montepio, a que estava obrigado por força do art. 3.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945, não há como negar que a sua inscrição neste Instituto tornou-se obrigatória.

N.º 22.142-45 — João Gualberto Régis. — Deferido como pede, de acordo com o art. 3.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 11.075-45 — Alvaro de Sousa Gonçalves — Tomásia de Sousa Gonçalves — Proc. 11.075-45, em nome de Alvaro de Sousa Gonçalves. — Queira comparecer perante o Sr. Advogado da Assistência Judiciária deste Montepio, para tomar conhecimento das exigências legais, relativas à habilitação da filha Alice.

N.º 22.332-45 — Valdemar Carneira do Costa Guimarães. — Deferido como pede, de acordo com o art. 3.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 23.564-45 — Alfredo Rodrigues Fragoso. — Deferido como pede, de acordo com o art. 5.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.940-45 — Albino da Cunha Moreira. — Deferido como pede, de acordo com o art. 5.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 25.016-45 — Romero de Avelar e Silva. — Deferido como pede, de acordo com o art. 5.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 11.636-45 — Manuel Ferreira da Costa. — Deferido em face do proces-

sado. Assine a apostila nas cartas de fiança anexas, transferindo para Manuel Ferreira da Costa o nome do proprietário do prédio, sito à Rua das Mangueiras n.º 26.

Pague-se ao atual proprietário os alugueis a partir de setembro do corrente ano.

N.º 22.725-45 — José Martins de Sousa. — Submeta-se a inspeção de saúde, nos termos do art. 42, parágrafo único, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, combinado com o artigo 6.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 22.936-45 — Laudino Carneiro. — Submeta-se à inspeção de saúde, nos termos do art. 42, parágrafo único do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, combinado com o art. 6.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 21.211-45 — Antônio Pinheiro Lobato. — Deferido como pede, de acordo com o art. 5.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 23.658-45 — Elza dos Santos Cravo. — Deferido como pede, de acordo com o art. 5.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.792-45 — Edgar James Filho. — Deferido como pede, de acordo com o art. 5.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.426-45 — Eloá Marinho Costa e Silva. — Deferido como pede, de acordo com o art. 5.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 24.260-45 — Luis Hécio Pereira Régo. — Deferido como pede, de acordo com o art. 5.º do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 23.039-45 — Hélio Raynsford. — Deferido como pede, de acordo com o art. 5.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945.

N.º 11.664-45 — José Lasário dos Santos. — Deferido. Tendo em vista a certidão de casamento apresentada, autorizo, de acordo com o artigo 60, letra b do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, a reversão da cota atribuída à pensionista Irde Wandecy, que contraiu núpcias em 18 de agosto do corrente ano, filha do ex-contribuinte deste Montepio, José Lasário dos Santos, para suas irmãs Rúbia Cecir e Jovecinda Ermelinda. Assine a apostila de reversão nos títulos das pensionistas.

Seção de Expediente

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Manuel José Garcia — Processo número 9.730-45 — João Leite dos Santos, matrícula n.º 26.157. — Queira

promover a prestação de contas relativa ao auxílio para funeral do ex-contribuinte Manuel José Garcia.

Melquiades João — Prec. 19.645. — Junte selos para apostila.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

Térmo de entrega de chaves de próprio municipal, sito à Rua Regente Feijó n.º 26, loja e sobrado, para ocupação, a título precário, nas condições que menciona.

Aos onze dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede do Departamento do Patrimônio (Rua da Alfândega número quarenta e oito, quarto andar), presentes o Diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu a firma Molinaro & Companhia Di Marco Limitada, representada pelo Senhor Pietro Di Marco, italiano naturalizado brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, para receber as chaves do próprio municipal à Rua Regente Feijó número vinte e seis, loja e sobrado e cuja entrega lhe é feita, tendo em vista o despacho proferido em vinte e dois de setembro de mil novecentos e quarenta e

cinco no processo número cinquenta e um duzentos e oitenta e nove, de mil novecentos e quarenta e cinco. A ocupação é feita a título precário pelo prazo máximo de seis meses mediante o aluguel de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais pagos até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido. O não pagamento, importará em cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, Decreto-lei número novecentos e sessenta, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. A ocupante obriga-se a entregar o imóvel dentro de quinze dias a contar da data do recebimento do aviso para aquele fim expedido pelo Departamento do Patrimônio, sob pena de interdição e demolição imediata do prédio. E, por nada mais constar, foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Diretor, sobre estampilhas federais de Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros) e municipais de Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros), interessados, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo classe setenta e dois, matrícula seiscentos e oitenta e três que o escrevi. — Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1945. — *Valdemar Gonçalves Ramos* (Diretor). — *Pietro Di Marco*. — Testemunhas: *Alfredo Silveira da Cunha* — *Amarcio Queirós*. — *Alice Uzeda de Azevedo* (funcionária deste Departamento).

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE ÉPOCAS:

NO DIA 20 DOS MESES DE JANEIRO, MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- FISCAL

NO DIA 20 DOS MESES DE FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO

A IMPRENSA NACIONAL, PELA SUA SEÇÃO DE VENDAS, REGISTRA PEDIDOS DE ASSINATURAS, PARA PAGAMENTOS "A POSTERIORI", PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Faço público que no dia 23 do corrente, às 14,30 horas, serão recebidas nesta Secretaria Geral, à Avenida Aparício Borges n.º 207, 2.º andar, propostas, em quatro vias, para o fornecimento de material a que se refere este edital.

Concorrência n.º 16 — Grupo n.º 29 — Ferragens e Artefatos de Metal.

Concorrência n.º 17 — Grupo n.º 12 — Móveis.

Nota: As especificações referentes às concorrências de que trata o presente edital (que fazem parte integrante do mesmo), constarão de avulsos, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939 e que serão distribuídos na sede desta Secretaria, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários. — Renato Bruce Botelho Secretário da Comissão de Compras, pelo Presidente.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Material

CONCORRÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Faço público que no dia 25 do corrente, às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Avenida Aparício Borges n.º 201 — 3.º andar, sala n.º 901, propostas em 4 vias, para fornecimento do material a que se refere este edital.

Concorrência n.º 354 — Espécie do material: Cartolina.

Concorrência n.º 355 — Espécie do material: Impressos.

Nota: As especificações referentes a concorrência de que trata o presente edital, (que fazem parte integrante do mesmo) constarão de avulsos, devidamente aprovados, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 e que serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em, 17 de outubro de 1945. — Jorge de Moraes Werneck, Chefe do 2.º M. L.

Faço público que no dia 25 do corrente, às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Avenida Aparício Borges n.º 201 — 9.º andar, sala n.º 901, propostas em 4 vias, para fornecimento do material a que se refere este edital.

Concorrência n.º 356 — Espécie do material: Drogas.

Concorrência n.º 357 — Espécie do material: Hospitalar.

Nota: As especificações referentes a concorrência de que trata o presente edital, (que fazem parte integrante do mesmo) constarão de avulsos, devidamente aprovados, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 e que serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

Em, 17 de outubro de 1945. — Jorge de Moraes Werneck, Chefe do 2.º M. L.

EDITAIS E AVISOS

Departamento de Organização

EDITAL N.º 1.689

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Compareçam para tratar de assunto de seus interesses, na Avenida Graça Aranha n.º 416, 2.º andar, sala n.º 225, dia 22 do corrente mês, das 12 às 14 horas, munidos de:

Certidão de nascimento ou Carta de naturalização, Prova de quitação do serviço militar, Fôlha corrida da Polícia do Distrito Federal, Diploma ou licença profissional, 3 retratos de frente, medindo 3,5 x 2,5, carteira de identidade e atestado de vacina, as pessoas abaixo relacionadas:

- Iza Lages Homem de Almeida.
- Judite Furtado da Rocha.
- Sílvestre José de Santana Filho.
- Ari Pires das Chagas.
- Moaçir Cardoso Alves.
- Mário Franco da Andrade.
- Esmeraldino dos Reis Leal
- Maria José Alves da Silva.
- Lizete Savaget Pinto de Carvalho.
- Ana Pereira Lemos.
- José Gomes.
- Elizabeth Zoboli.
- Felícia Pereira Sampaio.
- Lúcia Cardoso.
- Maria Amélia de Barros Leal.
- Adélia da Silva Barbosa.
- Noêmia Elvira Donato Fabrisne.
- Sílvia Maria da Conceição Lourenço.

- João Batista Nogueira.
 - Anita Machado dos Santos.
 - Iracema Nascimento.
 - Lino Antônio da Silva Filho.
 - João Gonçalves de Lima Filho.
 - José Mariano da Silva.
 - Francisco Plácido Guimarães.
 - Emilde Saenz Vals.
 - Oswaldo Rodrigues Martins.
 - Benedito Carvalho dos Santos.
 - Alres Pereira de Sousa.
 - Ederino Alves da Costa.
 - Paulo Ferreira.
 - Alair Barros Mamede.
 - Ivone Gonçalves Valina.
 - Alcides Mendes.
 - Farid Isaias.
- Distrito Federal, 18 de outubro de 1945. — Oscar Daniotti, Chefe do 2.º G. N. — matrícula n.º 4.961.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 375

Requisição — Ofício n.º 160 — D. P. A.

Autorização em 10 de outubro de 1945
Torno público, para conhecimento dos interessados que, no dia 22 de outubro de 1945, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Alvalade — Água raz — Coma-laca — Cola.
Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Rua Evaristo da Veiga n.º 95.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que es-

tiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 15 de outubro de 1945. — Pericles Martins, matrícula n.º 3.408 — Respondendo pelo expediente da C.A.M.

CONCORRÊNCIA N.º 373

Requisição — Ofício n.º 412 — I.T.E. Autorização em 10 de outubro de 1945

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no dia 22 de outubro de 1945, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Bússola — Placa de cortiça — Vidro — Lata de transporte de peixe — Termômetro — Bomba elétrica — Aquário — Raspador para aquário — Cano de colúmbia.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — I.T.E. — Rua Maria e Barros n.º 273.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 15 de outubro de 1945. — Pericles Martins, matrícula n.º 3.408 — Respondendo pelo expediente da C.A.M.

CONCORRÊNCIA N.º 377

Requisição — Ofício n.º 412 — I.T.E. Autorização em 10 de outubro de 1945

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no dia 22 de outubro de 1945, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Papel filtro — Stencil — Percevejo — grampeador.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Rua Mariz e Barros n.º 273 (ITE).

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que es-

tiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 15 de outubro de 1945. — Pericles Martins, matrícula n.º 3.408 — Respondendo pelo expediente da C.A.M.

CONCORRÊNCIA N.º 373

Requisição feita pelo Ofício n.º 12, do Set. Instituições Escolares

Autorização em 13 de junho de 1945

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de outubro de 1945, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Linha Clark, linha Urso, agulhas, dedais de repuçho, fio de vela, tralha de algodão e máquina de furar.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Set. Inst. Escolares.

Avenida Almirante Barroso n.º 91, 6.º andar, sala 632.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 15 de outubro de 1945. — Pericles Martins, matrícula n.º 3.408. — Respondendo pelo expediente da C.A.M.

CONCORRÊNCIA N.º 379

Requisição feita pelo Ofício n.º 16 do Set. Instituições Escolares

Autorização em 13 de outubro de 1945

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de outubro de 1945, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — De pesca e de piscicultura.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Setores de Instituições Escolares.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que es-

tiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 15 de outubro de 1945. — *Pericles Martins*, matrícula n.º 3.408 — Respondendo pelo expediente da C.A.M.

CONCORRENCIA N.º 389

Requisição — Ofício n.º 412 — I.T.E. Autorização em 10 de outubro de 1945

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no dia 22 de outubro de 1945, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Pilha seca — Lâmpada com filamento de carvão — Lâmina de cobre — Lâmina de zinco.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — ITE. — Rua Mariz e Barros n.º 273.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 15 de outubro de 1945. — *Pericles Martins*, matrícula n.º 3.408 — Respondendo pelo expediente da C.A.M.

CONCORRENCIA N.º 381

Requisição — Ofício n.º 412 — ITE. Autorização em 10 de outubro de 1945

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no dia 22 de outubro de 1945, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Dinamômetro — Aparelho de gás carbônico — Garrafa "Termus".

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — ITE — Rua Mariz e Barros n.º 273.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 15 de outubro de 1945. — *Pericles Martins*, matrícula n.º 3.408 — Respondendo pelo expediente da C.A.M.

CONCORRENCIA N.º 382

Requisição — Ofício n.º 412 — ITE. Autorização em 10 de outubro de 1945

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no dia 22 de outubro de 1945, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Estajo de histologia, pequeno.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — ITE. — Rua Mariz e Barros n.º 273.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 15 de outubro de 1945. — *Pericles Martins*, matrícula n.º 3.408 — Respondendo pelo expediente da C.A.M.

CONCORRENCIA N.º 383

Faço público que, no dia 24 de outubro de 1945, às 13 horas na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial de 21 de abril de 1937:

Requisição feita pelo Ofício n.º 379 — D.E.N.

Autorização em 13 de outubro de 1945
1 — Trave, modelo D.E.F., para ser instalada no Centro Cívico "Nísia Floresta" — E.T. "Paulo de Frontin".

Local de entrega — Rua Earão de Ubá n.º 399.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Observações — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital e que não apresentarem em 4 vias.

Rio de Janeiro, (D.F.), 15 de outubro de 1945. — *Pericles Martins*, matrícula n.º 3.408 — Respondendo pelo expediente da C.A.M.

CONCORRENCIA N.º 384

Requisição feita pelo Ofício n.º 379 — D.E.N.

Autorização em 13 de outubro de 1945
Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de outubro de 1945, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Mastros de dois metros de comprimento com a respectiva Bandeira Nacional de 3 panos, de filete de primeira qualidade e talabarta.

Mesa, tipo D.P.A., fechada em 3 lados com 2 gavetas.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Diversos.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 15 de outubro de 1945. — *Pericles Martins*, matrícula n.º 3.408 — Respondendo pelo expediente da C.A.M.

CONCORRENCIA N.º 385

Requisição feita pelo Ofício n.º 379 — D.E.N.

Autorização em 13 de outubro de 1945
Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de outubro de 1945, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Espécie do material — Tesouras "Solinge" ou similar, tamanho 16cm; canivetes "Solinge" ou similar, tamanho 12cm, e martelos pequenos.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Depósito DEN. — Rua Evaristo da Veiga n.º 95.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 15 de outubro de 1945. — *Pericles Martins*, matrícula n.º 3.408 — Respondendo pelo expediente da C.A.M.

CONCORRENCIA N.º 386

Faço público que, no dia 24 de outubro de 1945, às 13 horas na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial de 21 de abril de 1937:

Requisição feita pelo Ofício n.º 379 — D.E.N.

Autorização em 13 de outubro de 1945

1 — Cronômetros "Stadion", com parada — 4 — Um.

Local de entrega — Depósito DEN. — Rua Evaristo da Veiga n.º 95.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Observações — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital e que não apresentarem em 4 vias.

Rio de Janeiro, (D.F.), 15 de outubro de 1945. — *Pericles Martins*, matrícula n.º 3.408 — Respondendo pelo expediente da C.A.M.

CONCORRENCIA N.º 387

Requisição feita pelo Ofício n.º 379 — D.E.N.

Autorização em 13 de outubro de 1945

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de outubro de 1945, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Livros.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Avenida Almirante Barroso n.º 81, 5.º sala 526.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 15 de outubro de 1945. — *Pericles Martins*, matrícula n.º 3.408 — Respondendo pelo expediente da C.A.M.

CONCORRENCIA N.º 388

Requisição feita pelo Ofício n.º 268 — E.S.E.

Autorização em 10 de outubro de 1945

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de outubro de 1945, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo

os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Especie do material — Fichário de ação e depósitos para papéis inúteis, modelo D.P.A.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — ESE — Avenida Almirante Barroso n.º 61, 12.º andar.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 15 de outubro de 1945. — Pericles Martins, matrícula n.º 3.403 — Respondendo pelo expediente da C.A.M.

CONCORRENCIA N.º 389

Requisição feita pelo Ofício n.º 357 — E. S. E.

Autorização em 10 de outubro de 1945

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de outubro de 1945, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Especie do material — Livros. Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — ESE — Avenida Almirante Barroso n.º 81, 12.º andar.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital, e que não forem apresentadas em 4 vias.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 15 de outubro de 1945. — Pericles Martins, matrícula n.º 3.403 — Respondendo pelo expediente da C. A. M.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Tesouro

Serviço do Preparo da Dívida

EMPRÉSTIMO DE CR\$ 100.000.000,00 — DECRETO N.º 3.462, DE 1931

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, pede-se o comparecimento ao Serviço do Preparo da Dívida, 4 T.S., instalado no 2.º andar da Rua da Alfândega n.º 42, das 11,15 às 14 horas, exceto aos sábados, dos

portadores dos títulos abaixo mencionados, para tratar de assunto urgente e de seu exclusivo interesse:

- 10 — 670 — 8.237 — 9.266 — 9.340 — 9.364 — 13.776 — 29.233 — 52.994 — 54.317 — 59.133 — 63.918 — 68.150 — 68.267 * — 89.027 — 83.770 — 103.888 — 145.039 — 151.022 — 154.082 — 177.736 — 178.750 — 180.801 — 200.692 — 200.715 — 209.659 * — 221.721 — 242.705 — 246.268 — 253.357 — 260.580 — 270.604 — 271.036 — 274.846 — 298.081 — 316.927 — 323.069 — 351.892 — 353.118 — 355.937 * — 394.098 — 395.931 — 396.664 — 396.832 — 397.803 — 398.074 — 400.505 * — 404.240 — 404.536 — 404.684 — 407.247 — 407.652 — 412.069 — 415.133 — 418.986 — 419.601 — 422.035 — 429.707 — 431.569 — 431.426 — 437.915 — 439.693 — 460.481 — 471.193 — 477.533 — 480.023

*Preceve no 30.º sorteio, em 1 de janeiro de 1946.

Nota — As importâncias dos sorteios não reclamadas serão recolhidas a depósito à disposição de quem de direito, revertendo em favor dos cofres municipais depois da prescrição quinquenal estabelecida no Código Civil.

4 T.S., 17 de outubro de 1945. — Amalia R. Castro — Mat. 489. — Visto. — Luiz A. Vinhaes — Matrícula 472 — Chefe de Serviço do 4 T.S.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, ficam invalidados, para todos os efeitos, os conhecimentos ns. 3.520.118, 3.520.119 e 3.520.120, extraídos em nome de Genaro Dias e Valentim Fernandes Bouças, em 10 do mês corrente, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-los, visto não terem sido, os mesmos, pagos dentro do prazo estabelecido.

Em 13 de outubro de 1945. — Benjamin Monteiro de Macedo — Matrícula 627 — Pelo Diretor do D.P.M.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Seção de Administração

SETOR OFICIAL

Ofício n.º 222 — Departamento de Medicina Veterinária

CONCORRÊNCIA N.º 252

Concorrência pública para venda do esturme que se encontra no Hospital Veterinário, à Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 460.

Torno público que no dia 31 de outubro, às 15 horas, serão recebidas propostas na sala de concorrências do Serviço de Administração, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, para venda do esturme que se encontra no Hospital Veterinário sob as seguintes condições:

1.º — Os concorrentes deverão depositar, para garantia das suas propostas, a importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) em moeda corrente, sendo liberadas, após a aceitação da melhor oferta, as cauções dos concorrentes cujas propostas não forem aceitas.

2.º — As propostas em duas vias, sendo a primeira selada com Cr\$... 2,00 de expediente municipal, Cr\$ 1,00 de selo Federal por folha e Cr\$ 0,40 de Educação e Saúde e inteiramente

dactilografadas, deverão mencionar o preço proposto, para cada unidade em algarismos e por extenso.

3.º — O concorrente, autor da proposta que for aceita, fica obrigado a retirar mensalmente em dia que a Administração do Hospital julgar mais conveniente, o esturme, recolhendo antecipadamente, com guia do Serviço de Administração, a importância relativa à quantidade que for retirada.

4.º — No caso de não ser observada a cláusula 3.ª a caução de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) referida na cláusula 1.ª, revertirá em benefício dos cofres municipais, ficando anulada a concorrência.

5.º A validade do preço aceito terminará em 31 de dezembro do corrente ano.

Em 17 de outubro de 1945. — Eurico Baptista, Chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Medicina Veterinária

EDITAL N.º 1

Torno público para conhecimento dos interessados que a comunicação de boia de animais, deve ser feita por escrito no prazo de 15 dias a partir da data da morte ou desaparecimento do animal de acordo com o art. 84. e seu parágrafo unico do Decreto numero 5.305, de 29 de dezembro de 1934. — Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 13 de outubro de 1945. — Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 2

Torno público para conhecimento dos Srs. Medicos Veterinarios que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento que deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente selado de acordo com a Lei de Selos.

Distrito Federal, 18 de outubro de 1945. — Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Medicos Veterinarios e proprietarios de cães de que os atestados de vacinação anti-rábica, deverão ser visados diariamente exceto aos sábados das 13 às 15 horas no Gabinete do Diretor, na Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala 609.

Distrito Federal, 18 de outubro de 1945. — Yolanda Fernandes Victorino, matrícula n.º 3 292 — Visto: Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 4

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Medicos Veterinarios que nos atestados de vacinação anti-rábica, deverá constar nome por extenso, residência do proprietário, quantidade e procedência de vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal, raça, sexo, nome, idade, cor, taibe e finalidade a que se destina.

Científico outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo os mesmos ter emendas ou rasuras bem como sempre que o cão deixar de ser vacinado em virtude

do seu estado de saúde. o Sr. Veterinario devera declarar qual a enfermidade que o impede.

Distrito Federal, 18 de outubro de 1945. — Yolanda Fernandes Victorino, matrícula n.º 3 292 — Visto: Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 5

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Proprietarios de cães de que o serviço de vacinação anti-rábica esta sendo executado nos seguintes postos:

Rua Senhor dos Passos n.º 120 — diariamente das 11 as 16 horas e aos sábados das 11 as 14 horas.

Avenida Bartolomeu de Gusmão numero 1.120 — diariamente das 8 as 18 horas.

Rua Bulhões Maciel n.º 951 (lomba de gasolina) — Rua Adalberto Ferreira n.º 34 — Avenida Isabel, 338 e Rua Ana Nery n.º 1.742.

Diariamente das 8 as 13 horas e aos sábados as 11 horas.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionarios deste Departamento.

Distrito Federal, 18 de outubro de 1945. — Yolanda Fernandes Victorino, matrícula n.º 3 292 — Visto: Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, Chefe do Serviço de Correspondência.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Administração

Concorrência: — Data da realização — 23 de outubro de 1945

Concorrência n.º 619 — Grupo 1 (Aço).

Concorrência n.º 620 — Grupo 2 (Trena de pano e escala métrica).

Concorrência n.º 621 — Grupo 8 (Cabo elétrico, abat-jour e fusível).

Concorrência n.º 622 — Grupo 11 (Canela em taboa).

Concorrência n.º 623 — Grupo 14 (Material de escritório).

Concorrência n.º 624 — Grupo 28 (Cadeado de ferro e regador).

Concorrência n.º 625 — Grupo 32 (Breu virgem).

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em 18 de outubro de 1945. — Icyrally da Silveira, Chefe do VSA.

Departamento de Concessões

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, sábado, dia 20 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairros e logradouros

Botafogo:

Das 12 às 16 h — Rua General Serviriano, entre os prédios ns. 30 e 208; Praça Ozanã, toda; Avenida Venceslau Braz, entre os prédios ns. 8 e 95; Avenida Pasteur, entre os prédios números 184 e 350.

Departamento de Concessões, 18 de outubro de 1945. — Mario M. Machado, Engenheiro-Chefe do Serviço de Energia Elétrica.

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", a legislação federal.

Do sistema de "Fôlhas Sôltas", o assinante recebe apenas as leis que lhe interessam.

LEGISLAÇÃO

EM

FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de "Fôlhas Sôltas" permite a classificação das leis pela ordem alfabética dos assuntos.

O sistema de "Fôlhas Sôltas" assegura ao assinante o imediato conhecimento das alterações e retificações sofridas pelas leis.

À VENDA

Seção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - M. da Fazenda
Agência II - Pretório

A assinatura das "Fôlhas Sôltas" é tomada por subclasses, em séries de duzentas fôlhas, ao preço de Cr\$ 25,00 cada série, incluindo o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBÓLSO POSTAL